

Prêmio Escola que Colabora é concedido a escolas públicas

O objetivo do Prêmio Escola que Colabora é valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, fez a entrega do Prêmio Escola que Colabora, em cerimônia realizada na última quarta-feira (24), em Vitória. Os recursos serão repassados com foco na melhoria na qualidade da Educação Básica dos municípios signatários do Pacto pela

Aprendizagem do Espírito Santo (PAES) e da Rede Estadual, promovendo ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos indicadores educacionais (escolas premiadas) e escolas com baixos indicadores educacionais (escolas apoiadas). **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> As escolas premiadas receberão prêmio, em dinheiro, mediante depósito em conta específica do Conselho de Escola da unidade escolar, no montante de R\$ 70 mil, dividido em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 75%, e a segunda, correspondente a 25% do valor total

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

Prêmio Escola que Colabora é concedido a escolas públicas

O objetivo do Prêmio Escola que Colabora é valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno



>>> As escolas premiadas receberão prêmio, em dinheiro, mediante depósito em conta específica do Conselho de Escola da unidade escolar, no montante de R\$ 70 mil, dividido em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 75%, e a segunda, correspondente a 25% do valor total

O governador do Estado, Renato Casagrande, fez a entrega do Prêmio Escola que Colabora, em cerimônia realizada na última quarta-feira (24), em Vitória. Foram premiadas 50 escolas públicas das Redes Estadual e municipais no valor de R\$ 70 mil como forma de reconhecimento pelos bons resultados obtidos na alfabetização das crianças capixabas.

Os recursos serão repassados com foco na melhoria na qualidade da Educação Básica dos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo (PAES) e da Rede Estadual, promovendo ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos indicadores educacionais (escolas premiadas) e escolas com baixos indicadores educacionais (escolas apoiadas).

O prêmio será concedido para 50 escolas da Rede Pública de Ensino Estadual ou municipal, que apresentarem as maiores médias no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebs), calculadas com base no Índice de Resultado da Escola (IRE), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Em sua fala, o governador lembrou do desafio permanente na melhoria da educação, uma das áreas mais afetadas durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). “Mesmo durante a pandemia, o Espírito Santo foi o estado que mais investiu na educação. O Prêmio Escola que Colabora é importante para destacar as boas práticas, os projetos de sucesso e também para apoiar quem necessita de melhora. Agora, cada escola premiada tem o desafio de manter sua posição e cada escola apoiada tem o desafio de melhorar a sua posição”, afirmou.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou que, além dessa premiação, foram repassados mais de R\$ 200 milhões aos municípios para investimentos na área, por meio do PAES.

“Ainda temos um desafio enorme pela frente. Em um país tão desigual, até a educação pública tem sua desigualdade. Algumas escolas têm mais infraestrutura do que outras ou estão situadas em locais com mais estrutura. Por isso, estamos fazendo um investimento grande neste ano e no ano que vem para continuarmos com o nosso bom resultado no Ideb [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica], no qual conquistamos o título de melhor Ensino Médio do País.

Renato Casagrande - Governador do Estado

O objetivo do Prêmio Escola que Colabora é valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno; melhorar os indicadores educacionais (no Ensino Fundamental), que envolvem o domínio de competências em leitura, escrita e matemática; promover uma política de incentivo às escolas para melhorarem seus resultados de aprendizagem; bem como promover o apoio pedagógico e financeiro às escolas de Ensino Fundamental que apresentam os menores resultados de aprendizagem.

Também receberão apoio outras 50 escolas com as menores médias no Paebs, também calculadas com base no IRE nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática. Para essas escolas, a premiação será também em dinheiro (R\$ 50 mil cada uma), além de apoio, por meio de ações colaborativas técnico-pedagógicas entre as escolas com maior IRE. O foco é a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais com foco na alfabetização na idade certa.

“Esse é mais um passo importante. Estamos tirando do papel mais uma ação do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo. Todas as escolas têm de ser de excelência. Esse é o nosso esforço ao garantir estrutura técnica e financeira. São muitos municípios premiados e isso é motivo de grande alegria para essas gestões. Parabéns a todos os premiados.

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

COMÉRCIO ELETRÔNICO BRASILEIRO

Promoções: Procon-ES orienta para compras na Black Friday

Com tanta facilidade e variedade de lojas, é preciso cautela antes de realizar a compra para evitar problemas futuros

DIVULGAÇÃO



>>> As reclamações podem ser registradas pelo e-mail atendimentoapp@procon.es.gov.br ou pessoalmente na sede do Procon-ES, na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória, de segunda-feira a sexta-feira, ou no Faça Fácil Cariacica, que atende também aos sábados até as 13 horas. É importante guardar a oferta anunciada, bem como a tentativa de compra, por meio das cópias das telas do anúncio e da transação

Hoje (26) é o dia oficial da Black Friday Brasil, uma campanha de vendas on-line anual que oferece altos descontos nos estabelecimentos credenciados. Com tanta facilidade e variedade de lojas, é preciso cautela antes de realizar a compra para evitar problemas futuros.

O comércio eletrônico brasileiro movimenta bilhões de reais todos os anos. Valores mais baixos, facilidade para pesquisar os preços dos produtos em diferentes lojas e comodidade são alguns dos motivos pelos quais os consumidores optam pelas “lojas virtuais”. Mas é preciso atenção na hora da compra para evitar prejuízos com fraudadores e outros problemas.

Segundo diretor-presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), Rogério Athayde, essas semanas de promoção são uma ótima oportunidade para o consumidor comprar o que precisa por um preço mais baixo. Nesse caso, é preciso atenção para fazer uma compra segura. Antes do dia marcado para a campanha, é importante acompanhar os preços praticados pelo mercado em diferentes lojas virtuais e até mesmo em lojas físicas para

verificar se de fato houve uma redução vantajosa no preço do produto.

O diretor-presidente do Procon acrescentou ainda que caso o consumidor não consiga realizar a compra devido a problemas no site, poderá reclamar. “Também são questões passíveis de reclamação o descumprimento da oferta, a publicidade enganosa (promoção com preços iguais aos praticados dias antes da Black Friday), a mudança de preço no momento da finalização da compra e a falta de informações claras sobre a empresa e o produto”, informou.

COMPRAS NA BLACK FRIDAY

- Pesquise antes da compra, em diferentes lojas físicas e virtuais, os preços dos produtos que pretende adquirir durante a campanha;
- O consumidor que vai participar pela primeira vez da Black Friday precisa saber que nem todos os produtos à venda nos sites credenciados participam da promoção. Sendo assim, é preciso que os produtos com desconto estejam destacados e claramente identificados por meio do selo “Black Friday”;
- Nesse período de promoções muitas lojas promovem descontos. Cuidado! Busque referências sobre o site. Pesquise se existem muitas reclamações sobre a empresa nos órgãos de defesa do consumidor e/ou em sites de reclamações na internet e compre em lojas com boa reputação;
- Desconfie dos sites que têm como única forma de pagamento transferências via Pix ou boleto bancário;
- Atenção com a segurança! Sites clonados e perfil de loja falsa no Instagram são as principais fraudes.

“Uma fraude muito comum no universo de quem é adepto das compras virtuais, principalmente em grandes campanhas de descontos, como a Black Friday, está relacionada à clonagem de sites idênticos aos das lojas oficiais. Os fraudadores capturam os dados do cartão de crédito, números dos documentos e senhas do consumidor no momento em que pensa estar realizando a sua compra. Uma dica é pesquisar quais as lojas participantes e observar o nome e endereço do site, no link que aparece na barra do navegador. Ele pode ser parecido, mas não é igual ao da loja oficial. Desconfie de boleto bancário ou transferências via Pix como única forma de pagamento para evitar as ciladas virtuais.”

Rogério Athayde - Diretor-presidente do Procon-ES



Dicas para comprar com segurança

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Vice-governadora vai a fórum sobre combate à violência contra mulher

O evento tenta promover a conscientização e a reflexão a respeito do tema sobre o enfrentamento à violência contra a mulher



ITAMAR FREIRE / VICE-GOVERNADORIA

>>> O Fórum contou com a palestra "A Lei Maria da Penha: Uma análise sociojurídica da violência doméstica", ministrada pela promotora de Justiça de Venda Nova do Imigrante, Adriana Dias Paes Ristori Cotta

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, participou, ontem, (25), do I Fórum de Combate à Violência contra a Mulher, em Venda Nova do Imigrante. A ação foi realizada como parte da programação da Campanha "Novembro Lilás", promovida pela Prefeitura do município. O evento teve como objetivo promover a conscientização e a reflexão a respeito do tema sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

O Fórum contou com a palestra "A Lei Maria da Penha: Uma análise sociojurídica da violência doméstica", ministrada pela promotora de Justiça de Venda Nova do Imigrante, Adriana Dias Paes Ristori Cotta, além da realização de debate e apresentação cultural.

Ao discursar, a vice-governadora Jacqueline Moraes ressaltou a importância de levar eventos como esse para toda a sociedade. "Precisamos conversar mais com os homens, não somente entre as mulheres, pois é inaceitável qualquer tipo de violência contra a mulher, simplesmente por ela ser mulher. Já tivemos muitos avanços, mas ainda temos muito trabalho a cumprir", enfatizou.

Nesse caso, a vice-governadora destacou que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), lançou o SOS Marias, um dispositivo que pode ser acessado por meio do aplicativo 190, em que as vítimas podem acionar uma viatura da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), sem a necessidade de atendimento pelo call center.

Além da vice-governadora, estiveram presentes no evento o prefeito de Venda Nova do Imigrante, Paulinho Mineti; o vice-prefeito, Tarcísio Bottacin; a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Grillo; a titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Lorena Marques de Oliveira Robaldo; e o Major Félix, da Polícia Militar.

DIÁLOGOS COM ESTUDANTES - Também em Venda Nova do Imigrante, no período da manhã, a vice-governadora participou de mais um "Diálogos em Rede", realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Fioravante Zandonadi. Organizado pela diretora da escola, Celina Januário Moreira, o evento integrou as atividades do Programa Agenda Mulher Empreendedora.

“O machismo enraizado precisa ser combatido com orientação e também com punição. O 'Novembro Lilás' é ainda mais essencial em tempos de pandemia. Isso porque intensifica a divulgação da Lei Maria da Penha e promove maior discussão sobre a violência doméstica.

Jacqueline Moraes - Vice-governadora

Com o tema "Empreendedorismo emocional", Jacqueline Moraes explicou que o projeto da Vice-Governadoria busca fortalecer o vínculo com as escolas, por meio de ações interativas e da criação de um canal permanente de aprimoramento institucional, que visa a ouvir as demandas e a aperfeiçoar a prestação dos serviços, além de garantir o debate voltado para o empreendedorismo social e produtivo.

A vice-governadora incentivou os estudantes a entenderem como os incômodos podem se transformar em uma motivação para a vida de cada um deles. "Sempre que falo sobre educação, gosto de citar minha trajetória como exemplo, já que voltei a estudar aos 26 anos. Naquela ocasião, uma professora me disse que estudando eu poderia alcançar o que quisesse. Essa voz mudou minha vida. A voz do professor na vida de um aluno muda a história dele", disse Jacqueline Moraes.

A partir dessa afirmação, a vice-governadora pediu que os estudantes prestem atenção nos incômodos sentidos por cada um deles, para que, a partir desse sentimento, possam tentar entender o mundo que os cercam e, com isso, mudá-lo.

"Quando alguém continua a fazer aquilo que sempre fez, não tem como mudar o que vem obtendo na vida. Aprendi que se quiser receber amor, você tem que dar amor. Isto é, seja você mesmo a mudança que deseja ver nas outras pessoas. Não há como fazer doces diferentes um do outro sem mudar os ingredientes da receita. E vocês podem mudar o mundo. Acreditem nisso", aconselhou.

SUCESSO

Final da Copa ES com números inéditos para o futebol capixaba

A transmissão das partidas pela TVE incentiva a participação de novos clubes, movimenta a economia e alimenta o sonho de muitos jovens

 Confira a matéria completa



“O objetivo, na verdade, nunca foi esse. Acabou que tudo aconteceu de forma orgânica pela importância que a gente dá a esse projeto. Eu acho que, em primeiro lugar, a gente pensou em estipular um padrão de qualidade e transmitir o futebol capixaba de forma sistemática na nossa programação.

Igor Pontini
Diretor-presidente da RTV-ES

>>> A TVE é a emissora que mais transmitiu futebol profissional local durante o ano de 2021 em todo o País

O futebol capixaba em 2021 foi um espetáculo à parte. Além da força do esporte em si, o mercado local se aqueceu. Houve aumento na receita dos clubes e participação recorde de equipes profissionais numa temporada, que ficou marcada pela volta gradual do público aos estádios.

Muito disso só foi possível por causa da divulgação que o futebol capixaba profissional teve durante todo o ano. Com a transmissão de ontem (28), entre Aster e Nova Venécia, pela final da Copa Espírito Santo Sicoob, foram 51 jogos de futebol profissional que a TVE levou até os capixabas, ao vivo, pela TV aberta.

Esse número coloca a TVE, a emissora pública dos capixabas, como a que mais transmitiu futebol profissional local durante o ano de 2021 em todo o País. A segunda colocada no ranking é a TVE Bahia, com 40 transmissões e, em terceiro lugar, vem a TV Cultura do Pará, com 35.

Desde 2020, quando as transmissões tiveram início, o capixaba tem dia e horário marcados com o esporte do Espírito Santo: sempre aos sábados, às três da tarde, é hora de assistir ao melhor do futebol local.

QUALIDADE - Não é só na quantidade que a TVE se destaca ao transmitir o futebol capixaba. Como destacou Igor Pontini, antes de querer ter os números expressivos que tem, a emissora se preocupou com a qualidade e periodicidade das transmissões.

Foi montada, em parceria com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), uma estrutura que conta com várias câmeras, unidade móvel de transmissão com replay e estrutura que valoriza cada lance e atleta que atua no Estado.

TVE, A CASA DO ESPORTE - É bom lembrar que os números recordes do futebol se referem apenas a produções próprias. Até porque, a TVE, como afiliada da TV Cultura, leva até os capixabas uma programação esportiva diversificada.

Ao longo do ano, o torcedor capixaba acompanhou competições como: Campeonato Baiano, Campeonato Paraense, UEFA Europa League, Liga Nacional de Futsal, Copa do Brasil de Futsal Feminino, Liga Nacional de Basquete Feminino, NBB, Fórmula Indy, entre outros.

Isso coloca, definitivamente, a TVE como a casa do esporte. E a previsão para 2022 é que a gama de esportes transmitidos pela TVE, seja em transmissões próprias,

seja em parceria com a TV Cultura, aumente.

ALCANCE - A transmissão dos jogos do Capixabão séries A e B e da Copa Espírito Santo elevou os índices de audiência da TVE. Ao todo, mais de 1 milhão de pessoas foram alcançadas pelos jogos transmitidos apenas pelas redes sociais. Números que dão a dimensão do sucesso das transmissões.

Ao observar os dados do Ibope, pode-se notar uma tendência: além dos bons índices de audiência, em comparação com outros tipos de conteúdo, o futebol capixaba consegue reter por mais tempo, em média, o telespectador na tela. O futebol prende atenção e isso facilita na viabilidade comercial do negócio.

“É um projeto que pensa o futuro, dada a potencialidade do nosso futebol. Já no segundo ano, o impacto e retorno foram muito positivos”, frisou Igor Pontini.

SUCESSO QUE SE TRADUZ EM CAMPO - A cobertura realizada pela TVE, pela quantidade e qualidade das partidas transmitidas tem uma outra face: o retorno e visibilidade para os clubes. Desde o primeiro ano de contrato, há uma compensação financeira pelos direitos de imagem dos clubes participantes. Além de ajudar nas finanças, o apoio dado pela TVE foi fundamental para que dois fenômenos acontecessem em meio a uma pandemia. Mesmo com a economia em recuperação e sem público nos estádios, a Série B do Capixabão e a Copa Espírito Santo tiveram recordes em números de equipes participantes.

“A gente teve a maior e melhor série B da história e a gente está acompanhando aqui a maior Copa Espírito Santo da história com a participação de 16 equipes, e quando um clube de futebol decide participar de uma competição é uma roda que gira, pois são empregos sendo gerados, a gente tá falando de renda, enfim, todo impacto positivo que isso traz”, pontuou Igor Pontini.

NÃO PARA POR AÍ - O projeto “TVE, a casa do Futebol Capixaba”, elaborado ainda em 2019 e posto em prática a partir de 2020, como política pública do Governo do Estado do Espírito Santo, não leva em conta apenas o fortalecimento dos torneios profissionais. Em 2020, por conta da pandemia, não houve competições amadoras promovidas pela Federação de Futebol do Espírito Santo, mas em 2021 foi diferente.

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

Abertas inscrições para vagas do Edital 5ª Oferta do Pronatec

São oito opções de cursos com carga horária que varia entre 160 e 240 horas, todos os cursos são on-line



Confira as oportunidades disponíveis e requisitos para participar

DIVULGAÇÃO / SECTIDES

>>> Inscrições e informações no item "Educação Profissional > Pronatec" do site www.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br. O prazo de inscrição termina no dia 14 de dezembro de 2021

Estão abertas as inscrições para 755 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a Distância (EaD). O Edital Pronatec Nº 007/2021 referente à 5ª Oferta foi publicado na edição do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na última quarta-feira (24). O programa é gerenciado pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides).

Os candidatos poderão realizar uma inscrição por CPF e e-mail, em um único curso. As vagas são destinadas para pessoas com idade mínima de 16 anos,

completados na data de lançamento do Edital, e escolaridade e idade mínima exigidas conforme tabela abaixo e a ser comprovada no ato da matrícula.

Todas as orientações, além do quadro de vagas e requisitos, estão disponíveis no edital Sectides/Pronatec Nº 007/2021, no site www.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br, no menu "Educação Profissional", item "Pronatec". A classificação acontece por ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições do edital e a lista de classificados será divulgada, no mesmo site, no dia 30 de dezembro de 2021, já a lista de suplentes será divulgada no dia 11 de janeiro.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	20H00 – ENTRELINHAS
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – REPÓRTER ECO
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – CURTA-VIDEO
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 – PALAVRA NEGRA
13H20 – TOQUE DE PRIMEIRA	00H00 – PERSONA – RUTH DE SOUZA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – CAMAROTE 21
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	01H30 – JEANIE É O GÊNIO 7
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP	– OBESIDADE INFANTIL 2019
– ACADEMIA DE DANÇA II	03H30 – DIREÇÕES – A IMPLOÇÃO
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
18H45 – IRMÃO DO JOEL I	05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO



DO TEMPO

Sexta-feira de tempo quente e abafado no Espírito Santo, por causa da atuação de um sistema de alta pressão que dificulta a formação de nuvens no Estado. Os ventos aceleram, podendo soprar de moderada a forte intensidade em áreas do centro-sul capixaba, inclusive no trecho litorâneo.

Mais informações: incaper.es.gov.br

PRÉDIO HISTÓRICO

Setur publica edital para concessão de espaços no Saldanha da Gama

O edital de licitação é referente a dois espaços comerciais, um restaurante e uma cervejaria

DIVULGAÇÃO



“Depois de conversas com o setor e de adequações necessárias, o edital está à disposição do mercado e esperamos que logo estes estabelecimentos possam começar as atividades na Casa do Turismo, dando início de fato ao processo de retomada do antigo ‘Saldanha’. Com isso, movimentando o Centro e possibilitando que a população e os turistas possam usufruir deste endereço tão especial em nossa Capital.

Lenise Loureiro
Secretária de Turismo

>>> A concessão é de 60 meses, podendo ser prorrogada. O pregão eletrônico acontece no próximo dia 08 de dezembro, às 14h30

Está disponível no site da Secretaria de Turismo (Setur) o edital de pregão eletrônico para concessão dos espaços de restaurante e cervejaria na Casa do Turismo Capixaba (Saldanha da Gama), em Vitória. O material foi publicado, ontem (25), no Diário Oficial do Estado. Essa é uma das etapas de uso do prédio histórico, localizado no Centro da Capital, um dos primeiros passos para que o prédio se torne um local de vivência, cultura e lazer para moradores e turistas.

A concessão é de 60 meses, podendo ser prorrogada. O pregão eletrônico acontece no próximo dia 08 de dezembro, às 14h30. As propostas poderão ser entregues a partir das 10 horas, da próxima quinta-feira (25) até as 13h59 do dia 08 de dezembro.

O edital de licitação é referente a dois espaços comerciais, um restaurante e uma cervejaria. Para a cervejaria, a exigência principal é a comercialização exclusiva de cervejas artesanais capixabas, possibilitando outras bebidas em caráter complementar. Já o restaurante deverá ter em seu cardápio regular, majoritariamente, a oferta de pratos da culinária típica capixaba e opções de pratos executivos e à la carte. “A nossa intenção é valorizar a culinária, assim como os empreendedores locais, disponibilizando nestes espaços produtos capixabas”, enfatizou a secretária.

Os vencedores do pregão serão os responsáveis pelas obras de adequação dos espaços, pagando a remuneração mensal pela concessão a partir da data que começarem a funcionar efetivamente.

ESPAÇOS - O lance mínimo para cervejaria é de R\$ 1.650,00 e para o restaurante R\$ 2.500,00. O espaço destinado ao restaurante está localizado no primeiro andar e conta com área de 136,61 metros quadrados, além de área externa elevada de 150 metros quadrados para mesas. Já o espaço que será concedido para cervejaria está localizado no térreo, com área construída de 68,96 metros quadrados e 150 metros

quadrados de área externa.

Os dois estabelecimentos deverão manter atendimento em fins de semana, datas festivas e feriados (municipais, estaduais e nacionais), nos períodos diurno e noturno, no mínimo entre 16h e 21h, e nas quintas e sextas-feiras, em período noturno, até, no mínimo, 21 horas.

Nos espaços, serão permitidas apresentações culturais e musicais fora do horário comercial de funcionamento do órgão público instalado no prédio. Os vencedores do pregão terão que disponibilizar aos clientes conexão à internet gratuita, manter cardápio bilíngue e material informativo aos clientes da origem e da história dos produtos e pratos típicos da culinária capixaba comercializados em seus estabelecimentos.

OBRAS ESTRUTURAIS - Os espaços comerciais serão concedidos nas condições em que se encontram. As adequações da área construída em concessão são necessárias à abertura dos estabelecimentos (revestimento, iluminação, rede elétrica, hidráulica, rede lógica, sistema de ar condicionado, sistema de combate a incêndio, entre outras, que deverão ser executadas às custas do concessionário, em um prazo de até 120 dias, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado.

O valor mensal pelo uso do espaço só será cobrado após início das atividades comerciais. As áreas de carga e descarga, bem como o estacionamento da Casa do Turismo Capixaba, poderão ser utilizadas pelos empresários e seus clientes.

Para participar do pregão, a empresa deve estar inserida no Cadastro de Fornecedores - CRC ONLINE, do Governo do Estado. O acesso pode ser feito por meio do link <https://compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

O cumprimento das regras de uso dos espaços será fiscalizado por uma comissão gestora, composta por servidores da Secretaria de Turismo (Setur).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Edição N25.622

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2460-S, DE 25.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HENRIQUE SIMBERG VALINHOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe do Tesouro Estadual, Ref. QC-05, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 754785

DECRETO Nº 2461-S, DE 25.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, Ref. QCE-05, na Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo - SUFIC, na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 754786

DECRETO Nº 2462-S, DE 25.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAUANE FIORIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado no Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 754787

DECRETO Nº 2463-S, DE 25.11.2021.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2405-S, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2021.

Protocolo 754788

DECRETO Nº 2464-S, DE 25.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLINE ASSAFRÃO MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 754791

DECRETO Nº 2465-S, DE 25.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRIAN FERREIRA FRANÇA CALDEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 754792

DECRETO Nº 2466-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.792,51 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-HHPLP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.792,51 (Dois milhões, seiscentos mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	2.600.792,51
	Contratação por Tempo Determinado			
TOTAL				2.600.792,51

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	2.335.151,19
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	265.641,32
TOTAL				2.600.792,51

Protocolo 754804

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V da Portaria nº 06, de 14/01/2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II esta Ordem de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 019-S, de 16 de novembro de 2021.

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, letra "o", da Lei nº 3.043/1975, resolve:

Aprovar, a escala de férias dos servidores da Secretaria da Casa Militar-SCM, referente ao exercício de 2022.

JANEIRO	
L	
NOME	Nº FUNCIONAL
JOCARLY M. DE AGUIAR JUNIOR	855136

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	0101	5.000
04.122.0019.2161	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
04.122.0019.2161	MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	3.3.90	0101	11.000
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	97.000
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
TOTAL				113.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.91	0101	5.000
04.122.0019.2161	MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	3.3.91	0101	11.000
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	97.000
TOTAL				113.000

Protocolo 754789

ORDEN DE SERVIÇO Nº 028 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria 023-S, de 15/02/2019;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Secretaria de Estado do Governo Unidade Gestora 100109 - SEG, referente ao exercício de 2021, para promoverem os levantamentos conforme disposto no Art. 27 do Decreto nº 5 014- R, de 19 de novembro de 2021:

Coordenador:

Pedro Santa Anna Rosa

Membros:

I - Altivo Fernandes da Silva Netto**II** - Doracy Cristina dos Santos**III** - Robson Mota Moura

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos.

Protocolo 754790

SUSY LEIDI FERRAZ GOGGI	2932075
-------------------------	---------

FEVEREIRO Nº FUNCIONAL	
NOME	Nº FUNCIONAL
ANDERSON L. DO NASCIMENTO	4048776 3
CLEIDE SELMA SANTOS	139110

MARÇO Nº FUNCIONAL	
NOME	Nº FUNCIONAL
BIANCA MOTOVANI J. SASSEMBURG	4076028
ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO	4052641
PAULO CESAR DA ROSA SUVOBIDA	2846420

MAIO Nº FUNCIONAL	
NOME	Nº FUNCIONAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA	3199207
NEUZILANE ALVES BORGES	3957632

JULHO Nº FUNCIONAL	
NOME	Nº FUNCIONAL
ROMMEL FIORENTINI DE REZENDE	870460

SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
JUAN PABLO SENA PERA	4160290
MARIA DA PENHA NASCIMENTO	139108

OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
ITAMAR MARTINS FREIRE	4333837

NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANO ZUCLOTTO MARTINS	2762528
VALDINETE LIMA DOS SANTOS	4117660

DEZEMBRO	
JULIA CORRADE LIMA	4261704
GIOVANI PAGOTTO FIOREZE	4050290

JANEIRO/2023	
FABIOLA FERREIRA PEDRINI LAIBER	2926539

FRACIONAR, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODOS	
LUCINEA RODRIGUES	3199207	JUNHO	SETEMBRO
ADRIANA DA SILVA CHARPINEL	390279	JULHO	JANEIRO/2023
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	380602	JANEIRO	JULHO
INDIARA FRANCA GOMES	4071123	JULHO	DEZEMBRO
SUNAMITA JOANA SILVA NEVES	4169450	ABRIL	DEZEMBRO

Vitória, 16 de novembro de 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário- Chefe da Casa Militar

Protocolo 753828

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) CLEYNERTON FARIA MEIRA, processo 2021.7.501868PA, a partir da data da aposentadoria, em 18/03/2007.

Validade: 26/08/2026.

2) ALEZIA MARIA PEREIRA DE ABREU, processo 2021.7.501858PA, a partir da data da aposentadoria, em 20/02/2008.

Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) CLEYNERTON FARIA MEIRA, processo 2021.7.501868PA, a partir da data da aposentadoria, em 18/03/2007.

Validade: 26/08/2026.

2) ALEZIA MARIA PEREIRA DE ABREU, processo 2021.7.501858PA, a partir da data da aposentadoria, em 20/02/2008.

Validade: Permanente.

Protocolo 754403

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PGE/ES Nº 003/2021

Organiza a assunção pela Procuradoria-Geral do Estado da representação judicial, extrajudicial e da consultoria jurídica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 132 da Constituição Federal, do artigo 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo e do artigo 2º da Lei Complementar nº 88/1996;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 984/2021, que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 313, de 30 de dezembro de 2004, dispõe sobre a atuação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE na representação judicial e extrajudicial, na consultoria e no assessoramento jurídico da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução de Serviço PGE nº 01/2013, que estabelece regras para atuação da PGE nos processos referentes à Administração Indireta do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo exercerá a representação judicial, extrajudicial, a consultoria jurídica e o assessoramento jurídico da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, observados os termos da legislação, desta Instrução de Serviço e dos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 2º Compete à Procuradoria-Geral do Estado o recebimento das citações e intimações processuais referentes aos processos judiciais em que a JUCEES figure como parte litigante ou interessada, nos moldes do artigo 6º, inciso III, da LC nº 88/1996.

§ 1º As citações e intimações processuais destinadas à JUCEES dar-se-ão mediante carga dos autos realizada pela Procuradoria-Geral do Estado diretamente nas unidades do Poder Judiciário.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

§ 2º Quando do recebimento de intimações para cumprimento de liminares ou para execução material de decisões judiciais junto à própria autarquia, caberá à JUCEES adotar as medidas necessárias e imediatas para cumprimento da decisão.

§ 3º Após a adoção das medidas administrativas para cumprimento de decisões judiciais, deverão ser encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado cópias da ordem judicial recebida e dos documentos referentes ao processo, acompanhadas de descrição pormenorizada das medidas administrativas adotadas para cumprimento da decisão.

Art. 3º Recebidos os autos judiciais na Procuradoria-Geral do Estado, serão imediatamente cadastrados, digitalizados, validados e inseridos no sistema eletrônico de gestão processual para distribuição interna.

Art. 4º Após distribuição interna dos autos, o Procurador do Estado vinculado deverá proceder à análise dos autos e adotar uma das seguintes medidas:

a) atuar diretamente na defesa processual, nas hipóteses em que reputar desnecessários maiores esclarecimentos;

b) solicitar subsídios e informações técnicas indispensáveis à defesa da autarquia.

§ 1º Na hipótese da alínea "b" deste artigo, os subsídios e informações técnicas deverão ser fornecidos no prazo assinalado na própria solicitação, de forma a possibilitar a preparação da peça e o seu tempestivo protocolo.

§ 2º O mero envio de documentos existentes na referida autarquia não configura atendimento à solicitação de subsídios ou informações técnicas, devendo ser encaminhado, ainda, um relato da demanda acompanhado de todos os argumentos fáticos e jurídicos reputados úteis à defesa da autarquia e a indicação dos dispositivos legais relacionados ao tema objeto da ação.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado, visando otimizar as atividades de defesa judicial da entidade autárquica, poderá realizar o cadastramento de servidores que compõem a JUCEES para acesso ao sistema eletrônico de gestão e acompanhamento de processos.

§ 1º Na hipótese de cadastramento de servidores da autarquia no sistema, todas as comunicações endereçadas à autarquia poderão ser realizadas via sistema eletrônico, com o registro de todas as atividades desempenhadas e dos prazos assinalados internamente ou pelo Poder Judiciário.

§ 2º Todos os servidores da autarquia cadastrados no sistema eletrônico de gestão processual receberão treinamento específico para utilização do sistema e firmar compromisso de confidencialidade em relação às informações a que terão acesso via sistema.

Art. 6º Além das atividades descritas nesta Instrução de Serviço, sempre que úteis ao exercício da defesa da autarquia, a Procuradoria-Geral do Estado poderá solicitar a adoção de outras medidas administrativas, o encaminhamento de informações, a realização de pesquisas, levantamentos de dados e relatórios referentes a temas e demandas de relevância jurídica.

Art. 7º Os documentos referentes aos processos judiciais, físicos ou digitalizados, existentes junto à JUCEES deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Instrução de Serviço, salvo quando houver prazo judicial aberto, acompanhados de listagem de que constem as referências do processo, tais como número e identificação das partes, bem como um resumo da matéria em discussão.

Parágrafo único. Caso haja prazo judicial em aberto,

a citação ou intimação, os documentos e os subsídios e as informações correspondentes deverão ser encaminhados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados do respectivo recebimento, observando-se antecedência suficiente ao seu cumprimento.

Art. 8º A atividade de consultoria em assuntos de interesse da JUCEES será exercida exclusivamente pela Procuradoria-Geral do Estado, cabendo à autarquia encaminhar à PGE os processos correspondentes, especialmente em se tratando de licitação, contratos, convênios e demais instrumentos em que haja um acordo de vontade para formação de vínculo obrigacional, oneroso ou não, qualquer que seja a denominação dada.

Parágrafo único. Nos termos da legislação em vigor, ficará dispensada a remessa se a questão jurídica a ser apreciada já tiver sido objeto de Enunciado Administrativo aprovado pelo Conselho da Procuradoria ou em caso de adoção de minuta padronizada.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 754650

O.S. Nº 146-S, 24 de novembro de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão Concedente: Procuradoria Geral do Estado

Valor Mensal da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão de 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão de 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 161010312207402070

Respaldo Legal: Lei Federal nº 11.788/ 2008, e, Decreto nº 1340-S, de 17/06/2011, publicado no DOE de 20/06/2011.

Estagiários (as):

- Enzo Marques de Oliveira
- Samantha Ribette dos Santos

Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2023.

- Robson Charles Martins da Silva

Vigência: 01/12/2021 a 24/12/2022.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

ELIZA MARTINS SILVA

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/
PGE

Protocolo 753940

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 171-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 043/2021, 044/2021, 045/2021, 046/2021 e 047/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a progressão na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	C L A S S E	PROGRESSÃO NA CARREIRA		
			REFERÊNCIA	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
3179184	Wagner Mauro Tatagiba	3	7ª	art. 24-F, § 1º, I	01/10/2021
3359166	Vania Cristina Ramos	3	6ª	art. 24-F, caput	01/11/2021
3179079	Leticia Campos Souza	3	9ª	art. 24-F, caput	01/11/2021
3186962	Isabela Carvalho Freire de Amorim	3	7ª	art. 24-F, caput	01/10/2021
2825147	Carlos Santana Bandeira	1	9ª	art. 24-F, caput	01/11/2021

Em, 25 de novembro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 754765

Portaria Nº 170-S, DE 25 de Novembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, na escala de férias referente ao exercício de 2022, programadas

por meio da Portaria nº 169-S de 23/11/2021, publicada no DOE de 24/11/2021:

Servidor	Nº Funcional	Incluir
Telma Elita Cardoso Souza	2602970	Janeiro

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 754770

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 15-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 089-S, de 01/01/2019, publicada no Diário Oficial de 02/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2022 desta Secretaria:

ESCALA DE FÉRIAS 2022	
JANEIRO	Nº FUNCIONAL
FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI	3450082
ANDERSON PEREIRA AGUILAR	2799383
RAPHAELLA NAVARRO TANAKA	3626342
LUCILIA SILVA DE SOUZA MAIA	4049551
MAGALY GUIMARAES LUCAS	3341755

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS MACHADO TELLES	2740656
FEVEREIRO	Nº FUNCIONAL
RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES	3060225
MARCUS ANTONIO DELAI	2996561
LORENA MARQUES ALTOE DE MIRANDA	4190378
MARÇO	Nº FUNCIONAL
AGUINALDO VIEIRA	3820840
RENATA ALVES DE OLIVEIRA LINS	659608
ABRIL	Nº FUNCIONAL
FABRICIO FERREIRA FERNANDES	2736241
FERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS	4373278
MAIO	Nº FUNCIONAL
CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	2712563
JUNHO	Nº FUNCIONAL
ROBERTA FACHETTI SILVESTRE	3241629
JULHO	Nº FUNCIONAL
HELIO DE QUEIROZ FILHO	4049616
HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	3936619
AGOSTO	Nº FUNCIONAL
PRISCILA ESPINDULA DO ESPIRITO SANTO	2726840
VERA LUCIA CANFRAN MAS	4283490
WINGLITON COSTA BERTULANI	3441130
SETEMBRO	Nº FUNCIONAL
VANIA GOMES XAVIER PEREIRA	3646688
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842
JOAO CARLOS MARTINS	4061705
OUTUBRO	Nº FUNCIONAL
KAYQUE NICOLAU FABIANO	4213815
NOVEMBRO	Nº FUNCIONAL
EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH	3001822
EDSON OLIVEIRA CORREIA	3473198
NERTER SAMORA JUNIOR	4049705
DEZEMBRO	Nº FUNCIONAL
-	-

Art. 2º FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº FUNCIONAL	1º PERÍODO	2º PERÍODO
BRUNELLA BRUNELLO RASERA	4049659	Janeiro	Dezembro
CARLOS EDUARDO LOURENÇO GUIMARÃES	2940035	Fevereiro	Abril
CRISTIANO VIEIRA PACHECO DO NASCIMENTO	3540189	Maior	Novembro
FRANCIS FERREIRA ROCHA	2940159	Fevereiro	Setembro
MARCOS PAZETO DE SALES	2909634	Junho	Outubro
MARIANA NUNES FRANCISCHETTO	3018601	Janeiro	Novembro
MICHAEL ANTUNES BOLZAN RODRIGUES	4061969	Maior	Dezembro
SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	4063961	Janeiro	Julho
VIVIANE SILVA MORAIS SEMOTO	2593661	Janeiro	Julho

WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO	2577402	Janeiro	Julho
---------------------------	---------	---------	-------

Vitória (ES), 25 de novembro de 2021

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 754600

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 339/2021
Processo nº 89363990
Pregão nº 042/2021
ARP nº 103/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Concept Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de proteção individual e lençol descartável.

Lote 05: AVENTAL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR-GRAMATURA 30G/M²

Valor Unitário: R\$ 3,89 **QTDE.:** 64400

Valor Total: R\$ 250.516,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e dezesseis e reais)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

Vila Velha/ES, 25 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Gerente de Compras, contratos, convênios e parcerias
Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 754670



COVID-19

**Habilidade de imaginar-se no
lugar de outra pessoa;**

**Compreensão dos sentimentos, desejos,
ideias e ações de outrem.**

**Esteja do
lado da vida.**

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

i IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Twitter, Facebook, Instagram icons

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 040 -S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Altera a composição da Portaria Nº 007-S, de 26/02/2021, que designou, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e da Administração Geral à Cargo da SEP - ENCSEP, referente ao exercício de 2021, conforme disposto Art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021:

WELLINGTON DE CARVALHO - Nº Funcional:4177690
DIOCELIO TAVARES DOS SANTOS - Nº Funcional:4076621
RICARDO LECHENACOSKI SILVA - Nº Funcional:3048098
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA - Nº Funcional:2738040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 007-S, de 26/02/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDOSecretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 754686**PORTARIA Nº 041-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Altera a composição da Portaria Nº 008-S, de 26/02/2021, que designou, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento referente às Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2021, conforme disposto Art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021:

WELLINGTON DE CARVALHO - Nº Funcional:4177690
DIOCELIO TAVARES DOS SANTOS - Nº Funcional:4076621
RICARDO LECHENACOSKI SILVA - Nº Funcional:3048098
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA - Nº Funcional:2738040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 008-S, de 26/02/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDOSecretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 754690**PORTARIA Nº 042 -S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almojarifado desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2021, conforme disposto Art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021:

ELIOMAR JOSÉ BARCELLOS
VAGNER DARGAN CORDEIRO
WELLINGTON DE CARVALHO
RICARDO LECHENACOSKI SILVA
DAYANA ROSA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDOSecretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 754695**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do passivo circulante e passivo não circulante deste Instituto referente ao exercício de 2021. 1) Nayra Gonçalves de Freitas - Presidente; 2) Kezia Dos Santos Rocha - Membro; 3) Larissa Figueiredo Ribeiro Barros - Membro; 4) Adriana Alves - Membro; Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. **DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA** Diretor Presidente

Protocolo 753963

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo nº 2020-WXBX

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CONTRATADA: Agilvix Terceirizações Eireli.

OBJETO: Acréscimo de valor no contrato nº 002/2020.

VALOR: o total do acréscimo será de R\$ 5.754,24, referente a 7,83% do valor inicial do contrato, conforme planilha de composição de custos anexa a este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Atividade de nº 27.201.04.122.0562.2070 - Administração da Unidade e do Elemento de Despesas nº 3.3.90.39, previstos no orçamento de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Assinatura: 23/11/2021.

Gustavo Ribeiro

Gerente de Gestão Administrativa do IJSN

Protocolo 754202**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº219/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021, às 11:30 horas, online, em Vitória -ES.

Considerando a necessidade de organizar a REDE LABORATORIAL DE CARGA VIRAL RÁPIDA - HIV, HBV E HCV, e EXAMES DE CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4+ RÁPIDO no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a incorporação da tecnologia de Carga Viral Rápida - HIV, HBV e HCV, e Exames de contagem Linfócitos CD4+ Rápido no estado do Espírito Santo.

Art.2º Aprovar a qualificação do Laboratório Regional Norte de Saúde Pública - LAREN, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM, para realização dos exames de Carga Viral Rápida - HIV e HCV, e Exames de contagem Linfócitos CD4+ Rápido, para os seguintes municípios: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus, Vila Pavão e também Linhares, Rio Bananal, Sooretama.

Art.3º Aprovar a qualificação do Laboratório da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM - vinculada à SESA - para realização dos exames de Carga Viral Rápida - HIV e HCV, e Exames de contagem Linfócitos CD4+ Rápido para todos os municípios da Região de Saúde SUL do Estado, completando assim o processo de regionalização destas análises laboratoriais, e como forma de descentralização e melhoria na assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 754194**RESOLUÇÃO CIB Nº220/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021, às 11:30 horas, online, em Vitória -ES.

Considerando a necessidade de expandir a oferta de teste Diagnóstico de Biologia Molecular para Detecção de Clamídia e Gonococo (CT/NG) GESTANTES com 30 anos ou menos na primeira consulta do PRÉ-NATAL, na Atenção Primária à Saúde, conforme previsto na indicação de rastreamento de IST no PCDT-IST (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis), além do público alvo inicial de PrEP, PEP e IST/HIV.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a pactuação da incorporação da tecnologia de biologia molecular para detecção de clamídia e gonococo, tendo o LACEN/SESA/ES como executor da referida tecnologia.

Art.2º Aprovar a articulação das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde e o LACEN/ES com as Secretarias Municipais de Saúde para a integração do novo serviço com a rede de saúde local, regional e estadual, através do estabelecimento de apoio aos serviços de coleta e laboratório para estabelecimento dos fluxos logístico de envio de insumos de coleta aos serviços de saúde e transporte das amostras aos laboratórios executores, e monitoramento e avaliação dos dados do Sistema de Gerenciamento Laboratorial (GAL) para subsidiar elaboração de estratégias para qualificação dos serviços prestados pela Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Art.3º Aprovar o Monitoramento da disponibilidade dos fármacos na rede para o tratamento de clamídia e gonorreia, conforme preconizado no PCDT IST-MS.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 754196

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

RESOLUÇÃO CIB Nº 221/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$2.795.724,80 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), processo 2021- NR7RJ.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 20(vinte) leitos de UTI Adulto, tipo II, do **Hospital Dr. Nilton de Barros**, CNES 7530706.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 754197

PORTARIA Nº 424-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2021-2B6J6,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Credenciamento de Órtese e Prótese/Tabela SUS**, do Hospital Estadual de Vila Velha, da Secretaria de Estado da Saúde.

PRESIDENTE

LENILZA DE SOUZA LIMA - Nº FUNCIONAL: 2769046

MEMBROS

ZINAH CORRÊA HASTENREITER - Nº FUNCIONAL: 1536052

JULIA DOS SANTOS ANJOS - Nº FUNCIONAL: 4219384

FLÁVIA COLLI SIQUEIRA FARDIN - Nº FUNCIONAL: 3626598

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 754160

PORTARIA Nº 425-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera Portaria.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 216-S, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 09/06/2021, que designou os servidores para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR**, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde, para excluir e incluir:

EXCLUIR MEMBROS

LAUDICEIA MELLO NASCIMENTO, N.º FUNCIONAL: 3813183

GUILHERME FREITAS LIMA, Nº FUNCIONAL: 4219813

INCLUIR MEMBROS

HUDSON BREMENKAMP MIRANDA, Nº FUNCIONAL: 3710750

TATIANA STEFENONI KRUGER PERIN, Nº FUNCIONAL: 4297970

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 754175

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-05VPR

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9050/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/12/2021 até 31/05/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

REGISTRO Nº 210322

PROCESSO Nº 2021-05VPR

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 753882

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-K8M1D

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 49.964,65 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9047/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 49.964,65 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 49.964,65

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

REGISTRO Nº 210326

PROCESSO Nº 2021-K8M1D

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 754026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2021-5K6C4

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 210.238,45 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 10.238,45 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), provenientes de contrapartida da conveniente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9049/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 210.238,45 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 10.238,45 (dez mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), provenientes de contrapartida da conveniente

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/12/2021 até 30/11/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 49.964,65

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

REGISTRO Nº 210325

PROCESSO Nº 2021-5K6C4

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 754040

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 121/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ROYAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA - LTDA**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato Nº 121/2020, a partir de 01/11/2021, com finalidade de prestar serviços de internações em leitos de enfermaria, de forma complementar ao Sistema

Único de Saúde no Espírito Santo, cujo valor mensal era de até R\$ 130.416,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DATA: 25/11/2021**PROCESSO Nº** 2021-V4LOV**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 754617****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3379/2021****PROCESSO Nº** 2021-GNC7L**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 778/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$205.001,98 (Duzentos e cinco mil, um real e noventa e oito centavos.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032, NEO9677 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 15MG	COMPRIMIDO	1.760	1,353400	2.381,98
HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	10.500	0,12	1.260,00
CODEINA, FOSFATO 30MG	COMPRIMIDO	240.000	0,839000	201.360,00

Protocolo 753960**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3381/2021****PROCESSO Nº.** 2021-GNC7L**REF. ATA DE REG. DE PREÇOS Nº** 781/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BUTERI COM.REP.LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR** R\$1.476.753,75 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032, NE09678 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG	CÁPSULA	8.250	8,115000	66.948,75
METILFENIDATO, CLORIDRATO 30MG	CÁPSULA	68.100	7,73	526.413,00
METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	120.000	7,361600	883.392,00

Protocolo 753962**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3382/2021****PROCESSO Nº** 2021-GNC7L**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0780/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES EIRELI - ME.**CNPJ:** 28.911.309/0001-52**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor: R\$42.966,00(Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692 **Elemento de Despesa:** 339032, NE09679 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG	COMRIMIDO	126.000	0,341000	R\$42.966,00

Protocolo 753964**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº3388/2021****PROCESSO Nº2020-L1H2N****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1145/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Idexx Brasil Laboratórios Ltda.**CNPJ:** 00.377.455/0001-20**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, NE09700, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SUBSTRATO CROMOGENICO FLUOROGENICO	TESTE	3.000	9,30	27.900,00

Protocolo 754012**ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº
0090/2021****ARP Nº 0091/2021 - UIJM****PROC. nº 2021-6P47P****CONTRATANTE:** SRSCI**CONTRATADA:** Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli**LOTE:** 01**OBJETO:** Fralda Descartável Geriátrica**VALOR TOTAL:** R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade

20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021

EMPENHO: 2021NE01444

Cach. Itap., 25/11/2021

José Maria Justo**Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 754198****Quer fazer uma
publicação?****Acesse:****www.dio.es.gov.br****O PERFIL @ OFICIAL** QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL. E ARROBA.**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



É DA IMPRENSA

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3408/2021****PROCESSO Nº2021-CNPPJ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 10696551000195**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 23.840,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303. 0047. 2184, Elemento de Despesa 339030, NE09799 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: ADULTO	UNIDADE	16.000	1,49	23.840,00

Protocolo 754300**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0138/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**PROCESSO** Nº 2021-G4QQZ - LACEN**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 544/2021**CONTRATADO:** FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 23.770.551/0001-30**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**VALOR:** R\$ 294.999,90**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta)** meses.**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Protocolo 754654**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9056/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9056/2020, a partir do dia 01/12/2021 até 31/03/2022**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021**PROCESSO** Nº 2020-B4HL6**REGISTRO** Nº 200383**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 753872**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9048/2019****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9048/2019, a partir do dia 01/12/2021 até 30/11/2022**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2021**PROCESSO** Nº 87593882**REGISTRO** Nº 190317**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 754228**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0236/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05.**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 0236/2016, a contar de **01/01/2021**, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, mediante autorização do ordenador de despesa**VALOR:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0236/2016 será de **R\$ 236.364,62 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha de composição de custos anexa a este Aditivo.**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021**PROCESSO** Nº 2021-7GN4J**ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 754700**ERRATA**

Na redação da portaria nº 405-S, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 26/10/2021, referente a designação de servidores para comporem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional - EMTN, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde.

ONDE SE LÊ:-

LARISSA TORRES MEZADR, Número Funcional: 3605507

LEIA-SE:-

LARISSA TORRES MEZADRI, Número Funcional: 3605507

ONDE SE LÊ:-

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:-

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 2 (dois) anos.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde
Protocolo 754297

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0913/2021
EMPENHO Nº 01748/2021
PROCESSO Nº. 88618757
PREGÃO 0058/2020
ARP 0012/2021

Contratada - Vivamed Comércio e Representação e Material Hospitalar EIRELI -ME

Lote 02 -Espelho descartável tam médio - Quant 250 -Unid

Valor Unitário: R\$1,09

Lote 03 - Espelho descartável tam. peq - Quant 100 - unid

Valor Unitário: R\$0,96

Valor Total: 368,50

AFM Nº 0914/2021
EMPENHO Nº 01749/2021
PROCESSO Nº. 88618757
PREGÃO 0058/2020
ARP 0013/2021

Contratada - Magna Industria de Materiais Hospitalares LTDA - ME

Lote 07 - Dispositivo de higiene oral - Quant. 500 - unid

Valor Unitário: R\$9,43

Valor Total: 4.715,00

AFM Nº 0915/2021
EMPENHO Nº 01750/2021
PROCESSO Nº. 88618757
PREGÃO 0058/2020
ARP 0014/2021

Contratada - Nacional Comercial Hospitalar S/A

Lote 05 - Placa Eletrocirúrgica universal descartável - Quant 1.300 -Unid

Valor Unitário: R\$8,38

Valor Total: 10.894,00

Serra/ES, 25 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 753892

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1104/2021

PROCESSO LIC: 2021-F3SV1

PROCESSO PGTº: 2021-SNP7N

PREGÃO Nº: 0590/2020

ATA Nº: 0068/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 01.2: EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA

V.Unit R\$ 27,9500; **Qtd.** 2000 UND

VALOR TOTAL: R\$ 55.900,00

São Mateus, 25/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 753949

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1115/2021

PROCESSO LIC: 2021-NSHD

PROCESSO PGTº: 2021-R4KMK

PREGÃO Nº: 560/2021

ATA Nº: 1113/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR E FARMACEUTICO LTDA - EPP

LOTE 02: SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 10 ML. BICO: CENTRAL LUER LOCK.

V.Unit R\$ 0,2899; **Qtd.** 50.000 UND

LOTE 03: SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 10 ML. BICO CENTRAL LUER SLIP

V.Unit R\$ 0,2910; **Qtd.** 50.000 UND

VALOR TOTAL: R\$ 29.045,00

São Mateus, 25/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 753972

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0916/2021
EMPENHO Nº 01752/2021
PROCESSO Nº. 2020-7KT8K
PREGÃO 0099/2020
ARP 0199/2020

Contratada - Rioquímica S.A

Lote 02 - Solução enzimática galão de 4 a 5 litros - Quant. 250.000 - Unid.

Unitário: R\$0,021

Valor total: R\$5.250,00

AFM Nº 0917/2021
EMPENHO Nº 01755/2021
PROCESSO Nº. 2020-7KT8K
PREGÃO 0099/2020
ARP 0198/2020

Contratada - Labvix Comércio e Representação Ltda

Lote 01 - Ácido Peracetico 0,2% galão 5 litros - Quant. 80 - Unid.

Unitário: R\$104,50

Valor total: R\$8.360,00

Serra/ES, 25 novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 753987

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0918/2021
EMPENHO Nº 01751/2021
PROCESSO Nº. 2021-76S9D
PREGÃO 0030/2021 - HRAS
ARP 0064/2021

Contratada - Biohosp Produtos Hospitalares S A
Lote 01 - Tira reagente glicemia - Quant. 25.000 - Unid
 Valor Unitário: 0,4812
 Valor Total: R\$12.030,00
 Serra/ES, 25 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 754001

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0919/2021
EMPENHO Nº 01759/2021
PROCESSO Nº. 2021-S1T2L
PREGÃO 0272/2021 - SESA
ARP 0594/2021

Contratada - Baxter Hospitalar Ltda
Lote 01 - Cloreto de sódio 9mg 100 ml - Quant. 30.000 - bol/fr
 Valor Unitário: 1,64
Lote 02 - Cloreto de sódio 9mg 500 ml - Quant. 10.000 - bol/fr
 Valor Unitário: R\$2,32
Lote 3 - Cloreto de sódio 9mg 1.000 ml
 Valor Unitário: R\$3,60
Lote 5 - Glicose 50mg/ml (5%) 250 ml - Quant. 1.000 - bol/fr
 Valor Unitário: 2,04
 Valor Total: R\$78.040,00
 Serra/ES, 25 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 754105

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1116/2021

PROCESSO LIC: 2021-JZQTT
PROCESSO PGTº: 2021-04LCF
PREGÃO Nº: 0084/2021
ATA Nº: 00164/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI - ME.
LOTE 06: FIO CATGUT SIMPLES 0, SEM AGULHA 150CM.

V.Unit R\$ 6,00; **Qtd.** 72 UND
LOTE 09: FIO CATGUT SIMPLES 3.0, SEM AGULHA 150 CM

V.Unit R\$ 4,91; **Qtd.** 72 UND
LOTE 14: FIO SUTURA; 70 CM;
V.Unit R\$ 4,0800; **Qtd.** 72 UND
LOTE 15: FIO SUTURA; 75 CM;

V.Unit R\$ 3,82; **Qtd.** 72 UND
LOTE 16: FIO SUTURA; 75 CM; CALIBRE: 1.

V.Unit R\$ 4,47; **Qtd.** 72 UND
LOTE 17: FIO SUTURA; 75 CM; AGULHA: 3 CM.

V.Unit R\$ 4,0900; **Qtd.** 72 UND
LOTE 22: FIO SUTURA; 15 X 45 CM
V.Unit R\$ 1,7900; **Qtd.** 48 UND
LOTE 24: FIO SUTURA; AGULHA: 2,6 CM
V.Unit R\$ 6,76; **Qtd.** 144 UND
LOTE 25: FIO SUTURA; AGULHA: 3,5 CM
V.Unit R\$ 6,51; **Qtd.** 144 UND
LOTE 26: FIO SUTURA; AGULHA: 3,5 CM
V.Unit R\$ 7,2100; **Qtd.** 144 UND
LOTE 28: FIO SUTURA; AGULHA: 3,5 A 3,7 CM
V.Unit R\$ 6,5300; **Qtd.** 144 UND
LOTE 31: FIO SUTURA; AGULHA: 3,0 A 3,1
V.Unit R\$ 6,5400; **Qtd.** 144 UND
LOTE 32: FIO SUTURA; AGULHA: 1,7 A 1,9 CM
V.Unit R\$ 6,5000; **Qtd.** 144 UND
LOTE 33: FIO SUTURA; AGULHA: 1,5 CM
V.Unit R\$ 6,5400; **Qtd.** 144 UND
LOTE 36: FIO SUTURA; 1/2 CIRCULAR; 2,0 CM
V.Unit R\$ 5,5000; **Qtd.** 120 UND
LOTE 37: FIO SUTURA; 1/2 CIRCULAR; 1,0 CM
V.Unit R\$ 10,000; **Qtd.** 120 UND
LOTE 39: FIO SUTURA; 1/2 CIRCULAR; 1,3 CM
V.Unit R\$ 10,0300; **Qtd.** 120 UND
LOTE 41: FIO SUTURA; 3/8 CIRCULAR; 1,0 CM
V.Unit R\$ 13,7500; **Qtd.** 120 UND
LOTE 42: FIO SUTURA; 1/2 AGULHA 2,0 CM
V.Unit R\$ 9,3000; **Qtd.** 120 UND
LOTE 48: FIO SUTURA; 3/8 AGULHA 4 CM
V.Unit R\$ 1,6600; **Qtd.** 480 UND
LOTE 50: FIO SUTURA; 3/8 AGULHA 4 CM CALIBRE: 2-0
V.Unit R\$ 1,6400; **Qtd.** 480 UND
LOTE 51: FIO SUTURA; 3/8 AGULHA 4 CM CALIBRE: 3-0
V.Unit R\$ 3,0000; **Qtd.** 480 UND
LOTE 52: FIO SUTURA; 3/8 AGULHA 3 CM CALIBRE: 3-0
V.Unit R\$ 1,6600; **Qtd.** 480 UND
LOTE 53: FIO SUTURA; 3/8 AGULHA 3 CM CALIBRE: 4-0
V.Unit R\$ 1,6500; **Qtd.** 480 UND
LOTE 54: FIO SUTURA; AGULHA 2,5 CM CALIBRE: 5-0
V.Unit R\$ 1,8600; **Qtd.** 480 UND
LOTE 56: FIO SUTURA; AGULHA 2 CM CALIBRE: 6-0;
V.Unit R\$ 1,6400; **Qtd.** 480 UND
LOTE 60: FIO SUTURA; 45 CM AGULHA: 3,0 CM
V.Unit R\$ 1,5300; **Qtd.** 480 UND
VALOR TOTAL: R\$ 21.622,32

São Mateus, 25/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 754227

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0920/2021
EMPENHO Nº 01760/2021
PROCESSO Nº 2021-4GLRD
PREGÃO 0015/2021 - HRAS
ARP 0081/2021

Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME
Lote 01 - Adenosina injetável 3mg/ml - Quant. 100 - F/A
 Valor Unitário: R\$10,24

Lote 09 - Eritropoietina recombinante humana 4000ui
-Quant. 450 - F/A
Valor Unitário: R\$19,94
Valor Total: 9.682,00

AFM Nº 0921/2021
EMPENHO Nº 01761/2021
PROCESSO Nº 2021-4GLRD
PREGÃO 0015/2021 - HRAS
ARP 0084/2021

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda
Lote 06 - Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml - Quant. 1000 - B/F
Valor Unitário: R\$17,20
Valor Total: 17.200,00
Serra/ES, 25 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 754293

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1119/2021

PROCESSO LIC: 2021-NSHD
PROCESSO PGTº: 2021-DZT45
PREGÃO Nº: 560/2021
ATA Nº: 1112/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
LOTE 01: SERINGA DESCARTAVEL; ESTERIL; CAPACIDADE: 5 ML.
V.Unit R\$ 0,1776;**Qtd.** 50.000 UND
LOTE 04: SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 20 ML;
V.Unit R\$ 0,4495;**Qtd.** 50.000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 31.355,00
São Mateus, 25/11/2021
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 754416

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2021-8GBLM
Processo: 2020-7FD9H - SESA
OF:986/2021-Ata:0068/2021
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 01 - Item 01 (compressa cirurgica); Quant.: 8120 un; Valor Total: R\$36.304,52.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 25 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 754608

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2021-WCH42
Processo: 2020-WWKX9 - SESA
OF:987/2021-Ata:0491/2021
Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Lote 03 - Item 01 (indicador quimico); Quant.:

22500 un; Valor Total: R\$11.700,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 25 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 754609

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2021-16699
Processo: 2020-866WW - SESA
OF:988/2021-Ata:0585/2021
Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 02 - Item 01 (curativo hidrocoloide); Quant.: 50 un; Valor Total: R\$818,89.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 25 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 754612

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2020-K82SV
Processo: 2020-66HGO - SERP
OF:990/2021-Ata:1309/2020
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 01 - Item 01 (microlanceta); Quant.: 20000 un; Valor Total: R\$2.998,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 25 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 754616

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2020-4J86H
OF:991/2021-Ata:0010/2021
Contratada: Cirurgica Mosqueira Ltda Epp
Lote 16 - Item 01 (cateter mono, 14GA); Quant.: 30 un; Valor Total: R\$1.403,10.
OF:992/2021-Ata:0013/2021
Contratada: Kylimp Hospitalar Ltda Me
Lote 24 - Item 01 (cateter uretral); Quant.: 05 un; Valor Total: R\$616,85.
OF:993/2021-Ata:0012/2021
Contratada: SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Lote 20 - Item 01 (cateter embolectomia, 4FR); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$1.564,10.
OF:994/2021-Ata:0010/2021
Contratada: Viva Care Material Medico Hospitalar

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Ltda
Lote 19 - Item 01 (cateter embolectomia, 3FR);
Quant.: 10 un; Valor Total: R\$1.588,50. **Lote 21** -
Item 01 (cateter embolectomia, 5FR); Quant.: 10
un; Valor Total: R\$1.541,60.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754620

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo hospitalar

Processo: 2021-RQ286

OF:995/2021-Ata:0221/2021

Contratada: Vivamed Comercio e Representação de
Material Hospitalar Eireli

Lote 01 - Item 01 (termohigrometro); Quant.: 10
un; Valor Total: R\$1.337,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754627

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo hospitalar

Processo: 2021-47W3N

OF:996/2021-Ata:0210/2021

Contratada: Bioline Fios Cirurgicos Ltda Serramed
Produtos Hospitalares Eireli

Lote 01 - Item 01 (fio mononylon, n.9); Quant.: 36
un; Valor Total: R\$3.348,36.

OF:997/2021-Ata:0209/2021

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Lote 02 - Item 01 (fio mononylon, N.10); Quant.:
36 un; Valor Total: R\$2.877,84.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754632

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-GP35K

Processo: 2021-02R3T - SESA

OF:998/2021-Ata:594/2021

Contratada: Baxter Hospitalar Ltda

Lote 01 - Item 01 (cloreto de sódio 9mg/ml);
Quant.: 20000 un; Valor Total: R\$32800,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754637

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-4HBJS

Processo: 2020-098CV - SESA

OF:999/2021-Ata:1313/2020

Contratada: Cristalia Produtos Quimicos
Farmaceuticos Ltda

Lote 01 - Item 01 (clonazepan 2mg); Quant.: 3000
comp; Valor Total: R\$168,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754639

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-WMRRT

Processo: 2021-JFKL8 - SERP

OF:1000/2021-Ata:989/2021

Contratada: MDF Distribuidora de Produtos
Farmaceuticos e Hospitalares Eireli

Lote 03 - Item 01 (domperidona 1mg/ml); Quant.:
100 comp; Valor Total: R\$1052,00.

OF:1001/2021-Ata:990/2021

Contratada: Costa Camargo Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda

Lote 04 - Item 01 (fosfato de sódio 0,16g/ml);
Quant.: 19500ml; Valor Total: R\$741,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754643

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo hospitalar

Processo: 2021-7MRXG

Processo: 2020-W0TQQ - UIJM

OF:989/2021-Ata:008/2021

Contratada: Fox Brasil Comercio de Material
Hospitalar Eireli

Lote 02 - Item 01 (curativo acidos graxos); Quant.:
400 un; Valor Total: R\$1.716,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 25 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira

Diretor Geral /HABF

Protocolo 754645

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1107/2021**PROCESSO LIC:** 2021-WPMVF**PROCESSO PGTº:** 2021-3088N**PREGÃO Nº:** 0096/2021**ATA Nº:** 00196/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL LTDA ME**LOTE 01:** Água mineral, galão 20L

V.Unit R\$ 10,87; Qtd. 2.400 GL

VALOR TOTAL: R\$ 26.088,00

São Mateus, 25/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 754719**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1113/2021****PROCESSO LIC.:** 2020-3WQQW**PROCESSO PGTº:** 2021-Q2TM4**PREGÃO Nº:** 0015/2021**ATA Nº:** 00084/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**LOTE 06:** Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/ml, B/F de 100ml

V.Unit R\$ 17,20; Qtd. 1.200

VALOR TOTAL: R\$ 20.640,00

São Mateus, 25/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 754720**RESUMO DO CONTRATO Nº****Nº 0013 /2021** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**PROCESSO:**2021-JNPM8**CONTRATADA:** CECLIFE - CENTRO CLÍNICO AVANÇADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS LTDA EPP**CONTRATO Nº:** 0013/2021**CNPJ:** 03.622.789/0001-00**VALOR:** R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS)**OBJETO:** SERVICO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA**VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades **20.44.901.10.302.0047.2184**, Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento do HINSG para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021Graziela de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

Protocolo 754493**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00039/2018****PROCESSO Nº 82116172****CONTRATANTE** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.**CONTRATADA:**TECNOCRYO GASESTRANSORTE**COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO****OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **06(seis) meses**, a partir de **27/11/2021 a 26/05/2022**, visando a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, com valores de acordo com o anexo I.**DATA DA ASSINATURA -**

25/11/2021

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

Protocolo 754254**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****ORDEN DE SERVIÇO N.º197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-B1PTL,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRO VASCONCELOS SILVA**, n.º funcional 622166, vínculo 11, do cargo de Professor, a partir de 17 de agosto de 2021.**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 754793**ORDEN DE SERVIÇO N.º 198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-SW3LN,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAMILA HELENA RODRIGUES**, n.º funcional 3880567/1, do cargo de Professor P, a partir de 10 de novembro de 2021.**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 754794**RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****Contrato nº 007/2021****Pregão nº 004/2021****Processo nº 2020 -WNV9G**

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: MMC Construções EIRELI - CNPJ 22.698.587/0001 - 97.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2021, em razão do atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento, conforme Inciso IV do art. 78 da Lei 8.666/93 e inciso IV do art. 80 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049 -R/2010.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 754314

Processo: 2021-3WPF4

Concedente: EES- Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Objeto: concessão de uso de forma gratuita do imóvel Edifício Valia, com área de terreno de 216,00m² e área construída total de aproximadamente 1.792,72m², situado à Rua Duque de Caxias, nº 105, Centro, Município de Vitória - ES, registrado sob o nº 6 no Cartório de RGI da 1ª Zona de Vitória, para implantação da sede da FAPES.

Vigência: Prazo de 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 754226

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 10/2021**

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias, conforme abaixo:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	Nº Funcional	Escala	Excluir	Incluir
Antonio Zeferino do Amaral	3179982	2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Horberto Gusmão Lopes	3184730	2021	Dezembro/2021	Março/2022

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 754629

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 014/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a escala de férias dos servidores desta Autarquia, referente ao exercício de 2022, conforme abaixo:

JANEIRO

2658496 - LUCIMAR NERIS CASTRO

2762501 - RODRIGO AMORIM CRISTELLO

MARÇO

2830582 - VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO

JULHO

2920336 - ADRIANO ZULCOM RODRIGUES
 3599248 - MARCOS AMÉRICO VILLAS BÔAS
 381217 - PEDRO RENATO DE AZEVEDO
 4098110 - RAQUEL CRISTINA SOUZA MANASFI ARAUJO

SETEMBRO

4067150 - JOSE ALVES DOS SANTOS

OUTUBRO

4495390 - GILMAR RODRIGUES DUTRA

4056736 - ZILMARA AMORIM SANTIAGO GUIA GRAÇA

DEZEMBRO

2658453 - LILIAN CRISTINA LOUREIRO REIS

3025748 - LUCIANO SANTOS REZENDE

Art. 2º - FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, com base no § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº Funcional	Mês	
ANE CAROLINE NOVAIS SANTOS	3705250	FEVEREIRO	OUTUBRO
IVANETE ALVES DA SILVA DUTRA	4076419	MARÇO	SETEMBRO
LARISSA PEREIRA FRAGA	2996812	FEVEREIRO	AGOSTO
MARCIA REGINA ROSA DE ANDRADE	4055691	MARÇO	SETEMBRO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES	3940144	FEVEREIRO	SETEMBRO
PEDRO PAULO MENEZES JUNIOR	4048750	JANEIRO	JULHO
PAMELA DE LUCENA MARCIANO	3045579	ABRIL	SETEMBRO
NELCI DO BELEM GAZZONI	387451	FEVEREIRO	OUTUBRO

Vitória, 25 de novembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 754675

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Escola de Serviço Público - ESESP, por meio de sua Diretora Presidente, com fulcro no inciso II do artigo 25, c/c Art. 13, VI da Lei Federal 8.666/93, realizará a contratação a seguir, conforme descentralização orçamentária da SEGER.

Processo: 2021-X08VP

Objeto: Contratação da empresa **MARCOS FELIPE CASTILHO ARQUIVOTECH ME** para capacitação dos membros do Comitê PROGED.

Valor: 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753937

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2018

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
 Processo Nº: 79184731/2020-W1GR5 Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0016/2017

Contratado: CONFIA VEICULOS EIRELI CNPJ: 03.867.711/0001-56

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 31.756,80 Vigência: 10/01/22 a 10/01/23

Fonte: 271 Márcia Marion Ballarini Diretora Administrativa e Financeira Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 753914

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 79-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **HENRIQUE SIMBERG VALINHOS**, nº funcional 3184382, do cargo em comissão de Subgerente, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 754795

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 80-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES**, nº funcional 3188230, do cargo em comissão de Chefe de Equipe do Tesouro Estadual, ref. QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 754796

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 341.2AC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 341/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 341/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 341/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83520171 - APENSOS: 83808183, 84619635, 88845168

AUTO DE INFRAÇÃO: 5043263-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08246052-3

RECORRENTE: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 424/2018 DA TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADA: YASMIN VIEIRA DE OLIVEIRA RIEGERT

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO PRÓPRIO - PRELIMINARES DE NULIDADE, REJEITADAS - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO - DECADÊNCIA NÃO OPERADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a realização para a solução do litígio. O pedido de diligência, formulado na impugnação e no recurso, foi fundamentadamente indeferido.

O fato de não gerar prejuízo para o erário não ilide a cobrança da multa, uma vez que a infração foi devidamente comprovada e, conforme artigo 136 do CTN, salvo disposição em Lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. Em se tratando de descumprimento de obrigação acessória deve ser observado o art. 173, I do CTN, não sendo acolhida a prejudicial de decadência.

Quanto à alegação de violação ao princípio do não confisco, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

No mérito, restou provado a não escrituração das notas fiscais emitidas alcançadas, restando devidamente comprovada a prática do ilícito fiscal, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001: **por maioria de votos**, não conhecer. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Rowena Rodrigues Fraga (Relatora), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Marcelo Silva Mekdec, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 04 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

ROWENA RODRIGUES FRAGA

Relatora

(Assinado digitalmente)

LEONARDO NUNES MARQUES

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto à aplicação do art. 132, § 5º, da Lei 7.000/2001)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 754079

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 019/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Processo Nº: 2021-TTBM5

Pregão Eletrônico Nº: 013/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES

Contratada: BBC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 39.667.614/0001-67

OBJETO: Aquisição de Cafeteiras para atender as unidades da SEFAZ-ES.

Valor Global: R\$ 20.349,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 0307, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2021.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos/SEFAZ

*Fica sem efeito a Ordem de Fornecimento nº 015/2021-SEFAZ, publicada no DIO em 16/09/2021

Protocolo 754213

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0055/2021**

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005,

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO/ES em 22/11/2021, sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2021,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Materiais em Almoxarifado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021:

IURI SILVA MUNIZ - PRESIDENTE

ANGELO SANTIAGO FEDERICE COUTINHO - MEMBRO

EDEILSON RODRIGUES PORTUGAL - MEMBRO

SILVIA HELENA CAMUZI DE SOUZA - MEMBRO

2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 754412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2021

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005,

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO/ES em 22/11/2021 sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2021,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens pertencentes ao Ativo Intangível e ao Ativo Imobilizado da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021:

IURI SILVA MUNIZ - PRESIDENTE

ANGELO SANTIAGO FEDERICE COUTINHO - MEMBRO

EDEILSON RODRIGUES PORTUGAL - MEMBRO

SILVIA HELENA CAMUZI DE SOUZA - MEMBRO

2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 754420

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2021

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005,

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO/ES em 22/11/2021, sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2021,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

DEYNEL MENEZHINI - PRESIDENTE

JOSÉ MARCIO BARCELOS MUNIZ - MEMBRO

ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES - MEMBRO

2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 754422

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/2021

O Presidente da Junta Comercial Do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e o inciso XVII, do art. 8º da Lei Complementar nº 313 de 07/01/2005,

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 5014-R, de 19/11/2021, publicado no DIO/ES em 22/11/2021, sobre os procedimentos a serem adotados pelo órgão e entidades da administração pública estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do ano de 2021,

RESOLVE:

1º - CONSTITUIR a Comissão para Levantamento das Dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021:

DEYNEL MENEZHINI - PRESIDENTE

ELIZA EMILIA FRASSON DA SILVA NUNES - MEMBRO

JOSÉ MARCIO BARCELOS MUNIZ - MEMBRO

2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da JUCEES

Protocolo 754429

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**PORTARIA nº 165-S de 25 de novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição conferida pelo art. 46, alínea "a", da Lei nº 3.043/75 e considerando, ainda, o disposto no art. 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e do Fundo Estadual de Segurança Pública, para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e para proceder aos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Inventário Financeiro:

- Joyce Moreira de Oliveira Hoffman
- Neusa Aparecida Almeida Mouzella
- Marcelo Yukio Suegama Costa

II - Inventário de Bens em Almoxarifado:

- Edmar Galvão
- Felipe Silva Leal
- Rafael Eduardo Venturini

III - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis:

- Hygor Pires Solera
- Charles Ferreira da Rocha

IV - Inventário de Bens Patrimoniais Imóveis:

- Diana Maria Silveira Batista
- Danilo Augusto Morato de Oliveira
- Ingrid Ferreira da Silva Gomes

V - Inventário de Bens Intangíveis:

- João Paulo Siqueira do Nascimento
- Bruno Faitanin Cesconetti

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 754679

Polícia Militar - PM-ES -**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**

EXTRATO DO EDITAL Nº 191 - CFSd/2014, EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 26/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, referente aos candidatos Jean Dias Casteglione, processo 0008252-72.2014.8.08.0011, João Antônio Moraes de Castro, processo 0008193-45.2014.8.08.0024, Luhan Moreira Antunes, processo

0034834-02.2016.8.08.0024, Luis Fernando Leal Dias, processo 0022180-17.2015.8.08.0024, Patrícia dos Santos Silva, processo 0041754-60.2014.8.08.0024, Larissa Vieira Alves, processo 0024369-02.2014.8.08.0024, Paulo Eduardo Oliveira Celini, processo 0023997-26.2013.8.08.0012, Raphael Luiz de Azevedo Nascimento, processo 000385965.2014.8.08.0024, Vitor Walguer Matozo, processo 0001376-62.2014.8.08.0024 e Wanderson César Fernandes, processo 0000144-49.2014.8.08.0045, torna público o Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social, de 26/11/2021 e seu Anexo Único, relativo ao CFSd/2014. O Edital e o Anexo estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 26/11/2021.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2021.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.

Protocolo 754723

Portaria nº 695-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Maj QOCPM LEOMARA FERREIRA SANTANA**, RG 17.229-8/NF 866950; **1º Sgt QPMP-C MIGUEL RODRIGUES**, RG 19.665-0/NF 2672740 e o Analista do Executivo **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável para levantamento das dívidas constantes do passivo circulante e não circulante da PMES e do FUNREPOM-Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar,

efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754376

Portaria nº 696-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Maj QOCPM GISELLY DA SILVA GOMES**, RG 19.396-1/NF382659; **Cb QPMP-C VIVIANE PEREIRA BRITO MARABOTTI**, RG 20.220-0/NF 2914212 e **Cb QPMP-C ANDRÉ ORTELAN DA SILVA**, RG 22.052-7/NF 3378080, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis relacionados aos bens imóveis da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754396

Portaria nº 697-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Maj QOCPM ADRIANA BRAVIN TOMÉ**, RG 18.705-8/NF 880210; **Cap QOAPM TONIMAR SILVA**, RG 16.006-0/NF 856300; **Sub Ten QPMP-C SANDRO BENÍQUIO ALVES**, RG 18.087-8/NF 874696 e **Cb QPMP-C LAINY AMARAL**

ALCÂNTARA, RG 20.969- 8/NF 3088847, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e equipamentos energéticos, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos para áudio-vídeo e foto, máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos utensílios médico-odontológicos, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas instalações e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, Mobiliário em geral peças não incorporáveis a imóveis, acessórios para automóveis, equipamentos peças e acessórios marítimos e equipamentos de mergulho e salvamento, e efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754409

Portaria nº 698-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Maj QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELÉM**, RG 18.715-5/NF 539408; **2º Ten QOAPM BRUNO RICARDO SCHELEMBERG**, RG 18.052-5/NF 874386 e **3º Sgt QPMP-C VANDERLEIA MARIA INACIO**, RG 17.090-2/NF 865683, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de equídeos e equipamentos de montaria da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754415

Portaria nº 699-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Maj QOCPM JOABSON ALMEIDA MONTEIRO**, RG 19.408-9/NF 883132; **Subten QPMP-C SILVANO LIMA SILVA**, RG 16.768-5/NF 863005; **1º Sgt QPMP-C JULIANO CEZAR SALLES**, RG 18.453-9/NF 878240; e **Cb QPMP-C RAIMIR PEREIRA DA SILVA**, RG 21.349-0/NF 3258025, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de canídeos da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754434

Portaria nº 700-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **1º Ten QOAPM JOÃO CARLOS EGÍDIO**, RG 16.822-3/NF 863479; **3º Sgt QPMP-C GRACIELE ALVARENGA TOREZANI**, RG 20.062-3/NF 2687836 e **3º Sgt QPMP-C ISIS BEATRIZ MAGALHAES GAUNA**, RG 20.378-9/NF 2864770, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens de consumo da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências

pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754441

Portaria nº 701-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Maj QOCPM IRIO DÓRIA JUNIOR**, RG 17.207-7/NF 866778; **1º Ten QOARR ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA**, RG 15.493-1/NF 851945 e **1º Sgt QPMP-C JOSÉ AUGUSTO FONTES NOVAES**, RG 19.614-6/NF 2673312, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens permanentes que compõem a Frota da PMES especificados como veículos de tração mecânica, veículos diversos e embarcações, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754445

Portaria nº 702-S, de 23.11.2021 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Cap QOCPM WESLEY ROSSETTO ROMANHA**, RG 19.927-7/NF 2659115; **Cb QPMP-C THIAGO PAVAN SILVA**, RG 21.696-1/NF 3258742 e **Cb QPMP-C IVAN MALVERDI DA SILVA**,

RG 21.829-8/NF 3254461, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos armamentos e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754451

Portaria nº 703-S, de 23.11.2021 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Cap QOAMPM ALEXANDRE RIBEIRO BRAVIN**, RG 15.895-3/NF 855343; **2º Ten QOAMPM FRANCISCO FARIAS CARVALHO**, RG 19.366-5/NF 882735 e **3º Sgt QPMP-M GREISON NERES DE SOUZA GOMES**, RG 20.365-7/NF 2969238, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos instrumentos musicais e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754457

Portaria nº 704-S, de 23.11.2021 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os

respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **1º Ten QOAPM WALTER ADRIANI GAZOLLI SILVA**, RG 15.727-2/NF 853980; **1º Sgt QPMP-C FILIPE GAUDIO CAMPOS**, RG 19.573-5/NF 2672235 e **Sd QPMP-C JOÃO VALERIO DA CUNHA NETO**, RG 24.436-1/NF 3328074, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de processamento de dados e da tecnologia da informação e da comunicação da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754461

Portaria nº 705-S, de 23.11.2021 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2021, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **1º Ten QOAPM WALTER ADRIANI GAZOLLI SILVA**, RG 15.727-2/NF 853980; **1º Sgt QPMP-C FILIPE GAUDIO CAMPOS**, RG 19.573-5/NF 2672235 e **Sd QPMP-C JOÃO VALERIO DA CUNHA NETO**, RG 24.436-1/NF 3328074, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens intangíveis da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 754464

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2021

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 7545- E/99, de 11/11/99 e para fins de cumprimento do Decreto Nº 5014-R, de 19/11/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas e Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada da Diretoria de Saúde da PMES.

Presidente: Ten Cel QOCPM Marco Antônio Telles Deorce, RG 7599-3/NF 798141.

Membros: Maj QOEPM Cássia Cristina da Silva Guimarães, RG 16334-5/NF 859002; 1º Ten QOASPM Deborah Giovanelli da Cunha Moretheson, RG 16394-9/NF 859543; 2º Sgt QPMP-C Bruno Zamprognio, RG 19518-2/NF 2671840; 2º Sgt QPMP-C Michele Nascimento Sarmento, RG 19.899-8/NF 2759144; Sd QPMP-C Vinícius Sobrinho David, RG 21257-5/NF 2926164; Srª Lourdes Zorzal, NF 357768; Srª Ranusa Elena Croce, NF 3212360.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Cel QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS -
Diretor de Saúde da PMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2021

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 7545- E/99, de 11/11/99 e para fins de cumprimento do Decreto Nº 5014-R, de 19/11/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e Bens de Almocharifado da Diretoria de Saúde da PMES:

Presidente: Ten Cel QOFBPM Djalma de Moraes Bermond II, RG 17.297-2/NF 331421.

Membros: Ten Cel QOFBPM Fábio Rogério Gomes Pereira, RG 18.336-2/NF 877090; Cap QOASPM Edson Correia Nilo, RG 16377-9/NF 859373; 2º Ten QOASPM Johnny Luiz de Azevedo, RG 16.422-8/NF 859786; 2º Ten QOASPM Wellington Ferreira, RG 16.428-7/NF 8598415; 2º Sgt QPMP-S Sérgio Silva de Faria, RG 17738-9/NF 871786.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2021.

Cel QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS -
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 753947

Polícia Civil - PC-ES -

RESOLUÇÃO nº 093, de 23 de novembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 049/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 13.10.2021, no julgamento do **PAD 068/2019 (E-DOCS 2021-Z41H7)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP SEBASTIÃO PATRICIO FILHO**, nº funcional 361310, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"PELA ABSOLVIÇÃO DO PC IP SEBASTIÃO PATRICIO FILHO, DEVENDO O PAD 068/2019 SER ARQUIVADO."**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753881

RESOLUÇÃO nº 094, de 23 de novembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 050/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 13.10.2021, no julgamento do **PAD 071/2019 (E-DOCS 2021-X6BG8)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP ROGÉRIO GOMES**, nº funcional 2543982, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto à preliminar: **"QUE A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 192, INCISO XIII, DA LEI 3.400/81 ENCONTRA-SE PRESCRITA"**; e, quanto ao mérito: **"PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE 20 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP ROGÉRIO GOMES, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII, LXIII, LXIV E LXXXI C/C ART. 3º, INCISOS IV, V, VII, VIII, X E XI, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR 3.400/1981."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753887

RESOLUÇÃO nº 095, de 23 de novembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 051/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 20ª Reunião Ordinária, de 13.10.2021, no julgamento do **PAD 070/2019 (E-DOCS 2021-PHPM5)** instaurado em desfavor da policial civil **PC APC RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES**, nº funcional 318600, (Defensor: Dra. Ariane Cristian Bento dos Santos, OAB/ES 16.593), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto à preliminar: **"QUE A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 192, INCISO XXVII, DA LEI 3.400/81 ENCONTRA-SE PRESCRITA"**; e, quanto ao mérito: **"PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 194, INCISO VII E EM OBSERVÂNCIA AO ART. 207, E EM SEGUIDA APLICAR A PENA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO COM INCOMPATIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, CONFORME INCISO VI DO ART. 194 E ART. 199, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA "B", AMBAS PREVISTAS NA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES, À PC APC RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXVIII, XLVI, LXIII E LXXXI C/C ART. 3º, INCISOS I, III, VII, VIII E XIII, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR 3.400/1981."**

A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753890

RESOLUÇÃO nº 096, de 23 de novembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 052/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 21ª Reunião Ordinária, de 20.10.2021, no julgamento do **PAD 073/2019 (E-DOCS 2021-FQLVR)** instaurado em desfavor dos policiais civis **PC APC EMERSON VALVERDE DE OLIVEIRA**, nº funcional 3306658, **PC IP ALTEMIO LUIZ DE OLIVEIRA BARCELLOS**, nº funcional 488231, **PC APC JOSE IRAN FRANCO**, nº funcional 3123367, **PC APC VITOR FREITAS DE ARAUJO**, nº funcional 3123340, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto às preliminares: "**PELO NÃO RECONHECIMENTO DAS PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO, AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, ATIPICIDADE, AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E AUSÊNCIA DE DOLO.**"; e **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos, quanto ao mérito: "**PELA ABSOLVIÇÃO DOS POLICIAIS PROCESSADOS, DEVENDO O PAD 073/2019 SER ARQUIVADO.**".

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753903

RESOLUÇÃO nº 097, de 23 de novembro de 2021

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 053/2021** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 21ª Reunião Ordinária, de 20.10.2021, no julgamento do **PAD 050/2019 (E-DOCS 2021-889FL)** instaurado em desfavor do policial civil **PC APC CLAUDIO BOBBIO FILHO**, nº funcional 317941, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: "**QUE AS TRANSGRESSÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PROCESSADO ENCONTRAM-SE PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 050/2019 SER ARQUIVADO.**".

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753911

Resolução nº 098/2021, 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos

constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-1NMDF, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 034, de 16/11/2021, em desfavor dos servidores policiais **PC DP LUIZ NEVES PAULA NETO**, número funcional 202347, e **PC EP PAULO CESAR BATISTA NUNES**, número funcional 164954, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, XLVI e LXXXI c/c art. 3º, incisos XII e XIII**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 753916

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266-D, de 24/11/2021.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da Delegacia Especializada de Homicídio Consumado de Cariacica até a Divisão Especializada de Homicídio e Proteção à pessoa de Caracica e respectivas extensões, ambas subordinadas à SPE, no período de **29/11/2021 a 13/12/2021**, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-docs 2021-9NTHS).

Vitória, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 754172

ERRATA
Extrato Ordem de Fornecimento
nº 0109-2021

Onde se lê:
ARP PMES nº.071/2021 - LOTE 6

LEIA-SE:
ARP PMES Nº 073/2021 - Lote 6

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 753984

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 69,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do artigo 22 da referida Norma;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do DETRAN|ES assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e o bom conceito deste Departamento Estadual de Trânsito; e

CONSIDERANDO o Convênio De Cooperação Técnica e Administrativa Nº 042/2021 celebrado entre o DETRAN|ES e o Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo - CRDD/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço 04/2011, suas alterações e desdobramentos.

Art. 2º Reconhecer os Despachantes Documentalistas de Trânsito como representantes legais de seus comitentes para solicitar serviços junto ao DETRAN|ES.

§1º O Despachante, no momento da solicitação dos serviços nas Agências, no Faça-Fácil ou na Sede do DETRAN|ES, deverá apresentar carteira válida de inscrição de entidade de classe profissional que tenha sede no Estado do Espírito Santo.

§2º Além da comprovação de atividade exigido no parágrafo anterior, o Despachante deverá apresentar solicitação expressa do proprietário do veículo elencando os serviços a serem realizados junto ao Órgão. O restante da documentação apresentada deverá seguir os moldes já estipulados para cada tipo de serviço requerido.

§3º Para atendimento nas Agências, no Faça-Fácil ou na Sede do DETRAN|ES, os Despachantes deverão seguir os mesmos padrões estipulados pelo Órgão, ou seja, agendamento de serviços no site.

§4º Nos casos dos atendimentos presenciais, só poderá ser apresentado um processo por horário agendado.

§5º Quando disponibilizado pelo DETRAN|ES, o Despachante deverá solicitar atendimento por meios digitais, tais como site do Órgão, Sistema E-docs, mensagem eletrônica (e-mail) ou outros, seguindo os padrões estipulados pela gerência de cada área.

Art. 3º Seguindo o estipulado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 042/2021, os Despachantes Documentalistas de Trânsito habilitados ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Espírito Santo - CRDD/ES poderão utilizar ferramentas sistêmicas para abertura de Solicitação de Serviços Digitais (SSD), na forma das disposições previstas em normativas técnicas do Órgão.

§1º Caberá ao CRDD/ES realizar análise prévia das demandas dos Despachantes e providenciar o encaminhamento ao DETRAN|ES por meio do sistema E-docs ou mensagem eletrônica (e-mail), na forma a ser regulamentada pelas respectivas gerências.

§2º O CRDD/ES e seus Despachantes habilitados deverão em primeira instância, se reportar sempre aos gestores do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 042/2021 para dúvidas e questionamentos.

Art. 4º Caberá ao DETRAN|ES:

I - Manter o CRDD/ES informado e atualizado quanto as normas técnicas a serem seguidas pelos Despachantes Documentalistas de Trânsito e a equipe administrativa do CRDD/ES, por meio de Comunicação Interna expedida pela Gerência específica, relacionada com cada tipo de atividade desenvolvida pelo DETRAN|ES.

II - Acompanhar e fiscalizar a utilização dos sistemas disponibilizados aos Despachantes Documentalistas de Trânsito a equipe administrativa do CRDD/ES, prestando todo o auxílio, assistência e apoio necessário à efetivação das atividades dos Despachantes.

III - Promover a apuração das irregularidades constatadas ou as apontadas formalmente pelo CRDD/ES, em relação à execução dos serviços dos Despachantes Documentalistas de Trânsito junto ao Órgão e seu credenciados.

IV - Suspender imediatamente, de forma cautelar, o acesso de um ou mais Despachantes Documentalistas de Trânsito e/ou dos membros da equipe administrativa do CRDD/ES, aos sistemas informatizados do DETRAN|ES, sempre que houver provas contundentes de prática irregular que viole as regras estabelecidas na legislação pátria ou no acordo entre as partes e que possa culminar em prejuízo para aos demandantes dos serviços do DETRAN|ES ou para o Erário público.

V - Notificar o CRDD/ES quando houver indício de irregularidades cometidas pelos Despachantes Documentalistas de Trânsito e/ou dos membros da equipe administrativa do CRDD/ES, e solicitar a apuração dos fatos a fim de fornecer ao DETRAN|ES as informações necessárias;

VI - Restabelecer o acesso do Despachante aos sistemas informáticos do DETRAN|ES, após manifestação formal do CRDD/ES quanto às conclusões dos casos relatados, na forma dos incisos anteriores.

Art. 5º Caberá ao Conselho dos Despachantes Documentalistas de Trânsito - CRDD/ES:

I - Habilitar, cadastrar e treinar todos os Despachantes Documentalistas de Trânsito e os membros da equipe administrativa do CRDD/ES para atuarem junto ao DETRAN|ES, na forma das disposições previstas em normativas técnicas do Órgão de Trânsito.

II - Estipular e dar publicidade aos critérios para a habilitação e o cadastramento do Despachante Documentalista de Trânsito junto ao CRDD/ES visando a disponibilização do acesso destes aos sistemas, serviços e atendimentos junto ao DETRAN|ES, estabelecendo também o padrão visual das identificações profissionais, bem como a forma de identificação visual dos locais de atendimento;

III - Prestar esclarecimentos, disponibilizar informações e permitir livre acesso dos representantes do DETRAN|ES aos documentos e locais de prestação dos serviços, sempre que solicitado pela Autarquia, a fim de uma melhor gestão do acompanhamento e controle da execução das atividades.

IV - Dirigir-se ao DETRAN|ES, por meio dos servidores formalmente indicados por este, para a solução das demandas porventura existentes na execução deste Acordo ou das atividades realizadas pelos Despachantes Documentalistas de Trânsito ou dos membros da equipe administrativa do CRDD/ES.

V - Centralizar a demanda dos profissionais habilitados e direcioná-las ao setor competente, na forma do inciso anterior;

Art. 6º Os casos omissos serão encaminhados para

a Direção de Habilitação, Veículos e Fiscalização para deliberação.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de novembro de 2021

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754237

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MAX MAURO ROCHA DA SILVA FERRAZ**, do cargo comissionado de Assessor Especial Nível I do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754797

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MAX MAURO ROCHA DA SILVA FERRAZ**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754798

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CLAUDIO DE MORAES MACHADO**, do cargo comissionado de Assessor Especial Nível I do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754799

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLAUDIO DE MORAES MACHADO**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754800

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **THEO ALVES DA ROCHA**, do cargo comissionado de Assessor Especial Nível I do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **THEO ALVES DA ROCHA**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 754802

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2048, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ROBSON RODRIGUES BATISTA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754803

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ROBSON RODRIGUES BATISTA**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754805

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MAYCON GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador de Atendimento ao Usuário de Habilitação do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754806

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MAYCON GABRIEL GUIMARÃES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754807

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01,

e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FERNANDO STOCKLER SIMÕES**, do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754808

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2045, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FERNANDO STOCKLER SIMÕES**, para o cargo comissionado de Subgerente de Processos de Habilitação do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754809

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2046, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FELIPE BARBOSA**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754810

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FELIPE BARBOSA**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 754811

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.055/2021**

Aprova para Credenciamento a EMEI Francisco Tononi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.430/2021 (Processo CEE-ES nº. 027/2020/SEP nº. 88330923), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para Credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Tononi, situada na Rua do Comércio, s/nº., Bairro São João de Petrópolis, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1999.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754241

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.056/2021**

Aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.431/2021 (Processo CEE-ES nº. 118/2020/SEP nº. 88789179/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, situada no Assentamento Adriano Machado, s/nº., Zona Rural, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754252

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.073/2021**

Autoriza a continuidade da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.448/2021 (Processos CEE-ES nºs. 361/2017 e 305/2020/SEP nºs. 89219058/2017 e 80158994/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a continuidade da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, de forma gradativa, mantendo o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 4.993/2017, publicada no D.O. de 20-12-2017, da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico, situada na Rua Recife, nº. 415, Bairro Praia Grande, município de Fundão, ES, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico Ltda.-ME, CNPJ nº. 24.388.806/0001-67.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754260

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

35

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.053/2021**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Meu Pequeno Mundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.428/2021 (Processo CEE-ES nº. 324/2020/SEP nº. 89218230/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades

escolares da Escola Meu Pequeno Mundo, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº. 225, Bairro Soteco, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de 1º Grau Meu Pequeno Mundo, CNPJ nº. 39.783.816/0001-74, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754285

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.109/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na EEEM Professor Renato José da Costa Pacheco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.484/2021 (Processo E-docs nº. 2021-47L68/CEE-ES nº. 288/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na EEEM Professor Renato José da Costa Pacheco, situada na Avenida Engenheiro Charles Bitran, nº. 251, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE
Homologo

Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.109/2021

ESTAMPAR LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2020, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ ES Nº 3777/2014	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2021		2022		2023		T O T A L AULAS	T O T A L HORAS		
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH					
			LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
				Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
				Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
				Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
				SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
				Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
				Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
				SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
				SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
				Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
				Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
				Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
				SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
			TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
			FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
					Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
					Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
					Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Cultura Digital	0		0:00	02	66:40	0	0:00	80	66:40			
	Higiene, Saúde e Segurança	01		33:20	0	0:00	0	0:00	40	33:20			
APROFUNDAMENTO	Sistemas Operacionais	02		66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40			
	Elétrica e Eletrônica Básica	03		100:00	0	0:00	0	0:00	120	100:00			
	Arquitetura e Montagem de Computadores	0		0:00	02	66:40	0	0:00	80	66:40			
	Infraestrutura e Projetos de Redes	0		0:00	03	100:00	0	0:00	120	100:00			
	Servidores Windows e Linux	0		0:00	02	66:40	0	0:00	80	66:40			
	Algoritmo e Lógica de Programação	0		0:00	03	100:00	0	0:00	120	100:00			
	Linguagens de Programação	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Computação em Nuvem e Virtualização	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Administração de Redes	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Programação para WEB	0		0:00	0	0:00	03	100:00	120	100:00			
	Segurança em Redes de Computadores	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Banco de Dados	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	Redes sem Fio e Celulares	0		0:00	0	0:00	02	66:40	80	66:40			
	TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00		
	TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00		
	ESTAGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO										-		
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00		

Protocolo 754296

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

37

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.125/2021**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 5º ao 8º ano, da EEEFM Clóvis Borges Miguel, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.499/2021 (Processo CEE-ES nº. 420/2020/SEP nº. 89331087/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 5º ao 8º ano da

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº., Bairro Santo Antônio, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2001.

Art. 2º A instituição terá a nomenclatura alterada de EEEFM Clóvis Borges Miguel para EEEM Clóvis Borges Miguel, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754307

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.130/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na EEEM Dom Daniel Comboni.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.504/2021 (Processo E-docs nº. 2021-86RG0/CEE-ES nº. 268/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na EEEM Dom Daniel Comboni, situada na Avenida Mateus Toscano, nº. 163, Bairro Municipal I, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04-02-2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.130/2021

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		T O T A L AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projeto Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Educação Ambiental	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Química Ambiental	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
		Metrologia	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
		Microbiologia	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Poliuição e Controle Ambiental	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
		Manejo e recuperação de áreas degradadas	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
		Avaliação de Impacto e Riscos Ambientais	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
		Vigilância Sanitária e Ambiental	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Tratamento de Esgoto e Resíduos Sólidos	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
		Gerenciamento de Resíduos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Legislação Ambiental	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Saúde Pública	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Gerenciamento de Recursos Hídricos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
		Saneamento Ambiental e Tratamento de água	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO										-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

39

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.105/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Atividades Arnaldo Magalhães Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.480/2021 (Processo CEE-ES nº. 489/2020/SEP nº. 89366417/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Ensino Médio com o Itinerário Formativo Educação Técnica de Nível Médio em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, no Centro de Atividades Arnaldo Magalhães Filho, situado na Rua do Sesi, nº. 267, Bairro Porto de Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Sesi/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de autorização do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 24 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.105/2021

ÁREAS DO CONHECIMENTO / MÓDULOS / UNIDADES CURRICULARES			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA (horas)
BASE NACIONAL COMUM	CURRICULAR	Linguagens e suas Tecnologias	200h	100h	100h	400h
		Matemática e suas Tecnologias	200h	200h	100h	500h
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	200h	200h	100h	500h
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	200h	100h	100h	400h
SUBTOTAL			800h	600h	400h	1.800h
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	MÓDULO MUNDO DO TRABALHO	Autoconhecimento	30h	-	-	30h
		Mundo do Trabalho	130h	-	-	130h
		Projeto de Vida e Carreira	40h	-	-	40h
	MÓDULO INTEGRADOR	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	-	160h	-	160h
		Introdução a Corte, Soldagem e Conformação Mecânica	-	40h	-	40h
		Processos de Fabricação Mecânica	-	200h	-	200h
	MÓDULO ESPECÍFICO I	Otimização de Processos de Produção Mecânica	-	-	20h	20h
		Planejamento e Controle da Produção	-	-	66h	66h
		Processos de Fabricação a CNC	-	-	36h	36h
	MÓDULO ESPECÍFICO II	Desenvolvimento de Sistemas de Automação Mecânica	-	-	66h	66h
		Introdução a Controladores Lógicos Programáveis	-	-	36h	36h
		Manutenção Mecânica Aplicada	-	-	110h	110h
		Planejamento e Controle da Manutenção	-	-	36h	36h
		Pré-Projeto	-	-	20h	20h
	MÓDULO ESPECÍFICO III	Metodologia de Projetos	-	-	30h	30h
		Projeto de Inovação Mecânica	-	-	140h	140h
		Projeto Integrador	-	-	40h	40h

SUBTOTAL	200h	400h	600h	1.200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.000h	1.000h	1.000h	3.000h

Protocolo 754739

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.127/2021**

Credencia o Centro Técnico Educare, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.501/2021 (Processo E-docs nº. 2021-0N49W/CEE-ES nº. 226/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Técnico Educare, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 955, Edifício Global Tower, salas 607 e 608, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Técnico Educare Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.408.046/0001-80, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 46 (quarenta e seis) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 23 (vinte e três) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e uma no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 3º Determinar que a instituição providencie os ajustes necessários apontados no Parecer para que a oferta dos novos cursos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, cujos processos encontram-se em tramitação no CEE-ES, seja providenciada a ampliação do espaço físico de forma que comporte a organização pretendida para a oferta dos onze cursos técnicos em tramitação.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.127/2021

Módulo I		
Disciplinas	Aula/Semana	Carga Horária
Matemática Financeira	03	60 horas
Administração Financeira	03	60 horas
Introdução a Contabilidade	03	60 horas
Contabilidade de Custos	03	60 horas
Estatística	02	40 horas
Carga Horária Total do Módulo I	14	280 horas
Módulo II		
Disciplinas	Aula/Semana	Carga Horária
Introdução a Recursos Humanos	03	60 horas
Recrutamento e Seleção	02	40 horas
Gestão de Meio Ambiente	02	40 horas
Segurança do Trabalho e Saúde	03	60 horas
Direito Empresarial e Tributário	03	60 horas
Direito Trabalhista	03	60 horas

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Carga Horária Total do Módulo II	16	320 horas
Módulo III		
Disciplinas	Aula/Semana	Carga Horária
Técnica de Vendas	02	40 horas
Marketing Organizacional	03	60 horas
Empreendedorismo	03	60 horas
Introdução a Logística	02	40 horas
Administração de Logística	02	40 horas
Produção e Qualidade	03	60 horas
Carga Horária Total do Módulo III	15	300 horas
Módulo IV		
Disciplinas	Aula/Semana	Carga Horária
Teoria Geral da Administração	03	60 horas
Métodos e Técnicas Administrativas	04	80 horas
Informática	02	40 horas
Comunicação Empresarial	02	40 horas
Inglês Instrumental	02	40 horas
Economia	02	40 horas
Carga Horária Total do Módulo IV	15	300 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório	-	
Carga Horária Total do Curso	1200 horas	

Protocolo 754745

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.160/2021**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado São Vicente de Paula.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.536/2021 (Processo E-docs nº. 2021-ZN12R/CEE-ES nº. 270/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado São Vicente de Paula, situado na Rua Geraldo Licínio Vaccari, nº. 100, Bairro Niterói, município de Pinheiros, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiros - APAE de Pinheiros, CNPJ nº. 31.788.318/0001-02, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 754747

PORTARIA Nº 1064-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir de 03/11/2021 até 31/01/2022, a servidora **SERIS LANDA FERREIRA DE ALMEIDA**, MAPP-V.5, nº funcional 2768712, vínculo 1, nível de atuação 70, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Cândida Póvoa, município de Apicã, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006 (proc. 2021-1THTW).

Vitória, 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 754321

PORTARIA Nº 1065-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-QNM83,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **VAGNER BRAGA DE ASSIS**, nº funcional 2711303, MaPB VI - vínculos: 6 e 7, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 26/11/2021, na EEEFM Alzira Ramos, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 754752

PORTARIA Nº 1066-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-VC5BF,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JULYELY CATEIN HENRIQUES**, nº funcional 2650940, MaPB V - vínculo: 27, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 26/11/2021, na EEEF Dr. Souza Araujo, FGDE 03, município de Cariacica - ES.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 754754

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2020-F88XF

Forma de Contratação: Tomada de Preços 013/2021
Contratado: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 39.335.674/0001-82

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO, LOCALIZADA EM VILA VELHA/ES.

Valor: R\$ 2.341.470,40

Vigência: Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Fonte: 0131.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 754325

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 083/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-GDW77

Forma de Contratação: Tomada de Preços 007/2021

Contratado: R MAIA ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 08.015.937/0001-42

Objeto: Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E REFORMA NA CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE, LOCALIZADA EM VILA VELHA/ES.

Valor: R\$ 1.989.591,23

Vigência: Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma

de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Fonte: 0102.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 754331

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE
PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 159/2020
PROCESSO Nº 2020-TW3FX
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NA EEEF TAQUARA I E EEEFM JACARAÍPE, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 24/11/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 754347

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 108/2019**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ/MF nº 27.097.229/0001-42

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Capacitação da Comunidade Familiar e Estudantes da Escola Família Agrícola de Pinheiros/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 108/2019 de 01/12/2021 até 31/12/2022, de acordo com autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Processo nº. 2021-VXLGH

Protocolo 754339

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 110/2019**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ/MF nº 27.097.229/0001-42

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização do Projeto "No Caminho da Sustentabilidade e da Conquista de Direitos" da Escola Família Agrícola de Vinhático/ Montanha/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo do Termo de Fomento nº 110/2019 de 01/12/2021 até 31/12/2022, de acordo com autorização prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Processo nº. 2021-HQC9Q

Protocolo 754343

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1.050-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV- II**.

BRUNO NIENKE MACHADO, NF 2916991 - Presidente de Comissão;

JAIRO GREENHALGH FILHO, NF 3623440 - Vice-Presidente;

GILEARDI TEIXEIRA LOPES, NF 3622525 - Chefe de Segurança;

FERNANDA COSTA CHARLES, NF 3363228 - Secretária.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 640-S, de 30 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753800

PORTARIA Nº 1044-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V**.

WELESON VIEIRA DE SOUZA, NF 3728005 - Presidente de Comissão;

RODRIGO MARIANI, NF 2775280 - Vice-Presidente;

REURY COSTA MARTINS, NF 2941376 - Chefe de Segurança;

VITOR DE OLIVEIRA AMARAL, NF 3226271 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 1.083-S, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753804

PORTARIA Nº 1045-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V**.

WELESON VIEIRA DE SOUZA, NF 3728005 - Presidente de Comissão;

RODRIGO MARIANI, NF 2775280 - Vice-Presidente;

REURY COSTA MARTINS, NF 2941376 - Chefe de Segurança;

CASSIA MARINA RODRIGUES PINTO, NF 4480341 - Psicóloga;

ROGER DE OLIVEIRA VITORINO, NF 3530388 - Psicólogo;

ALINE ANÍZIO LOPES, NF 4481704 - Assistente Social;

TANIA MARA BRANDÃO, NF 3018482 - Assistente Social;

MARIANA LIMA BOMFIM, NF 4088611 - Assessora Jurídica;

RENATO DA SILVA RIBEIRO, NF 3043819 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 1.082-S, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753805

PORTARIA Nº 956-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL**.

Antônio Junca Bragato, NF 2789612 - Presidente de Comissão;

Gabriel Luiz Fernandes Monjardim, NF 3802116 - Vice-Presidente;

Adones Ortolan, NF 3175120 - Chefe de Segurança;

Júlio César Balmant, NF 3636690 - Chefe de Equipe;

Arivaldo Graciano Pereira, NF 3432149 - Secretário Titular;

Angelo Coffler, NF 3621669 - 1º Secretário Suplente;

Sildiney Negri, NF 3181090 - 2º Secretário Suplente.

Art. 2º - Fica revogada Portaria n.º 689-S, de 3 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753806

PORTARIA Nº 957-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S, de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL**.

Antônio Junca Bragato, NF 2789612 - Presidente de Comissão;

Gabriel Luiz Fernandes Monjardim, NF 3802116 - Vice-Presidente;

Adones Ortolan, NF 3175120 - Chefe de Segurança;

Rubiana Tozi, NF 3608654 - Assistente Social;

Karlyan Thiagner Gomes, NF 3128474 - Psicólogo;

Arivaldo Graciano Pereira, NF 3432149 - Secretário Titular;

Barbara Barbieri Barbosa, NF 3291456 - 1º Secretário Suplente;

Marcelo Bersani Rocha, NF 3359808 - 2º Secretário Suplente;

Ruan Muller da Cruz, NF 2174257 - 3º Secretário Suplente.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 688-S, de 3 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753807

PORTARIA Nº 990-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**:

CARLOS ELY ELTON SILVA, NF 3172970 - Presidente

de Comissão;

ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Vice-Presidente;

VALDSON SOARES ROSA FILHO, NF 3636380 - Chefe de Segurança;

LENNON NASCIMENTO CABRAL, NF 4170164 - Secretário;

Art. 2º - Fica revogada Portaria n.º 349-S, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753808

PORTARIA Nº 991-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**:

CARLOS ELY ELTON SILVA, NF 3172970 - Presidente de Comissão;

ALLAN RIBEIRO DA SILVA, NF 3173712 - Vice-Presidente;

VALDSON SOARES ROSA FILHO, NF 3636380 - Chefe de Segurança;

LENNON NASCIMENTO CABRAL, NF 4170164 - Secretário;

RENATA SCHUBERT BINDA BASSINI, NF 2901145 - Assessora Jurídica;

MARINA DOS SANTOS LUCINDO, NF 3046146 - Serviço Social;

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA ELOI, NF 3423425 - Serviço Social;

CIROMAR LOUREIRO DA SILVA, NF 3795055 - Psicologia.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 348-S, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 753809

PORTARIA Nº. 1079-S, de 25 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora abaixo.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Silvanio Jose de Souza Magno Filho	Subsecretário de Planejamento e Controle	3117910	18

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 754212

PORTARIA N.º 1055 - S, de 23 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WALTAIR JOSÉ SIQUEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3153410 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 23/11/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 754234**PORTARIA N.º 1080-S, de 25 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

Publicar a execução de serviço nº 06/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEM

Período: 29 e 30/11/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "Atendimento Pré-Hospitalar Tático - APH"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
ROBERTO ALVES SILVEIRA MARTINS (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	APH Tático - Marc 1	16H/AULA	R\$80,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R\$15,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	INTERNO/ SEJUS	APOIO	4H/AULA	R\$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 754642**PORTARIA N.º 1081-S, de 25 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ ROCHA FURTADO, Inspetor Penitenciário, NF. 638824, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, desta SEJUS, na ausência do titular, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 754742**PORTARIA N.º 1082-S, de 25 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR TACIANE COVRE, Inspetor Penitenciário, NF. 3023419, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, desta SEJUS, na ausência do titular, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 754744**PORTARIA N.º 1086-S, de 25 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR MARCELA MATTOS FARINA, NF. 3635716, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, de acordo com o Art. 11, § único

e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Gerência de Gestão Administrativa - GGAD, a contar de 25/11/2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO
Protocolo 754773

PORTARIA N.º 1087-S, de 25 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual

atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 25/11/2021.

MARCELA MATTOS FARINA - NF. 3635716 - GGAD.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL
Protocolo 754774

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 0108-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR NUNES TOSCANO** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 753993

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 096/2021

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Vitória Nascimento de Jesus Sesana	4523407	22/11/2021 a 21/11/2023
Bianca de Oliveira Bridi	4522524	24/11/2021 a 23/11/2023

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.
Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 25 de novembro de 2021.
AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 754693

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/044/2021****Processo nº.:** 2021-CL27V**Registro SIGEFES:** 210320**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 (cento cinquenta) crianças e adolescentes por meio da aquisição de um veículo, visando à melhoria da qualidade do serviço prestado.**Valor:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 401 da LOA 2021, e R\$2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42 **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº. 3371273.**Gestor Suplente:** Servidora Ane Kast Souza Lima Moreira - matrícula nº. 3368920.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 754209**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/041/2021****Processo nº.:** 2021-4FF2B**Registro SIGEFES:** 210324**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de matérias de custeio (alimentos) e investimento (móveis), objetivando a melhoria no atendimento de até 30 adolescentes acolhidos pela Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.**Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 871, 976 e 449, da LOA 2021, e R\$4.369,87 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2022.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 4.4.50.42 R\$15.000,00 (quinze mil reais) **Fonte:** 101**Gestor Titular:** Servidora Simone Pereira de Assis Wasem - matrícula nº 371273.**Gestor Suplente:** Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 754736**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00045/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº:** 2020-ZNRW6**Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**Contratada:** Argus Atacadista Ltda EPP.**CNPJ:** 27.874.317/0001-03**Objeto:** Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.**Valor:** R\$ 117.664,80 (Cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**Nota de Empenho:** 2021NE00574**Fiscal:** Eliete Rodrigues de Souza, Nº Func. 50109**Suplente:** Claudia Pessin Machado Vieira Nº Func. 3846547

Vitória em 25 de novembro de 2021

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 754667**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/040/2020****Processo nº:** 2020-BQRLD**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS - CARITAS.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2021 para 28/02/2022.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 753986**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO E 1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/058/2019** celebrado com a Associação Abrigo para Idosos de Muqui - Lar Frei Pedro.**PROCESSO:** 84919183**OBJETO:** autoriza o uso de saldo remanescente e rendimentos no valor de R\$ 2.168,85 e aditivo de vigência para a data 31/01/2022.

Em 25 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 753988**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/063/2020****Processo nº:** 2020-84176**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Lar São Jose - Raio de Luz**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2021 para 30/06/2022.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 754231

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS
NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS
FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital em epígrafe, conforme **processo nº 2021-6KLRO**. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2155-R/08 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 754737

**ATO DE CONVOCAÇÃO SUPLENTE
Edital 014/2020 - Pontos de Memória**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-7J72K. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 754731

**ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE
Edital 021/2020 - Produção e Difusão Literária**
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-H1DF2. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 754732

**ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE
Edital 027/2020 - Circulação Musical**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-BWB79. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de novembro de 2021

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 754734

PORTARIA Nº 093-S, de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material de almoxarifado da Secretaria de Estado da Cultura SECULT, tendo como base dos saldos o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Artº 27 do Decreto nº 5014-R, de 22 de novembro de 2021.

Presidente - Maria Cristina Rosa - 2708523-1

Membro Rosangela Pereira Martinelli - 3632202-2

Membro - Liliane Marcela do Espírito Santo Amorim - 2752590-3

Membro - Jose Roberto Bispo de Sousa - 371911-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 753812

PORTARIA Nº 094-S, de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas anual da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA, do Ordenador de Despesas. Tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente - **Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues** - 3014010-1

Membro - **Paula Nunes Costa** - 3298825-1

Membro - **Julianny do Nascimento Alves** - 3833127-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 24 de novembro de 2021

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 753813

PORTARIA Nº 096-S, de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A gerência responsável pelo acompanhamento dos projetos de Editais Funcultura fica autorizada a deferir pedido de prorrogação de prazo, desde que o prazo de execução já considerada a prorrogação não ultrapasse o dia 31.12.2021.

Art. 2º As prorrogações de prazo superior ao dia 31.12.2021 serão autorizadas pelo Secretário da Cultura - SECULT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 754491

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 095- S, de 24 de Novembro de 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECULT, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso XXVII da Portaria SECULT nº 028-S de 26/04/2019, publicado em 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar, a Escala de Férias referente ao exercício de 2022, dos servidores desta Secretaria de Estado da Cultura, conforme Art.115 §14 4 Lei Complementar nº 046/1994.

JANEIRO

Nº Funcional Nome
2781905-1 Adriana Vinand Paulo dos Santos
2784696-1 Alan Vinicius de Souza
2475804-1 Alcides Luiz R. Pereira
370475-51 Alda Maria das Virgens Coutinho
370300-51 Alex Nunes Castilhos
370207-51 Alexandre de Oliveira Lopes
2475278-1 Allan Miranda Neves
2911191-5 Andrea Alves Buenes
2475820-1 Carla Fernandes Cardozo
2475847-1 Carlos Roberto Berto
202116-51 Debora Alice Valle Lopes
370189-51 Edcarlo Kiepper
370335-51 Edilene Kiepper Lopes
2899477-2 Edson da Silva
3299228-2 Erika Antonia Piskac Nalin
4048520-1 Fabricio Noronha Fernandes
2782979-1 Fernando Ferreira
2782642-1 Fredson Luiz Monteiro
369758-51 Gina Denise Barreto Soares
3513637-3 Graziella da Silva Cruz
2786702-1 Hariton Nathanailidis
390700-51 Helder Trefzger Candido
3297608-1 Herialdo Marcos Rosário Plotegher
370141-51 Ilberto Kiepper
653011-3 João Adriano Dallapicola Veenings
370360-51 Jorge Luiz de Melo
2476177-1 José Benedito Viana Gomes
371911-51 José Roberto Bispo de Sousa
390840-1 Junia Lins Gruvira Santos
4052390-1 Lorena Louzada Vervloet
2782960-1 Luciana Rodrigues
2476240-1 Luciano Ventorim
3639070-2 Luiz Carlos Souza de Almeida
373580-52 Luiz Claudio Siqueira
4190629-1 Marcelle da Silva C. Queiroz
2948117-1 Marcelo Ferreira Siqueira
363446-2 Marco Antônio Reis Lima
2783916-1 Marcus Vinicius de Mello Chaves
2911825-1 Maria Angélica Tulli Neto
2479532-1 Maria Aparecida dos Reis V. Passamae
3511138-2 Marta Miranda Moreira Custodio
389915-51 Michael Hochreiter
2780917-1 Mosineide Schulz Ribeiro
2479559-1 Paula Maria Lima Galama
2709112-1 Pedro Sobrino Porto Virgolino
3544885-2 Perez Augustinho da Silva
3294676-1 Ralf Rickli
3137007-3 Renan Cunha Araujo
390310-52 Renata de Oliveira Lopes Mendes
2796872-1 Ricardo Ferreira Lepre
2480921-1 Rita de Cássia Feitosa Rodrigues
2447665-2 Sandro Bermudes Machado
390851-52 Sanny Santos de Souza

2480964-1 Tânia Maria de Jesus Costa
2961105-2 Vinicius Fabio Ferreira Silva

FEVEREIRO

Nº Funcional Nome
2911426-1 Alexandre Vieira Guimarães
4050215-1 Aline Oliveira Coelho Dias
2926083-1 Ana Lucia Negri de Almeida Santos
364712-1 Cledison de Lima
2906287-1 Danielle de Souza
369977-1 Dayse Mara Maciel
2899493-2 Luciana Rodrigues Lucas
3621880-2 Luiz Henrique Rodrigues
200582-5 Maria Elizabeth Coimbra de Almeida
4051785-1 Nicolas Oliveira Soares
2537796-4 Waldeir Luz Martins

MARÇO

Nº Funcional Nome
2482070-1 Anna Luzia Lemos Saiter
3735982-2 Daniele Regina Vieira de Jesus
2929139-1 José de Oliveira Mendes
369825-51 Lilia Celia Pereira Mascarenhas
2708523-1 Maria Cristina Rosa
2734907-2 Marianne Malini de Lima
3568377-3 Marisane Olivia de V. Barcelos
3219720-1 Priscila De Lai Cruz Godoy
4314557-1 Rafael Schirmer Francisco
4333942-1 Renato Elias Fernandes
3314812-1 Renato Luiz Duarte de Moraes
3632202-2 Rosangela Pereira Martinelli
3531180-4 Simone da Silva Sales
2884690-2 Valdirene Lemos da Costa

ABRIL

Nº Funcional Nome
3960056-2 Amanda Stange Martins
3146138-1 Bruna Bolonha de Menezes
3014010-1 Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues
3222110-3 Micheli Oliveira de Freitas

MAIO

Nº Funcional Nome
277773-5 Anna Maria Moreira Santos
3387542-1 Ivone Carvalho Vieira
3098133-2 Kesia do Nascimento Rangel
3292517-1 Leandro de Azevedo Terrão
2480930-2 Roberto Luiz Defante Furlane

JUNHO

Nº Funcional Nome
3999297-1 Carolina Ruas Palomares
3777936-2 Jackelanne Alves da C. Barros
3726185-2 Marceli Stelzer Mondoni

JULHO

Nº Funcional Nome
3290123-2 Danilo Ferraz Elias
3824012-2 Diego Gonçalves Santos
2476185-1 José Carlos Damaceno
3833127-3 Julianny do Nascimento Alves
3596702-1 Letícia Cruz Seibel
2752590-3 Liliane Marcela do E.S Amorim
4184394-1 Marcos Orlando Arpini
2949008-4 Rodrigo Zotelli Queiroz
2740737-2 Rosane Baptista

AGOSTO

Nº Funcional Nome
3477371-3 Aline da Silva Moreira
2874024-3 Ana Luiza de Oliveira Bringente

3001792-2 Catarina Maria Linhares Baptist
4011660-2 Lara Vitória Pinto Espíndola
2807645-2 Marcelo Trevisan Gonçalves
2794195-1 Tatiana Fernandes R. T. Gonçalves
3422992-2 Vanessa Pereira Brandão

SETEMBRO

Nº Funcional Nome
4474457-1 Daniel de Castro Rodrigues
3288820-1 Mariana Rodrigues Pires
3829847-1 Patricia Bragatto Guimarães
4294734-1 Veronica Aparecida R. Haacke

OUTUBRO

Nº Funcional Nome
3772683-3 Marcelia Nascimento Sena
2795515-3 Terezinha Ozoria Machado Pimentel

NOVEMBRO

Nº Funcional Nome
4510623-1 Diego Loureiro Cecato Nunes
3298736-1 Elane de Oliveira Ebinger
4510097-1 Jeferson de Aquino Prado
4003217-1 Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos
4512057-1 Maria Thereza Bosi de Magalhães
3299031-1 Mariana Menezes V. de Miranda
3298825-1 Paula Nunes Costa
4497554-1 Paulo Roberto Camargo Machado Junior
2804921-3 Tania Valena da Silva Noronha
4509935-1 Villinevy Koppe Robbi
4507959-1 Yasmin Garcia Piovezan

DEZEMBRO

Nº Funcional Nome
3632660-4 Chrissie Alves Coelho
4266021-1 Fernanda Travaglia Magnago
4092546-1 Juliana Santos Nobre
4303075-2 Lorena dos Santos Souza
4176766-2 Pedro Henrique da Silva Eduardo
4497759-1 Sérgio Gomes dos Santos

Art.2º Fracionar as dos servidores relacionados abaixo, conforme Art.115 §14 da Lei Complementar nº 046/1994.inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

FRACIONADAS JUNHO

2447665-2 Sandro Bermudes Machado

FRACIONADAS JULHO

2911191-5 Andrea Alves Buenes
653011-3 João Adriano Dallapicola Veenings
3014010-1 Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues
2911825-1Maria Angélica Tulli Neto
3294676-1 Ralf Rickli

FRACIONADAS AGOSTO

277773-5 Anna Maria Moreira Santos
4048520-1 Fabricio Noronha Fernandes

FRACIONADAS SETEMBRO

3960056-2 Amanda Stange Martins
3632202-2 Rosangela Pereira Martinelli

FRACIONADAS OUTUBRO

2948117-1 Marcelo Ferreira Siqueira
3137007-3 Renan Cunha Araujo
3621880-2 Luiz Henrique Rodrigues

FRACIONADAS NOVEMBRO

3098133-2 Kesia do Nascimento Rangel

3222110-3 Micheli Oliveira de Freitas
3314812-1 Renato Luiz Duarte de Moraes
4294734-1 Veronica Aparecida R. Haacke

FRACIONADAS DEZEMBRO

3146138-1 Bruna Bolonha de Menezes
4011660-2 Lara Vitória Pinto Espíndola
2949008-4 Rodrigo Zotelli Queiroz
3422992-2 Vanessa Pereira Brandão

Vitória, 24 de novembro de 2021.

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

Subsecretário de Estado da Gestão Administrativa
Protocolo 754595

PORTARIA Nº 097 de 25 de novembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de fomento e incentivo à cultura da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência ao Subsecretário de Gestão Administrativa - SUBGE da SECULT para:

- I. Aprovar e alterar a escala anual de férias, decidir sobre as concessões, bem como praticar os atos necessários à gestão interna dos servidores lotados na SECULT;
- II. Conceder licenças a servidores no tempo da legislação em vigor;
- III. Assinar termos de posse e de exercício de servidores nomeados;
- IV. Definir a lotação dos servidores dentro da Secult;
- V. Designar membros de Comissões e da Unidade Executora do Controle Interno;
- VI. Autorizar contratação, férias e desligamento de estagiários, e, quando necessário, assinar os contratos;
- VI. Autorizar servidores da SECULT, devidamente habilitados, a conduzir veículos da Secretaria ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro;
- VIII. Autorizar despesas, empenho e pagamentos relativos a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento a serviço da SECULT;
- IX. Apreciar, aprovando ou reprovando, as prestações de contas relativas a diárias, transportes e outras despesas com deslocamento a serviço da SECULT;
- X. Autorizar empenho e pagamento de ressarcimento por cessão onerosa de servidores para a SECULT;
- XI. Praticar atos inerentes à gestão e movimentação dos bens patrimoniais, do Almoxarifado, da utilização dos veículos e das linhas telefônicas da SECULT;
- XII. Assinar documentos relativos à gestão administrativa (recursos humanos, frota, almoxarifado e patrimônio);
- XIII. Constituir comissões de inventários de bens patrimoniais e de consumo e recebimento de materiais;
- XIV. Autorizar baixa patrimonial dos bens móveis e de almoxarifado, acertos contábeis ou outros acertos que forem necessários;
- XV. Propor contratação de serviços, obras e aquisição de bens necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria;

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

XVI. Autorizar pesquisa de preço independente do objeto e valor do contrato a ser celebrado;
XVII. Assinar Ordem de Fornecimento/Serviço, quando necessário;
XVIII. Autorizar, quando necessário, a substituição da garantia exigida nos processos de licitação e nos contratos, bem como a liberação e restituição, quando comprovado o cumprimento das respectivas obrigações;
XIX. Designar pregoeiro e membros da comissão de licitação;
XX. Designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros;
XXI. Assinar Atos de Designação de Gestores e Fiscais de Contratos e instrumentos congêneres;
XXII. Coordenar a gestão dos contratos e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros;
XXIII. Autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesa até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ressalvado o disposto no inciso VIII do art. 2º e incisos V, VII, XVI e XXII do art. 3º;
XXIV. Assinar documentos financeiros e bancários necessários à realização de pagamentos;
XXV. Assinar, em conjunto com o Chefe do Grupo Financeiro GFS, as Ordens Bancárias - OB e as Relações Externas de Pagamento - RE;
XXVI. Assinar ofícios, solicitando à SEFAZ abertura e encerramento de conta corrente e caução;
XXVII. Aprovar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;
XXVIII. Solicitar a abertura de créditos adicionais, dentro das normas previstas em lei;
XXIX. Solicitar descontinuidade de recursos orçamentários;
XXX. Aprovar e assinar portaria de descentralização de crédito;
XXXI. Elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área administrativa;
XXXII. Baixar ordens de serviço e aprovar normas, planos de ação, instruções e outros atos a serem executados por unidades e setores administrativos subordinados;
XXXIII. Subsidiar o Secretário de Estado com informações e dados relativos à área administrativa;
XXXIV. Assinar ofícios e notificações, inclusive os expedidos pelo CEC (Conselho Estadual de Cultura);
XXXV. Autorizar publicações;
XXXVI. Receber citações, intimações e notificações nas ações judiciais propostas contra a SECULT.
XXXVII. Encaminhar consultas e questionamentos à PGE e à SECONT;
XXXVIII. Autorizar a concessão de suprimento de fundos até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por servidor e analisar, aprovando ou reprovando, a prestação de contas nestes casos.
§1º - Na ausência do Chefe do Grupo Financeiro - GFS, as Ordens Bancárias - OB e Relações Externas de Pagamento - RE poderão ser assinadas pelo Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO.
§2º - Excepcionalmente, em caso de viagem do Secretário para fora do Estado do Espírito Santo, em estrito atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, poderá o subsecretário de Gestão Administrativa autorizar empenho, liquidação e pagamento de despesa acima do limite definido no inciso XXIII.
§3º - Na ocorrência da situação prevista no §2º deste artigo, o processo será levado ao conhecimento e aquiescência do Secretário, logo após o seu retorno.

Art. 2º - Delegar competência a Subsecretaria de Estado de Políticas Culturais - SUBPC, para:

I. Propor ao Secretário de Cultura a realização de chamamentos públicos, celebração de convênios, termos de parceria e instrumentos correlatos com terceiros;
II. Designar responsáveis pelo acompanhamento dos atos indicados no inciso I, inclusive assinando atos de designação de gestores e fiscais ou eventuais comissões de acompanhamento;
III. Coordenar a gestão dos convênios e parcerias firmadas com terceiros;
IV. Assinar termo de autorização, permissão, cessão ou concessão de uso dos espaços públicos.
V. Aprovar o relatório final de prestação de contas dos contemplados dos editais do Funcultura;
VI. Apreciar as alterações de formato, prazo e conteúdo propostas pelos proponentes dos Editais Funcultura manifestando-se pela sua aprovação ou não.
VII. Assinar termo aditivo ao Termo de Compromisso nos casos indicados no item VI.
VIII. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento relativo à segunda parcela dos Termos de Compromissos firmados via Editais Funcultura;

§1º Excepcionalmente, em caso de ausência, licença ou afastamento do Subsecretário de Estado de Políticas Públicas, poderá o Subsecretário de Incentivo e Fomento à Cultura realizar as competências previstas nos incisos V, VI, VII e VIII do artigo.

§2º As competências delegadas nos incisos IV e VI não afastam eventual competência das gerências da SECULT delegadas por meio de outras portarias expedidas pelo Secretário de Cultura.

Art. 3º - Delegar competência a Subsecretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - SUBFIC, para:

I. Propor ao Secretário a realização, aprovação e publicação dos editais Funcultura;
II. Designar responsáveis pelo acompanhamento dos atos indicados no inciso I, inclusive assinando atos de designação de gestores e fiscais ou eventuais comissões de acompanhamento;
III. Assinar ato de confirmação de entrega de documentos e o termo de compromisso firmado com os contemplados dos editais do Funcultura;
IV. Autorizar a convocação de suplente nos editais do Funcultura, podendo assinar o ato de publicação e convocação respectivos;
V. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento dos valores devidos em razão de termo de compromisso firmado via edital do Funcultura seja parcela única ou primeira parcela;
VI. Propor ao Secretário a realização, aprovação e publicação de seleção para comissões julgadoras;
VII. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento dos valores devidos às comissões julgadoras dos Editais Funcultura.
VIII. Assinar instrumento de contratação dos selecionados para compor as comissões julgadoras.
IX. Coordenar a gestão, fiscalização e acompanhamento dos projetos aprovados na Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC;
X. Designar responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos relacionados à LICC,

inclusive assinando atos de designação de gestores e fiscais ou eventuais comissões de acompanhamento.

XI. Homologar os projetos habilitados na LICC e autorizar a publicação no Diário Oficial do Estado.

XII. Designar representante para presidir a Comissão de Avaliação Permanente - CAP nos projetos da Lei de Incentivo à Cultura Capixaba.

XIII. Apreciar as alterações de formato, prazo e conteúdo dos projetos da LICC quando necessário.

XIV. Aprovar o relatório final de prestação de contas dos projetos executados na LICC.

XV. Propor ao Secretário a realização, aprovação e publicação de cadastramento para pareceristas dos projetos encaminhados para a LICC.

XVI. Autorizar o empenho, liquidação e pagamento dos valores devidos aos pareceristas da LICC.

XVII. Assinar instrumento de contratação dos pareceristas cadastrados para avaliação dos projetos encaminhados para LICC.

XVIII. Coordenar a gestão do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo.

XIX. Assinar ato de confirmação de entrega de documentos da fase de habilitação enviados pelos Municípios;

XX. Apreciar e emitir manifestação conclusiva acerca dos Planos de Ação propostos pelos Municípios;

XXI. Assinar os Termos de Compromisso firmados com os Municípios;

XXII. Autorizar a reserva, o empenho, a liquidação e o pagamento dos recursos a serem transferidos aos Municípios em razão dos Termos de Responsabilidade firmado com os Municípios;

XXIII. Apreciar e emitir manifestação conclusiva, aprovando ou não as solicitações, as readequações das metas e as prorrogações de vigência dos Termos de Responsabilidade firmados com os Municípios.

XXIV. Assinar Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade, caso seja aprovada readequação das metas e/ou prorrogação da vigência.

XXV. Designar responsáveis pelo acompanhamento dos Termos de Responsabilidade, inclusive assinando atos de designação do servidor responsável ou de eventuais comissões de acompanhamento.

Art. 4º- Ficam revogadas as Portarias nº 038-S de 28 de maio de 2019 e nº 042-S de 25 de maio de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 754611

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

Resumo do Contrato Nº 0435/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-LD31S/2021-2RNG6/2021-STHHJ/2021-VGRJL/2021- 9FF4X

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 081/2021 - Processo 2021-ZZZBW - ARP 078/2021

Contratado: ASUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ: 10.303.297/0001-18

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Grades Aradora
Valor: R\$ 160.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754652

Resumo do Contrato Nº 0344/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-045P9

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 081/2021 - Processo 2021-ZZZBW - ARP 078/2021

Contratado: ASUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 10.303.297/0001-18

Objeto: Aquisição de 01 (um) Grade Aradora
Valor: R\$ 32.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754655

RESUMO DE CONTRATO Nº 0507/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-THTZM

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão - Registro de Preços Nº 0121/2021 - Processo 2021-4GTSJ - ARP 098/2021.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa
Valor: R\$ 403.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754660

RESUMO DE CONTRATO Nº 0446/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo 2021-KRLW0

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0112/2021 - Processo 2021-RJSM5 - ARP 093/2021.

Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante
Valor: R\$ 429.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 359 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754662

RESUMO DE CONTRATO
Nº 0493/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-B8WGH e 2021-ZBN19

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Registro de Preços Nº 019/2021 - Processo 2020-VG1FQ - ARP 027/2021.

CONTRATADO: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ: 23.595.615/0001-03

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Caminhões Toco com Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 580.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754663

RESUMO DE CONTRATO **Nº 0492/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo 2021-5T9D3

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 054/2021 - Processo 2021-KBTCW - ARP 070/2021.

Contratado: Autoviva Caminhões e Ônibus Ltda

CNPJ: 23.595.615/0001-03

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Prancha

Valor: R\$ 413.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754666

RESUMO DE CONTRATO **Nº 0501/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo 2021-SVZ50

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0108/2021 - Processo 2021-80FFF - ARP 096/2021.

Contratado: RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME

CNPJ: 11.442.327/0001-30

Objeto: Aquisição de 01 (um) Câmara Climatizadora.

Valor: R\$ 68.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao

da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754668

RESUMO DO
CONTRATO Nº 0383/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-F6JCG

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - Processo 2021-SP5BF - ARP 063/2021.

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22

Objeto: Aquisição de 01 (um) Microtrator 15 cv e 01 (uma) Carreta Agrícola.

Valor: R\$ 25.360,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 754669

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 390/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ** Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2021-65J9B

Forma de Contratação: Inexigibilidade - Lei Federal nº 8.666 - art. 25 caput

Contratado: CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - **CNPJ** Nº 28.152.650/0001-71

Objeto: Contratação de serviços para alteração de rede elétrica monofásica para o sistema trifásico na Comunidade de Córrego do Ouro no Município de Nova Venécia ES

Valor: R\$ 947.135,93

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, e terá como prazo para execução total do objeto de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida para início do mesmo na respectiva Ordem de Serviço.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO

Cargo Secretário de Estado

Protocolo 754671

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 391/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - **CNPJ** Nº 27.080.555/0001-47

Processo Nº: 2021-7LLFM

Forma de Contratação: Inexigibilidade - Lei Federal nº 8.666 - art. 25 caput

Contratado: CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - **CNPJ N°** 28.152.650/0001-71

Objeto: Contratação de serviços para alteração de rede elétrica monofásica para o sistema trifásico na Associação de Produtores Rurais e Moradores de Feliz Lembrança no Município de Alegre/ES.

Valor: R\$ 249.080,51

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá como prazo para execução total do objeto de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida para início do mesmo na respectiva Ordem de Serviço.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051
Vitória, 25 de novembro de 2021.

Responsável PAULO ROBERTO FOLETTO
Cargo Secretário de Estado

Protocolo 754674

ERRATA

Na Ordem de reinício referente ao contrato nº 355/2020, publicado no DOE no dia 04/11/2021.

ONDE SE LÊ: a contar do dia 03/11/2021.

LEIA-SE: a contar do dia 18/11/2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 754641

ERRATA

Na Ordem de serviço referente ao contrato nº 325/2021, publicado no DOE no dia 25/11/2021.

ONDE SE LÊ: Transformação de rede elétrica monofásica para trifásica.

LEIA-SE: remanejamento de postes na 1ª etapa da obra executada pela seag ligando a sede do município de Brejetuba ao distrito de São Jorge.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 754644

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre as atividades econômicas sujeitas a atos públicos de liberação emitidos pelo Idaf.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento e-Docs 2021-70SWC8;

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita, e altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, para incluir elementos na Carta de Serviços ao Usuário; e

Considerando a necessidade de harmonização entre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as atividades sujeitas a atos públicos de liberação emitidos pelo Idaf;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica definida a lista de atividades econômicas sujeitas à emissão de atos públicos de liberação de competência do Idaf, nos termos da tabela do Anexo I desta normativa.

§1º As atividades econômicas descritas na tabela do Anexo I desta normativa poderão apresentar indicações quanto à capacidade ou ao porte ou, ainda, outra ressalva específica que as colocam na situação de dispensadas do ato público de liberação.

§2º As atividades consideradas passíveis de atos públicos de liberação poderão ser enquadradas como nível de risco II (moderado) ou risco III (alto), a depender da natureza da atividade, do volume de produção e do porte do empreendimento.

§3º A listagem de atividades apresentada nesta Instrução Normativa provém da correspondência entre as atividades que, de alguma forma, são reguladas pelo Idaf e as descrições apresentadas na lista "CNAE - Subclasses 2.3".

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, define-se:

I - Ato público de liberação: licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro, credenciamento, estudo, plano, registro e demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para instalação, construção, operação, produção, funcionamento, uso, exercício ou realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

II - Atividade econômica de nível de risco I: prática econômica considerada como de risco leve, irrelevante ou inexistente que, por consequência, é isenta de qualquer ato público de liberação.

III - Atividade econômica de nível de risco II: prática econômica considerada como de risco moderado, conforme classificação da entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato público de liberação.

IV - Atividade econômica de nível de risco III: prática econômica considerada como de risco alto, conforme classificação da entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato público de liberação.

V - Produção artesanal de alimentos e bebidas: processamento ou transformação de produto de origem vegetal ou animal, elaborado em pequena escala, com características tradicionais ou regionais próprias, não

sendo caracterizado por linha industrial de produção. Adicionalmente, para efeitos de competência do Idaf, o empreendimento deve estar localizado no interior de imóvel rural e possuir enquadramento tributário como pessoa física ou microempresa.

Art. 3º A lista de atos públicos apresentados na tabela do Anexo I desta normativa não exclui a necessidade de manifestação e/ou ação dos demais órgãos e instituições de controle e fiscalização no âmbito federal, estadual ou municipal.

Art. 4º O Idaf não expedirá certidão, declaração ou ato similar com a finalidade de atestar a classificação de risco ou liberar atividade que não esteja contemplada nesta Instrução Normativa.

Art. 5º Os atos públicos de liberação constantes na tabela do Anexo I desta normativa poderão ser emitidos por outros entes federativos quando esses forem considerados competentes e aptos para tal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º Atividades que não se encontram na tabela do Anexo I, mas que são caracterizadas como linha de produção artesanal de alimentos e bebidas, nos termos desta Instrução Normativa, estarão sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental pelo Idaf, resguardado o disposto no art. 5º deste documento.

Art. 7º Qualquer atividade econômica que beneficie, consuma, transforme, utilize ou comercialize, sob qualquer forma, produtos e subprodutos da flora estará sujeita à obtenção do certificado de registro de atividade florestal, independentemente da listagem apresentada na tabela do Anexo I desta normativa.

Parágrafo Único. As atividades de que trata o *caput*, para todos os efeitos, não são consideradas como nível de risco I.

Art. 8º Qualquer atividade econômica que venha a realizar exploração florestal ou supressão de vegetação está sujeita à devida autorização, conforme legislação vigente, independentemente da listagem apresentada na tabela do Anexo I desta normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Anexo I

Atividades econômicas sujeitas a atos públicos de liberação emitidos pelo Idaf

Código da atividade conforme "CNAE - Subclasses 2.3"	Descrição da atividade	Ato público de liberação a ser emitido pelo Idaf	Condição para que a competência seja do Idaf	Exceção ao ato público
0111-3/01	Cultivo de arroz	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/02	Cultivo de milho	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/03	Cultivo de trigo	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/02	Cultivo de juta	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0114-8/00	Cultivo de fumo	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0115-6/00	Cultivo de soja	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/02	Cultivo de girassol	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/03	Cultivo de mamona	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/02	Cultivo de alho	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/04	Cultivo de cebola	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/05	Cultivo de feijão	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/07	Cultivo de melão	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/08	Cultivo de melancia	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0121-1/02	Cultivo de morango	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada

0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0131-8/00	Cultivo de laranja	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0132-6/00	Cultivo de uva	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/01	Cultivo de açaí	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/02	Cultivo de banana	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/03	Cultivo de caju	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/07	Cultivo de maçã	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/08	Cultivo de mamão	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/10	Cultivo de manga	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0134-2/00	Cultivo de café	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0135-1/00	Cultivo de cacau	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/05	Cultivo de dendê	Licença ambiental		Abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		Produção de sementes de espécies não florestais
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		Produção de mudas de espécies não florestais
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0152-1/01	Criação de bufalinos	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0152-1/02	Criação de equinos	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0152-1/03	Criação de asininos e muare	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0153-9/01	Criação de caprinos	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Licença ambiental		Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
		Cadastro pecuário		
0154-7/00	Criação de suínos	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Cadastro pecuário		

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

57

0155-5/01	Criação de frangos para corte	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Cadastro pecuário		
		Registro de granja comercial		Granjas comerciais com até 1.000 aves, com a venda local no município ou municípios adjacentes das aves, produtos e subprodutos
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Licença ambiental		
		Cadastro pecuário		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Cadastro pecuário		
		Registro de estabelecimento de criação de aves ornamentais		Aves sem fins comerciais e criações com até 1.000 aves, com a venda local no município ou municípios, produtos e subprodutos
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Cadastro pecuário		
		Registro de estabelecimento de criação de aves ornamentais		Aves sem fins comerciais e criações com até 1.000 aves, com a venda local no município ou municípios adjacentes das aves, produtos e subprodutos
0155-5/05	Produção de ovos	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Cadastro pecuário		
		Registro de granja comercial		Granjas comerciais com até 1.000 aves
		Registro no serviço de inspeção oficial		
0159-8/01	Apicultura	Cadastro pecuário		
		Registro no serviço de inspeção oficial		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Cadastro pecuário		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Cadastro pecuário		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Registro de empresa prestadora de serviço		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em empreendimento classificador de ovos ou unidade de resfriamento/lavagem de aves vivas para transporte	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, ou despulpamento/ descascamento de café, em via úmida ou central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (Packing House)	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/03	Cultivo de pinus	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/04	Cultivo de teca	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Licença ambiental		
		Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		

0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Licença ambiental Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/05	Ranicultura	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/06	Criação de jacaré	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Cadastro de estabelecimento de aquicultura		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1012-1/01	Abate de aves	Registro no serviço de inspeção oficial		
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Registro no serviço de inspeção oficial		
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Registro no serviço de inspeção oficial		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Registro no serviço de inspeção oficial		
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Registro no serviço de inspeção oficial		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Registro no serviço de inspeção oficial		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Registro no serviço de inspeção oficial		

1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1051-1/00	Preparação do leite	Registro no serviço de inspeção oficial		
		Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Registro no serviço de inspeção oficial		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em secagem mecânica de grão	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Licença ambiental		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista na fabricação de rações balanceadas para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	
1081-3/01	Beneficiamento de café	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem e/ou despulpamento/descascamento de café, em via úmida	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Licença Ambiental		
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Licença Ambiental		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental		
		Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista na fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e pallets	
		Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		Quando não se tratar de artefatos de madeira
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1721-4/00	Fabricação de papel	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Certificado de Registro de Atividade Florestal - CRAF		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Licença Ambiental	Desde que a atividade consista em posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos	
3839-4/01	Usinas de compostagem	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista no tratamento de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Licença ambiental	Desde que a atividade consista na pavimentação asfáltica de estradas rurais, vinculada ao Programa Caminhos do Campo	
4222-7/02	Obras de irrigação	Licença ambiental		Abaixo de 100 ha de área cultivada
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em barragens para fins agropecuários e/ou usos múltiplos	

4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em barragens para fins agropecuários e/ou usos múltiplos	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental	Desde que a atividade consista em terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Cadastro de unidades de produção - UP/Cadastro de unidades de consolidação - UC	Desde que a atividade consista em produção de frutas com comercialização para fora do Estado do Espírito Santo	
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Cadastro		Venda de medicamentos e drogas de uso veterinário, vacinas e produtos que não sejam de interesse da defesa pecuária
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Registro de comerciante de agrotóxicos		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Cadastro		Venda de medicamentos e drogas de uso veterinário, vacinas e produtos que não sejam de interesse da defesa pecuária
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Registro de empresas higienizadoras de caixas plásticas	Desde que a atividade consista na higienização de caixas plásticas para transporte de bananas "in natura"	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Certificado de cadastro de promotor de evento agropecuário		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Cadastro pecuário		Locais onde não haja animais em cativeiro

Protocolo 754133**Portaria nº 004, de 25 de novembro de 2021.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no processo e-Docs 2021-RQ2CP;

Considerando a solicitação do setor produtivo e das demais instituições que compõem a Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA) quanto à prorrogação da segunda etapa de vacinação contra febre aftosa do ano de 2021, no Estado do Espírito Santo, conforme Resolução EGE nº 01, de 18 de novembro de 2021;

Considerando a preocupação do Idaf quanto às condições para o cumprimento das medidas sanitárias preconizadas em legislação; e

Considerando a autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio do despacho do diretor do Departamento de Saúde Animal, no Processo SEI nº 21018.004340/2021-23, para a prorrogação da referida etapa de vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de dezembro de 2021, a

segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Os proprietários de bovinos e/ou bubalinos terão, excepcionalmente, até o dia 30 de dezembro de 2021 para comprovar ao Idaf a vacinação do rebanho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 754149

2º TERMO ADITIVO AO ACM Nº 007/2017

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

OBJETO: Exclusão da letra "d" do item 2.1.2 do ACM 007/2017, conforme documentos nas peças de nº 22 a 27 do processo 2021-Z1F2Q.

Nº DO PROCESSO: 2021-Z1F2Q

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Jailson José Quiquí

Prefeito municipal de Água Branca

Protocolo 754367

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 047-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 015-S, de 22/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2022 desta Secretaria:

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

FEVEREIRO

SERVIDOR	N. Funcional
Alcyr José Fontes Miranda Junior	3041166
Carmen Pesse da Silva	4057147
Elon Alves da Silva	2539411

MARÇO

SERVIDOR	N. Funcional
Ezequiel Izak Santos	4058828

ABRIL

SERVIDOR	N. Funcional
Sebastião Encarnação	2699796

JULHO

SERVIDOR	N. Funcional
Leo Carlos Cruz	3043215

NOVEMBRO

SERVIDOR	N. Funcional
Antonio Fernando Prescholdt Oliveira	2821630
Fabio Ney Damasceno	3214761
Humberto Coelho Guimarães Filho	3356485
Natasha de Oliveira Sollero	4050576

DEZEMBRO

SERVIDOR	N. Funcional
Alberto Frederico Salume Costa	2979322
Jerusa Laurete	1583310
João Victor de Freitas Espíndula	3021548
Ketrin Kelly Alvarenga	2952726
Sérgio de Sá Freitas	4385438

Art. 2º - FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei complementar nº 792, de 17/11/2014:

SERVIDOR	N. Funcional	MÊS	
Adaias de Oliveira Gonçalves Junior	2961393	Janeiro/2022	Julho/2022
Adriana Tonácio Andrade Reis	2478870	Julho/2022	Dezembro/2022
Alice Chaar Silva	4050940	Janeiro/2022	Julho/2022
Almira Cola	2789906	Fevereiro/2022	Setembro/2022
Claudia Moreira B. Massolio	282549	Janeiro/2022	Dezembro/2022
Claudia Puppim Chaves Menezes	3357570	Janeiro/2022	Julho/2022
Fabiano Ricardo Ayoub da Rocha	4051084	Mai/2022	Outubro/2022
Ingrid Amorim de Rezende	514540	Dezembro/2022	Dezembro/2023
João Esberard	4083342	Janeiro/2022	Outubro/2022
José Eduardo de Souza Oliveira	2916479	Junho/2022	Dezembro/2022
Josefina Adami	4245890	Setembro/2022	Mai/2023
Lorena Meireles Giordina	4444965	Julho/2022	Setembro/2022

Mauro Lúcio da Silva	4429796	Julho/2022	Agosto/2022
Mirian Trancoso Vicentini	3319172	Janeiro/2022	Setembro/2022
Paulo Cesar de Almeida Matos	3637832	Janeiro/2022	Julho/2022
Sanvier Piassi Ferron	3279634	Março/2022	Setembro/2022
Stephany Siqueira de Oliveira	4433203	Agosto/2022	Dezembro/2022
Susana Kohler	3314782	Janeiro/2022	Setembro/2022
Wasny Henrique Moreira Rodrigues	3818683	Julho/2022	Dezembro/2023

Vitória, 25 de novembro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 754590

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 146/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-JL6M9

Forma de Contratação: Edital de Concorrência nº 026/2020

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA JERÔNIMO MONTEIRO E REFORMA DA QUADRA, no município de Jerônimo Monteiro -ES.

Valor: R\$ 13.817.481,46

Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 900 dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro de **2021 Programas de**

Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51

R\$ 484.993,60

Exercício Financeiro de 2022 - **Programas de**

Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51

R\$ 6.673.843,55

Exercício Financeiro de **2023 - Programas de**

Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51

R\$ 5.000.546,54

Exercício Financeiro de **2024 - Programas de**

Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 - 10.42.101.12.361.0033.1672 Natureza da Despesa 4.4.90.51

R\$ 1.658.097,77

Assinatura: 25/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 754210

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 034/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 84061502/2018

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 07.

Contratado: Zorzal Terraplenagem e Locações Ltda.

CNPJ N: 01.809.437/0001-33

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 034/2018, face a alteração de serviços verificados durante a execução da obra, com reflexo financeiro de 10,45%, sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 742.456,43, sendo que houve 12,94% de acréscimos de serviços e 2,48% de supressão, considerados isoladamente (Acórdão TCU 1498/2015), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.844.956,43

Fonte: Exercício Financeiro **2020** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 369.630,62**; Exercício Financeiro **2021** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 7.475.325,81.**

Assinatura: 25/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 754758

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 037/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 84061596/2018

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 03

Contratado: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

CNPJ N: 30.090.575/0001-03

Objeto: Replaniamento do Contrato nº 037/2018, face a alteração de serviços verificados durante a execução da obra, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 24,84% de acréscimos de serviços e 24,84% de supressão, considerados isoladamente (Acórdão TCU 1498/2015), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 8.518.800,00

Fonte: Exercício Financeiro **2020** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 478.965,37**; Exercício Financeiro **2021** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 8.039.834,63.**

Assinatura: 25/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 754759

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**Contrato** Nº: 038/2018**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo** Nº: 84061626/2018**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 04**Contratado:** Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. **CNPJ** Nº: 30.090.575/0001-03**Objeto:** Replaniamento do Contrato nº 038/2018, face a alteração de serviços verificados durante a execução da obra, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 21,30% de acréscimos de serviços e 21,30% de supressão, considerados isoladamente (Acórdão TCU 1498/2015), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.**Valor:** R\$ 8.459.400,00**Fonte:** Exercício Financeiro 2020 Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 332.202,88**; Exercício Financeiro 2021 - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 8.127.197,12**.**Assinatura:** 25/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 754760****Extrato do Quinto Termo Aditivo****Contrato** Nº 057/2020**Contratante:** DER-ES**Processo** nº 2020-C1BHX**Forma de Contratação:** Edital Conc. 032/2013 - ARP nº 002/2020 - Lote 04**Contratada:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 05.512.879/0001-74**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 17,61%, sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 317.164,94, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.**Valor:** R\$ 2.118.434,65**Fonte:** **Exercício Financeiro de 2020**Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 e 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 299.486,79**; **Exercício****Financeiro de 2021**Programa De Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 e 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 1.818.947,86****Assinatura:** 25/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 754761****ERRATA**

REF. AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, PUBLICADO NO DIO DE 24/11/2021.

Tendo em vista ao equívoco verificado na data da Assinatura:

Onde se lê:

Assinatura: 24/11/2020

Leia-se:

Assinatura: 24/11/2021

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

LUÍZ CÉSAR MARETTA COURA**Diretor-presidente do DER-ES****Protocolo 754015****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021****Contratante:** Ceturb/ES.**Contratada:** Sociedade Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados**Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a CETURB/ES Licitação fechada nº 01/2021**Valor mensal:** R\$6.800,00 Vigência: 24 meses**Gestor:** Débora Maria Akel Mameri Queiroz**Processo** nº: 88921670

Vitória, 4 de outubro de 2021

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 753867**AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos por:

1. Maxwell Augusto de Magalhaes Valladares - processo Ceturb/ES nº 89803779;
2. Daniel Rhayan Ferreira de Jesus - processo Ceturb/ES nº 89804341;
3. Carlos Eduardo Neves Machado Verciene - processo Ceturb/ES nº 89804791;
4. Natalia Correa Pereira - processo Ceturb/ES nº 89811135;
5. Sara de Souza Ortega dos Santos - processo Ceturb/ES nº 89814134;
6. Pamela Corrente do Sacramento Miranda - processo Ceturb/ES nº 89816455;
7. Ebsla Jesus da Conceicao Moreira da Silva - processo Ceturb/ES nº 89818563 (penalidade de Advertência);
8. Laiany Delacenta Puttim - processo Ceturb/ES nº 89820134;
9. Kaillany Oliveira Neto - processo Ceturb/ES nº 89824881;
10. Gianna Beatriz Bispo de Almeida - processo Ceturb/ES nº 89825144 (penalidade de Advertência).

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 753873**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 034-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições em observância ao art. 27 do Decreto nº 5014-R de 19/11/2021.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas referente ao exercício de 2021, bem como promoverem os levantamentos necessários conforme disposto no Decreto, das Unidades Gestoras: 410101 - SEAMA, 410901 - FUNDEMA e 410902 - FUNDAGUA:

Fábio Marquez - NF 376544
 Dayan Giubertti Margon - NF 2941350
 Aline Nunes Garcia - NF 2784890
 Lucila Mota Sampaio - NF 3481530

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -
 SEAMA

Protocolo 754716

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DO RESULTADO DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital n.º 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital n.º 01/2020 para contratação de servidores em designação temporária.

O RESULTADO na íntegra estará disponível a partir das 10 horas da data desta publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 754710

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar n.º 46/94

RESOLVE:

DESIGNAR, LUDMILA DA SILVA MARÇAL, para exercer a função gratificada de Coordenador de Usos na Irrigação, Ref. FG-01, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 754715

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185 -S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício 2022 desta Autarquia:

JANEIRO	
Nº FUNCIONAL	NOME
4049519	ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
2964848	ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES
2787482	ALINE DE CASTRO ALVARENGA
2784890	ALINE NUNES GARCIA
3012581	ANATALIA MARIA DA SILVA RAMOS
3210278	BERNARDO ZORTEA BRINGHENTI
2644711	BRUNA GUZZO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
2788888	CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGIB MARTINS
2618893	CATARINA DALVI BOINA
2582996	CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS
2614049	CHEIBER OLIVEIRA MEIRELES
2789299	CHRISTIANNE PROVIETTI BITENCOURT
2943697	CLAUDIA DE CARVALHO MELLO
2966654	DANIEL DA SILVA SODRE
3059618	DANIELA HARUMI TOGAWA
2458780	DANIELA NICIOLI ESTEVAM DA SILVA SOARES
3194701	DANILO DA ROCHA ALVES
3058603	DAVID VIEGAS CASARIN
3094154	DELANIE LIMA DA COSTA TIENNE
2656221	DEVAIR VIAL BRZESKY
622956	EDIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
525872	EDSON VALPASSOS REUTER MOTA
3156850	EMILSON MOREIRA DA FRAGA
2642999	FABIANO ZAMPROGNO NOVELLI
2791730	FERNANDO CORLETO
3211835	FLAVIA ANDRADE NOBREGA
545846	FLAVIA SIQUEIRA LOPES
2962195	GEORGES MITROGIANNIS COSTA
2800276	GILSON OLIVETTI GONCALVES
2897709	GIOVANA PAULA SANTOS SAMORA
620935	INGRID ANANIAS SILVEIRA VIEIRA
2584247	JANINE MARTA SCANDIANI
2590379	JODER TORRES DO VALLIS
3012182	JORGE SIQUEIRA
610700	JOSEANY TRARBACH
2784963	JULIANA DIAS SALGUEIRO
2514770	JULIANA NASCIMENTO GRACA GOMES
2803194	JULIANA SANTOS SAMORA
3168557	KARLA BARROS DE LACERDA FAFA
2964856	KATIA DANUBIA COELHO SILVA
2784971	LEANDRO BULHOES GOMES
3760197	LETICIA MERCOM PEREIRA
2797020	MARCELO FARIA DE OLIVEIRA ROXO
2785340	MARCOS FRANKLIN SOSSAI
2817110	MARIA BERNARDETE GUIMARAES
364748	MARIA CECILIA MEDEIROS ALVES
3246639	MARIA SEPULCRI SALAROLI
2941031	NEY HUDSON BATISTA
3687961	PEDRO RONCHI
2954257	REGINALDO COSTA DE SOUZA
2595613	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO
2943735	ROGERIO PIMENTEL COELHO
3058697	SALIM CALIL SALIM NETO
3029522	SANDRA GONCALVES MORAES

2906317	SERGIO CALHAU VERVLOET
336870	TANIA REGINA BUGE
3067840	THIAGO NELO MORAIS
2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI
3063364	WUDSON LOZER GIACOMIN
FEVEREIRO	
2847680	FERNANDA SOARES BENVINDO
2962411	GUILHERME CARNEIRO DE MENDONCA
2801787	JOSE BELLON
2785234	LINCOLN CHAGAS BERNARDINO ALVES
2795930	LUCINIO THOMAS
2797267	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES
2798042	ROSILENE VIEIRA DA SILVA
2696932	TAMIRES MUTZ
MARÇO	
2448670	AMERICO AUGUSTO DUBOC FAJARDO
2942836	EDER FERREIRA FRAMIL
2984687	FERNANDA SEVERINO
2941503	GISLEINE ROSSONI LIBARDI
2803135	JACIMAR BROEDEL BOONE
2942313	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
2984873	JOSE CARLOS FRANCA AMORIM
2796414	LEONARDO BRIOSCHI MATHIAS
3283836	RAFAEL BALDO BORSOI
3317749	ROBERTA VILANI MARZANO
3080765	VINICIUS ANDRADE LOPES
ABRIL	
2941090	ALEXANDRE VAZ CASTRO
4092023	ALINY POMMER ESCHER GULARTE
2663325	CAROLINA FRANCISCO TONANI
2792362	GERUSA BUENO ROCHA
2792532	GILBERTO ARPINI SIPIONI
4360842	GIOVANI RIGO CERIACO
2947900	GLAUCIA MIRIAN LEPAUS
3082040	GLORIA MARIA FERREIRA GOMES
2792664	GUSTAVO ADOLFO BRAGA DA ROSA
2925729	INGRED ADRIANA DA SILVA DIAS ROSARIO
3002349	IRIS TEIXEIRA BORTOLOTTI COLA
3013839	JEANE OLIVEIRA ALMEIDA FRAGA
3408272	LEONARDO FERNANDO DE BARROS AUTRAN GONCALVES UYTENBROEK
3007243	MARCOS SANTOS FERREIRA
3317820	MARIA BEATRIZ MATTAR VILLELA RESENDE
3187594	ROBERTO JOSE HEZER MOREIRA VERVLOET
2944049	SANDRO RODRIGUES
3303268	WESLEI PERTEL
MAIO	
2931230	ALINE CHRIST DALMASIO AMORIM
3726428	ALLANA PATRICIA MACEDO PERINI
2788535	ANDRESSA BACCHETTI PINTO
2889188	ANTONIO CESAR RANGEL CARNEIRO
3011321	CLAYTON MARCOS DE LIMA
2789949	DANIEL XAVIER MOULIN
3779769	DARA GONCALVES DE OLIVEIRA
3188361	EMERSON CAMPOS CANAL
2940400	FREDERICO PEREIRA PINTO

3056112	KATIA DOURO
3004945	SCHIRLEY APARECIDA COSTALONGA MOREIRA
2837668	SERGIO MARTINS FILHO
3002071	SILVANA COUTINHO RAMOS
2953366	VINICIUS ROCHA SILVA
2662647	WALQUIRIA ANA SOARES
JUNHO	
2803860	CARLOS ALBERTO CANAL
2790882	EDUARDO JULIANO GOMES
3058549	ELZENI SANTOS SILVA
3533590	HERIKZ NAWARRO MENDES RODRIGUES
3019705	LEONI SOARES CONTAIFER
3288846	RODOLPHO TOREZANI NETTO
JULHO	
1567810	ALBERTO SIQUEIRA PASCHOAL
2681250	ALEX BARCELLOS VIEIRA
2874881	ANGELICA TONEL ABRANTES COELHO
3100120	ANTONIO ZAMORA NETO
3060233	BRUNO MOSA MACAO
2941643	DEISY PEREIRA PAULO DE MELLO
3063798	EDUARDO CHAGAS FERNANDES
2808110	ELEN REGINA NEVES
4056426	EVVELYN DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3216284	HUGO ALVES DE MATOS SILVA
3462722	IASMIN RODRIGUES MULLER
2583178	ILIO SCHWAB BURRUNI
3094707	JESSYCA DE AZEVEDO BARRETO MODENESE
3004716	JULIANA COURA ROCHA
2734010	JUSTINO MARCOS MARQUEZINE
3156443	LENNY LAURA FREITAS JUSTINO
3004740	LUCIANO GUEDES
2941970	LYDIANE LIBARDI LORENCINI SILVA
2892391	MARCELO COSTA GOMES
2551870	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO
2785382	MARIA APARECIDA SODRE DIAS
2796538	MARIA IZABELLA SALLES DE SA E ALMEIDA
2806991	PAULO ROBERTO NONNENMACHER
2954087	RILDO DE OLIVEIRA SILVA
2489198	ROBERTO ALMEIDA COLNAGO
523760	SERGIO LUIZ TRARBACH
3005860	VENICIO RIBEIRO DA SILVA
AGOSTO	
3060357	BARBARA THOMAZELLI MARQUES DE OLIVEIRA
2953587	CLAUDIA COUTINHO FREITAS LOUREIRO
3058417	CRISTIANE MARTINELLI ERLER
2791439	FABIANA GOMES DA SILVA
4018389	FELIPE HENRIQUE DA SILVA
2791765	FERNANDO MACHADO TONANI
3012271	HUGO GUIMARAES DE CASTRO
4160649	LAIS NASCIMENTO CAMPAGNARO
3312755	MARCELO DEOTI E SILVA
2806665	ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
2804875	SORAYA MARTINS MALACARNE
SETEMBRO	
3060586	ALLAN LUPPI PEISINO
2964783	EDILENE EVANGELISTA ANDRADE

2939649	ELIAS ALBERTO MORGAN
2510588	IVANA PEREIRA DAS POSSES
3010716	KARLA LUCIANA SIQUEIRA ROSA
3065782	KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI
3096327	LARISSA BARBOSA DE SOUZA
3307468	LORENA SANTOS PEREIRA
3016803	LUIZ ANTONIO COTIA DEISTER
2801442	MARLI TEREZA ALTOE
2583410	SAVANA DE FREITAS NUNES
493391	VALDETE VARGAS MOTTA
2953218	WILSON DO NASCIMENTO
OUTUBRO	
3009181	DOUGLAS RIOS LOUGON
3003710	FABIO MARSON MONIZ FREIRE
3058506	FELIPE AZEVEDO BASTOS
3002870	FELIPE SANTOS HASTENREITER
3297985	GUSTAVO STEIM DA SILVEIRA
4490908	RODRIGO DE AGUIAR LIMA
2486148	SCHEYLLA TONON NUNES
4496558	WILSON FRANCO ROCHA FILHO
NOVEMBRO	
2732653	JACQUELINE MICELI CHICRALLA
3304809	JOAO OTAVIO BACHEGA
3299775	RAFAEL ALMEIDA LOVO
2941473	RAFAEL LORENZON BONI
DEZEMBRO	
2605937	ANDERSON SOARES FERRARI
2726602	ANDRE LUIZ CAMPOS TEBALDI
2595168	ANNA CLAUDIA APARECIDA DE ALCANTARA TRISTAO
2950685	BRUNO SCHEPPA DOS REIS
2791790	FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI
388790	GIULIANNA CALMON FARIA
2714477	HEVERTON MARCIO VIEIRA
4138252	MARESSA LUANA PINTO MOUTINHO
3079481	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
3317749	ROBERTA VILANI MARZANO
2799057	TAINAN BEZERRA OLIVEIRA
2798280	TARCILEY GONCALVES DE SAO JOSE
3315550	WESLEY FORZA

Cariacica, 23 de novembro de 2021.

ANGELICA TONEL ABRANTES COELHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Em
Exercício

Protocolo 754382

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 83691570

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: S/A A GAZETA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 28/11/2021.

Valor: O valor anual previsto será de R\$ 235,83 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01.

Cariacica/ES, 19 de novembro de 2021.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 754217

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo nº 87860830

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratada: ZAP Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2021.

Valor: O valor mensal será de R\$ 5.869,42 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fontes 0101 e 0671, Natureza de Despesa 3.3.90.37.01.

Cariacica/ES, 25 de novembro de 2021.

ANGELICA TONEL ABRANTES COELHO

Diretora Administrativa e Financeira - IEMA

(respondendo)

Protocolo 754219

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO

**Secretaria de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano -
SEDURB**

Torna público que requereu do IEMA, no dia 23 de novembro de 2021, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação** referente à atividade de **Macro-drenagem do Balneário de Guriri**, através do processo de **Nº 89863607 e protocolo de número 016791/21**, onde contemplará a instalação de Galerias de drenagem pluvial, e pavimentação nas avenidas Esbertalina Barbosa Damiani, Espera Feliz e Gov. Eurico Rezende e demais ruas do Balneário de Guriri, município de São Mateus, ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Saneamento de
Programas Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 753941

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0271/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Ronald Martins Coelho.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Belo Horizonte, 334, Praia Grande, Fundão, ES, medindo 243 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados) e anexo à casa uma garagem de 60 m² (sessenta metros quadrados), cercada, com capacidade para quatro carros, sendo duas cobertas, situada na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Praia Grande, Fundão, ES, para funcionamento de sua unidade.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo, no limite previsto na legislação em vigor.

VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) mensais.

O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que poderá ser regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, de acordo com a variação do I-PCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

REF.: Processo nº 2021.012419.

Vitória, 25 de novembro de 2021

André Luis de Oliveira Lima

GERENTE METROPOLITANO NORTE DA CESAN

Protocolo 753877

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA

Nº 022/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais APAE - Domingos Martins ES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0507004-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2021.009254

Vitória, 25 de novembro de 2021

João Paulo Penha Leitão

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 753942

RESUMO DO CONTRATO Nº CT0366/2021 - CESAN 4C21

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Clarice Corrêa de Mendonça

OBJETO: prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração Plano de Envolvimento de Partes Interessadas e do Marco da Política de Reassentamento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II.

VALOR: R\$ 73.805,64 (setenta e três mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 90 dias.

FONTE DE RECURSOS: 0143 - Operação de Crédito Externa com o Banco Mundial

REF.: Execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

Processo adm.: 2021.017466

Vitória, ES, 25 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 753945

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS

Processo: 88801497

Cedente: Metalúrgica TecnoSteel Ltda.

Cessionária: Suzano Negócios e Participações Ltda.

Objeto: A Cedente transfere à Cessionária todos os direitos e Obrigações estabelecidos no Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote 08 da Quadra X do Polo Empresarial Cercado da Pedra, registrado sob a matrícula nº 77.366, do Livro 02, do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES - Registro Geral de Imóveis.

Assinatura do contrato: 16 de novembro de 2021. Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Paulo Alfonso Meneguelli

Subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional

Protocolo 754058

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2020

PROCESSO: 2020-1ZTHM

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003 / 2020.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 003/2020 para contratação de vetor.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		320204 - ADERES		UG Favorecida:		320901- FUNCITEC		
Esfera	Código	Especificação (Nome da Ação)		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO							
	Prog.Trabalho							
10	32204	23.691.0035.2062	Inova Mercado	0101	3.3.90.20	320204	-	96.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021

ASSINAM: Pela FAPES - Cristina Engel de Alvarez (Diretor Presidente)

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo (Diretora Adm. Financeira)

Pela ADERES - Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Presidente).

***REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO**

Protocolo 754518

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA**

O **BANDES** torna público que no DIO/ES do dia 19.11.2021 - página 61 - Executivo.

Onde se lê:

"**Patrocinado:** Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES(...)"

Leia-se:

"**Patrocinado:** Centro da Indústria do Espírito Santo - CINDES(...)"

GERHA - BANDES**Protocolo 754717****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES/FINEP Nº 02/2021 PROGRAMA
TECNOVA II**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da seleção do Edital FAPES/FINEP nº 02/2021, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 29.11.2021 a 03.12.2021, conforme orientações divulgadas junto ao resultado. Vitória, 25 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 754455**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****RESUMO DO CONTRATO
Nº 0334/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços de passagem expressa em pedágios, com prazo de vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral

Protocolo 754684**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-3PCN7

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Contratado: Gráfica Aquarius Ltda EPP

CNPJ: 27.065.614/0001-08

Objeto: Serviços de criação de identidade visual e impressão

Valor: R\$ 59.507,00

Vigência: 25/11/2021 até a entrega

Fonte: 0101

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira/
SEDH

Protocolo 754647**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 037/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-ZM33K

Forma de Contratação: Contratação de Serviços de Consultoria Individual, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 013/2021

Contratado: Hingridy Fassarella Caliar

CPF: 056.996.117-38

Objeto: Consultoria Individual - Especialista em Ações Dialógicas com as juventudes nos territórios/bairros do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES.

Valor: R\$ 102.900,00

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022

Fonte: 0143

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 754176

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-3HM35

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Solicitação de Proposta nº 009/2021

Contratado: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

CNPJ: 11.474.955/0001-05

Objeto: Implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Guarapari

Valor: R\$2.131.000,00

Vigência: 27/11/2021 a 26/05/2023

Fonte: Fonte 0343

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 754208

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0450 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **JULIANA SANTOS DA SILVA** para responder pelo expediente de Gerente da UNIP II, do Instituto de Atendimento Socioe-

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

ducativo do Espírito Santo, durante o período de férias da titular, sem prejuízo as suas funções de **23/11/2021 a 22/12/2021.**

Vitória (ES), 25 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 754764

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0449 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO A ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE**, ao servidor **Frank Silva Inácio**, Número Funcional **3375188**.

Data da Concessão: 07/10/2021.

Vitória (ES), 25 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 754766

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0452 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificado no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para o cargo de **Psicólogo Socioeducativo - Região: Metropolitana e Sul e Assistente Jurídico Socioeducativo - Região Sul.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 25 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(respondendo)

Protocolo 754775



COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!





 
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue par

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0448 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E: Aprovar a Escala de férias dos servidores deste Instituto, para o exercício de 2022 conforme abaixo relacionados:

JANEIRO

2588307	Alexandre Luiz do Carmo Costa
3278271	Catia Marques Vieira Pimenta
3231496	Denis Pereira Silva
2811014	Elizeu Patricio Mariano
3299643	Fabiana da Silva Araujo Malheiros
2674050	Fabricio Martins
2959615	Joziel Antonio Correa
3301532	Lucinara Gomes de Araujo
2762153	Marcia Fabiana Ribeiro de Assis
2805251	Marcos Roberto Oliveira Matos
2762153	Matheus Moraes Candido
2797780	Regiane de Oliveira Nolasco
3278565	Wendel Dettoni Regattieri

FEVEREIRO

449092	Antonio Sergio Gerra Ribeiro
3016790	Carlos Eduardo Moreira Magdinier
3294803	Edson Ribeiro Moura
2688271	Fabio Junio de Oliveira
2810689	Francisco Macedo Amaral
3292282	Idelmar Rodrigues Diniz
2991233	Jair de Souza Fernandes
3300803	Jaques Moreti Vieira
2804840	Luciana Serri Amorim
3301680	Marconi Pereira dos Santos
3295672	Marcos Elias Gomes De Souza
3223434	Maykon De Almeida Pereira
2810824	Rogério Ferreira dos Santos
2999811	Silvia Neitzel Ferreira

MARÇO

3027708	Arlson Rodrigues da Silveira
4050991	Cristiane Cardozo
3301800	Ester das Neves Dias
2886235	Flavio Moreira
3294609	Gilberto Baessa Pereira
3278930	Lourdemar Andrade Carvalho
3413276	Stanley Rodrigues
3580784	Valdeci Rodrigues Oliveira
3068943	Wanderson Barcelos Pinto

ABRIL

3224490	Alex Novaes Lima
3281213	Cleufes Leite Costa
2817225	Edivaldo Andrade Nobre
2842734	Gizelda Garcia Andrade Ferreira
2811081	Izaías Das Neves Facco
2783703	Luiz carlos
3208966	Marcio Jose da Silva
2787962	Paulo Antonio Barbosa
3295788	Renata Bagatelli De Oliveira
3301729	Renata Resstel
3299937	Rodolfo Abdala Brandao da Costa
3301648	Tatiane de Jesus Pimentel
3128377	Walace Almeida Mathias

370840	Welson Jose Drumond Filho
883144	Wesley da Silva

MAIO

3374971	Bruno dos Santos Araujo
3016552	Fernando Rodrigues de Aguiar
3345785	Gloriete Maria dos Santos Almeida
3690938	Laila Evangelista Salazar
4184246	Maria Paz Gatica
1579347	Patricia do Nascimento Vieira
624746	Valdeir da Silva

JUNHO

3025837	Ana Paula Mariano da Silva
3278212	Camila Rebello Nicchio Viana
687148	Emanuelli Carvalho dos Santos
3295575	Fabiana Molulo Barreto
3753450	Luciano Paulo Pecini
3299805	Magno da Silva Pacheco
2781972	Maria Cecilia Martins Veltri Prates
3098117	Maria de Fatima Pelissari Dassie
3065910	Michell Abdallah Zetum
3048063	Priscila Silva Pereira Brum
3294587	Silvio Cezar Filomena Pacheco
3442373	Wagner Vicente Costa

JULHO

3795144	Admo Mendes da Silva
375590	Angelo Jose de Carli Ramos Junior
3267105	Antonio Covosque Junior
3278808	Bianca dos Santos Carvalho Vitoria
378450	Carlos Andre Silva do Rosario
3995135	Cleidson Ilario Barbosa
3425789	Fabio de Souza Rodrigues
2779757	Fernanda Patricia Pontes
1587480	Graziela Ortega Marinho
2480042	Graziele Rodrigues da Silva Duda
4082492	Iskalartt Duarte Ribeiro
3394409	Jarbas Lancaster Vieira de Sa
3198456	Jerferson Garcia
3196950	Juliano Rosa da Costa
2918790	Kelly Cristina Pereira
3643875	Marcos Antonio Elias dos Santos
3223353	Marcos de Sales Soares
3381927	Patricia Penha da Vitoria
2809176	Priscilla Cristiane de Souza Pessoa
4088069	Regiane da Silva Macedo Tintori
4438426	Ricardo Peres da Costa
3346145	Rodrigo Pacheco Castro
3419746	Talita Dutra Henriques Azevedo
4343875	Vitor Moulin Duarte
3366634	Wavell de Jesus Rogerio
3394425	Wellyta Ribeiro Bonisenha

AGOSTO

3278751	Adriana Teixeira Sampaio Campos
3090990	Antonio Alfredo de Oliveira Romao
3279618	Bruno Mathias
3002152	Bruno Souza De Oliveira
3028984	Carlos Alberto Rodrigues Moraes
3385604	Caroline Amado Barcelos Cruz
3278913	Diva Aparecida Curbani Araujo
3279561	Gleicio Alves Moreira
3072304	Gustavo Ramos Badaro
3069907	Joseani Martins Cardoso
3013413	Jurandir Jose Da Silva Filho
4443624	Lara Maria Magalhaes B Silveira
3278573	Lays Lopes Carvalho
3278980	Leandro Ribeiro Lopes
2513749	Maria Helizabeth Ferreira De Castro
3397203	Renata Miranda da Silva Gesze
2789876	Rodrigo Ferreira Dos Santos
3278387	Samara Loriato Pagani
2982471	Silvanir Ferreira De Castilho
3225429	Silvio Resende De Barros
4440102	Sthefania Bissoli Saiter Klein

SETEMBRO

2552329	Alessandro Mateus
3279162	Atair Gomes Pinheiro
3279090	Carlos Roberto de Souza Caser
3286037	Cleilton Santos Lins
3278166	Danieli Luiz de Araujo
3973409	Debora Martha Martins de O. Lozer
3278255	Dilson Nascimento Junior
866547	Ednaldo de Oliveira Silva
3725057	Elisangela Meireles Guimaraes
3104265	Elisete Ferreira do Carmo
2993511	Fabio Rafael Baggieri
3278450	Geraldo Garbellotto
2919923	Giovana Batalha Carvalho
3295290	Ismael Thome Baldan
3264084	Joselino Peixoto Venturim
3295311	Josias Rodrigues Alves
2989174	Josiene Freire Rocha
3026639	Kattia Rosa Baltar
3279286	Luciana da Conceicao Miranda
3069168	Paulo Costa Baptista
3278409	Rafaela Silva Lima Fuentes
2667665	Rejane da Silva Menezes
2704293	Renan Ataide Ferreira
2802341	Rochane Borba Carvalho
3300870	Roniere Soares Assis
3278905	Sergio Rosa de Souza
2810808	Silvio Marcelino
3296776	Stefano Rezende Monteiro
3278298	Wallace Hugo Cangussu de Oliveira

OUTUBRO

2900971	Adilson Mauricio Dos Santos
3035735	Akyla Bolonini Loureiro
3296393	Alcione Potratz
3296180	Ana Carolina Lemos Macal
2789280	Ana Paula Pinheiro Rocha Pinto
3041484	Anderson dos Santos Loureiro
1537520	Andressa Silva de Almeida

2811553	Aristeu Rosa Filho
2902605	Barbara Adelino Freitas
3279251	Bruna Maria Binoti Bastos
3141101	Carla Dos Santos Gomes
3219704	Cassio Afonso De Souza Mendes
2969998	Cleyde Vieira Gomes Costa
3297284	Daniele De O. Braganca Specemille
3301656	Diego Andrade Ferreira
2889064	Felipe Salvaleio de Vargas
3225348	Flavio Dias
3278840	George Guimaraes De Almeida
3279456	Gildomar Fernandes Deoclecio
2581159	Haminy Severo Scarpatti Surlo
3142434	Idelberth Luigi Pereira de Lima
3292401	Ina Bayer
3244237	Inayha Cristina Alves Dalvi
2807718	Jorge Eduardo Francisco Nunes
3723143	Jose Ivan da Cruz
2804573	Julio Cesar do Rosario Gomes
3278670	Justina De Fatima Ferreira Nicoletti
3297004	Leidiane Santana Rocha
3295540	Marcell Rodrigues Linhares
3295516	Maria Aparecida Bergamim Venturini
3300420	Maria Da Penha Dos Santos Hamu
3295885	Mayara Felix De Oliveira
3296342	Miriam Barbosa
2769522	Monalizza Erlacher De Oliveira
2992230	Neuza De Jesus Silva
3041620	Paulo Rogerio Barcelos Calazans
3630145	Rafael dos Santos Rocha
728576	Raquel Braganca
3278590	Renata Lopes Pinto Ribeiro
2957108	Ryan Kroebe Fagundes
3295028	Ronaldo Lima Garcia Da Rocha
3295958	Simone Alves Coelho Rebuli
3314006	Taylson Rodrigues Gomes
3296555	Tiago Silva Torres
2887495	Walkiria Soares Rodrigues
2692163	Wanderson Oliveira De Lisboa

NOVEMBRO

3196399	Alcioneia Santiago Simplicio Neves
2959240	Aldemir Oliveira De Aquino
2951185	Alisson Guilherme Erdmann
3294536	Alvimar Couto Oliveira
3300218	Ana Lucia de Lima Pansini
3384594	Andrea Cristina de Oliveira
581000	Andressa Silva Veloso
2792443	Caroline Baptisti da Silva Thomaz
2951738	Celio Fanzeres Pitanga
3278700	Cleida Barbara Abreu Da Silva Rangel
3292525	Darly De Sousa Junior
3105628	David De Oliveira Bellato
3213676	Denis de Aguiar Guidinelli
3300781	Edemilson Pinto da Rosa
1552791	Eleny dos Santos Luciano
3268993	Fabio Teixeira Oliveira
3279243	Flavia Maria Bissoli
3278603	Gisele de Arruda
3278050	Giselle Janeiro Da Silva
3295834	Glaucia Sobreira Coelho Martins
3013111	Grasiela Fernandes Macal Fasolo
3297233	Hanelore de Paula Martins

757503	Helmer De Souza
2783738	Ines Francischetto
3300200	Izabella Gomes Dias
3278417	Joao Guilherme Ribeiro de Jesus
3102084	Jonathan Schroepfer
2990415	Jose Antonio Christo
2694468	Jose Rafael Baroni De Carvalho
3249018	Juliana Bazet Bonfim de Carvalho
3297080	Juliana Santos da Silva
3297241	Juliana Teixeira da Silva
3794733	Leandro Martieres de O. Garcia
3211363	Lorena Carvalho Nicoline
3388026	Lorena Valfre
3295060	Luanir Heberson Candeia
2806339	Marcela Serri Amorim Loureiro
3160327	Marcos Antonio Evangelista dos Santos
3278719	Marcos Orlandi Junior
3297055	Mariana do Amaral Nader
2917408	Mario Sergio da Costa
3300412	Mayra Amado Barcelos de Oliveira
3090558	Melissa Dutra Waichert Dias
3070654	Miguel Sanches Bernardo
2800535	Odair Jose Thome Baldan
2525054	Odilia Silva Medeiros Ferreira
3295494	Oseias Gerke
3182053	Otavio Santana
3106390	Patricia Buffon Liutti
3143384	Paulo Roberto de Mattos
3563758	Pedro Henrique Mendes Costalonga
3292061	Pollyanna Labeta Iack
3299775	Rafael Almeida Lovo
3634477	Rayanne da Silva
3190072	Renata Costa Santos
3292487	Renato Das Neves Silva
3046150	Renato Vicente de Souza
2467437	Robert Azevedo Ferreira
3149650	Robson Viana De Sousa
3221687	Rodrigo Alves Dos Santos
3300978	Rogério Da Vitoria Pessanha
2788730	Romulo Gomes dos Santos
3296598	Ronildo Lucas de Amorim
3301982	Rosilene Lameira dos Santos
3300469	Rudge Vigato da Silva
3218783	Silvia Renata Peixoto Andrade
3303489	Solange Raquel de Castilho
3106284	Thais Barbosa Medeiros
3301311	Thais Fernandes Pereira
3141292	Thassia Andrade Pereira
2861496	Thiago Alves Poncidonio
3295044	Valtemir Luiz Figueiredo
3299864	Valter Lebarck
3171701	Wagner Claudio Nascimento
2617439	Wellington de Jesus Santos
3301079	Weslei Gomes Do Carmo
3300790	Wesley Pinto Cordeiro
3299686	Zeina Lopes Pinto Ravara

DEZEMBRO

3195988	Alcides Felicio da Silva
3279227	Alexandre Fraga Marinho da Fonseca
2781026	Alexandre Luis Nascimento Silva Souza
3345750	Andre Francisco Ribeiro
3292444	Andre Meato Amorim

2810980	Antonio Ambire da Conceicao Junior
3299724	Antonio Carlos Batista
2978261	Bruno Menelli Dalpiero
3299708	Clarissa Charille Penha
2790564	Claudio Silva Melo
3301672	Cristina Rebello Nicchio
3299740	Dayana Oliveira Vieira
3046885	Desiree Celina Carneiro Gomes
3058670	Diego Moreira Amorim Silva
3292169	Diego Santos Gabler
2797070	Douglas Do Rosario Freitas
3198600	Eder Rangel Tebaldi
2986434	Eliane Schneider
3181650	Elias de Souza Lima
3278824	Elisangela Da C. Fernandes Pedrosa
3279804	Elvys Cassio Dos Santos
3299503	Esdras Roberta De Jesus Morati Vieira
2791854	Estelamar de Oliveira Amaral
3109542	Evandro Meneli
2809397	Evanildo Erlacher
3279863	Everton Marabotti
3027104	Fabio Batista Lima
2960311	Fabio Couto Rosa
3305244	Fabio Modesto de Amorim Filho
3301095	Fernando Manzano Coelho
3294820	Flavio Luz Pinheiro
3300757	Franciele Souza Oliveira Amaral
3375188	Frank Silva Inacio
3301940	Frantieska Azevedo Monteiro
3223647	Geraldo Antunes Alves Neto
3278638	Giselli Moura Lube
3300960	Gleucimar Gava de Oliveira
3128768	Gledston Antonni De O. Marcondes
2964082	Hademiskeila Barbosa Motta
1500198	Helcimar Alves da Motta
3027686	Hercules Alves De Souza
3300862	Hudson Antonio Perini Lima
2783720	Hudson Barbosa
3977382	Jaqueline Varejao Silva Bocayuva
3089096	Jennifer Gama Nunes
3279065	Joao Carlos Locatel Chipano
3068153	Job de Sousa Miranda
3301826	Jocely Liberato Da Silva
3279448	Joilson dos Santos
3279413	Jonatas Felipe Gomes Neris
3301117	Jonatas Moraes Vieira
2873940	Jorge Antonio Marques Junior
3022781	Jorge De Oliveira Abreu
3295796	Juliana Soares Paranhos
2719134	Kamilla Oliveira Pereira
3377415	Livia Ferreira Cardoso Marins
3601145	Leandro Antonio da Silva
3295826	Luiz Anderson Gomes Da Silva
3301834	Luiz Carlos Da Silva De Franca
2959674	Luiz Claudio da Cruz Seabra
2960222	Marcelo de Azeredo Barbirato
2967782	Marcelo Jansen Pereira
3224554	Marcia Kill Ramos
3225720	Marco Antonio Pereira Jacintho
2805308	Maria Aparecida Lange
3301575	Mariana Amelia Verly Ramos Rezende
2972530	Marina Francisqueto Bernabe
3300358	Marta Pinto Barbosa
4472420	Matheus Freitas Barros

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

2891360	Milton Matos Campos Filho
2805553	Moises Joaquim Goncalves
3300889	Nathalya Galvao Valejo
3301010	Nivea Dalmaschio Daltoe
3295273	Olencil Barcellos Costa Junior
3279650	Rafael Da Silva
3295281	Raulino Vieira De Souza
3297276	Rita de Cassia dos Santos Cortez
3294714	Roberto Luiz Dias de Souza
3301559	Robson Rodrigues
2889650	Rodrigo Pereira Reserva
377883	Romulo Luis Telles
2488060	Ronaldo Bonfim Dos Santos
3300765	Ronival Loureiro
3292274	Rosimery Rosa Silva Ribeiro
3297020	Sandra Silva Lima Barreto
3541274	Sergio Antonio Durao de Almeida

3035174	Sergio Roberto Vitorino De Souza
3158217	Shelton Nunes Luiz
3064980	Sidney Garcia De Oliveira
2796147	Silvio Rodrigues Neres
3296415	Simone Vieira Dantas
2752379	Tania Mara Freitas
3409597	Terezina Maria Do Nascimento
3822842	Thais Cerqueira Partelli
3278859	Thiago Fernandes Machado
2959810	Valdemir Martins De Souza
3279600	Vanderson Dobrovolski Serafim
3071715	Vanucia Mauricio da Cruz Brito
3299422	Vanusa Ferreira Gomes
3301796	Wellington Marques Faria
3197964	Wellington Meneghetti Caetano
3641198	Wenderson Guilherme Souto
3301028	Yuri Medrados Heller Vieira

OSEIAS GERKE
Diretor Presidente do IASES
(respondendo)

Protocolo 754776**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****PORTARIA Nº 011-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a

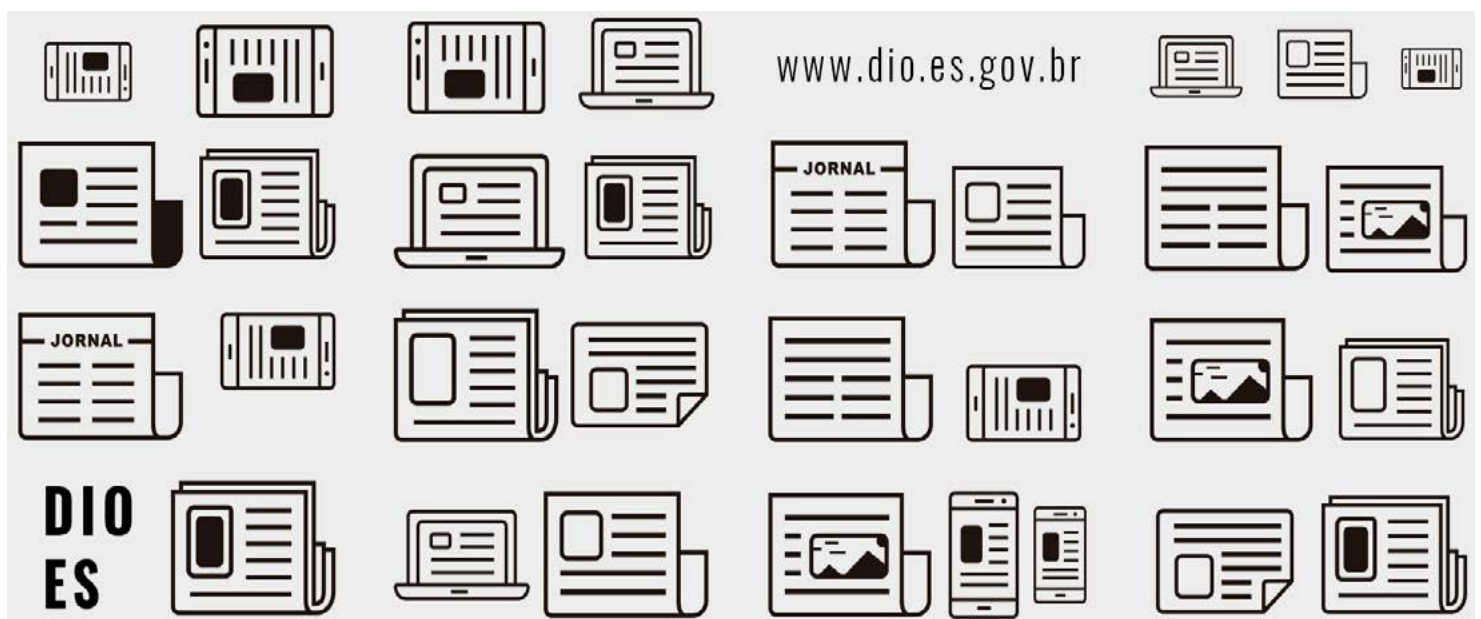
Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Despesas com material de distribuição gratuita	3.3.90	0101	35.000
TOTAL				35.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.40	0101	35.000
TOTAL				35.000

Protocolo 754395

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Edição N25.622

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

PROCESSO E-Docs Nº 2021-L8K11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, compreendendo nos serviços o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, além de higienização dos dutos e aparelhos, desinstalação, instalação e remanejamento de equipamentos

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.275,31/MÊS

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 8:00 horas do dia 29/11/21 até às 8:00 horas do dia 09/12/21.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/12/21.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:15 horas do dia 09/12/21.

Os interessados em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Informações poderão ser adquiridas por meio do e-mail: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos tel.(s): (27) 3636-5261/5327.

Informações de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, no telefone (27) 3636-4228 ou por meio do e-mail cpl@ipajm.es.gov.br.

Vitória, 25/11/2021.

WILSON MISSACHIRO ERA

Pregoeiro/IPAJM

Protocolo 753891

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 041/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-KV2JF

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação provisória de container.

Valor estimado:

Lote 1 - R\$ 7.136,00 (vinte e seis mil cento e seis reais e quarenta centavos)

Acolhimento de propostas: 26/11/2021 às 14:00

h até 08/12/2021 às 10 horas.

Abertura de propostas: 08/12/2021, às 10:15 h.

Abertura da sessão pública: 08/12/2021, às 10:30 h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Protocolo 754494

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS).

Data: 20/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0572021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE ACESSO À INTERNET COM CARACTERÍSTICAS DIVERSAS

Data: 17/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 754530

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 0029/2021****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo Nº:** 2021-2SCG8**Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO; **TIPO:** EXECUTIVO; SEM MOTORISTA**Valor estimado:** R\$ 67.195,44**Acolhimento de propostas:** 29/11/2021 a 09/12/2021 às 08 horas.**Abertura de propostas:** 09/12/2021 às 08 horas.**Abertura da sessão pública:** 09/12/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

Informações: através do e-mail **srsv.cpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 25 de novembro de 2021

Angela Maria da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 754018

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-BMDSS**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento**Valor estimado:** R\$ 28.088,55**Acolhimento de propostas:** 29/11/2021 às 08:00h**Abertura de propostas:** 09/12/2021 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 09/12/2021 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**.

Informações: através do e-mail **centralcompras.doc@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 às 17h.

Em 25 de novembro de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 754258

ATA DE CREDENCIAMENTO**Nº 007/2021****EDITAL Nº 007/2021**

Aos vinte e quatro dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 15h:15min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os

membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (CENTRO MÉDICO)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.954.994/0004-53, com sede na Rua Major Caetano, nº 35, sala 02, Rio Novo do Sul/ES CEP 29.290-000, nos autos do processo **2021-LTNKR**, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de **EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA**, em pacientes de 18 a 120 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde. Após análise da documentação acostada nos citados processos, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (CENTRO MÉDICO)** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se APTA, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes

DIEGO MOREIRA DE SOUZA

Presidente

JAQUELINE BRAGIO

Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

HEDILAMAR DA GRAÇA FERREIRA

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

RENATA BOSSATTO DE BARROS

Membro

Protocolo 754482

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021-HESVV**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-GG3QC

Objeto: Registro de Preços de Bem Consumo - películas radiológicas.

Valor estimado: R\$ 36.900,00**Acolhimento de propostas:** 29/11/2021 às 08:00h.**Abertura de propostas:** 10/12/2021 às 08:01h.**Abertura da sessão pública:** 10/12/2021 às 9:00h.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 25 de novembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 754658

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2021

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-CCHJ2

Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Sessões De Fonoterapia Com Fonoaudióloga Especialista Em Linguagem Com Enfoque Em Aba, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De H.G.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Fisiolin Fisioterapia De Linhares Com e Rep Ltda

Valor total: R\$ 14.823,50

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 24 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 753874

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1334/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2021-3NR5L

EDITAL: PREGÃO nº 757/2021

LOTE: 01

OBJETO: AÇUCAR CRISTAL BRANCO

EMPRESA: LICITA WEB COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 09.583.801/0001-00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 184.810,56

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ERICO SANGIORGIO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 753883

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 1336/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-06B1S - HEMOES

PREGÃO: Nº 595/2021

LOTE 01

OBJETO: TESTE DE HEMOGLOBINA "S" EM CONJUNTO COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

EMPRESA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ 39.808.530/0001-04)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 496.200,00

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde

Protocolo 753998

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1337/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 0 2021-799W7

PREGÃO: 604/2021

LOTE: 05 - ITEM 1

OBJETO: DESLORATADINA 0,5 MG/ML;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.780,00

EMPRESA: a POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66

ARP Nº 1338/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 0 2021-799W7

PREGÃO: 604/2021

LOTE: 07 - ITEM 1

OBJETO: LATANOPROSTA 50 MCG/ ML; MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.761,60

EMPRESA: MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 35.979.061/0001-27

ARP Nº 1339/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 0 2021-799W7

PREGÃO: 604/2021

LOTE: 08 - ITEM 1

OBJETO: LATRANOPROSTA 50MCG/ML;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.605,25

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 754748

(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1161/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-DX8WH

PREGÃO: 608/2021

LOTE: 02

OBJETO: AMINOACIDOS 34G

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 712.896,00
LOTE: 08
OBJETO: GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 891.555,00
ARP Nº 1249/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-DX8WH
PREGÃO: 608/2021
LOTE: 06
OBJETO: CLORETO DE SODIO 9MG/ML
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.017.200,00

VIGÊNCIA: 13/11/2021 a 12/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
(*) republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 754582

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1161/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda (CNPJ 49.324.221/0001-04)

OBJETO: O presente termo de rerratificação tem por objetivo corrigir a especificação do Lote 8, constante no Anexo I e no Anexo A.

Onde se lê:

MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1: FUROSEMIDA 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA; UNIDADE DE MEDIDA: AMPOLA COD: 176467

Leia-se:

MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1: GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/AMPOLA; UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO-AMPOLA COD: 176467

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

PROCESSO Nº 2021-DX8WH.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 754646

Hospitais

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva **comunica** que a abertura do **PE 146/2021, ocorrerá no dia 09/12/2021 às 10h01min**, referente a Registro de preços de soluções para hemodiálise, conforme os dados abaixo:

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva / HEDS
Processo Nº 2021-5BRBH

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 753898

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 106/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-FKFKS
Objeto: Aquisição Analisador Eletrólitos
Valor Estimado: R\$: 34.000,00
Acolhimento das propostas 08h30min do dia 29/11/2021
Abertura das Propostas 08h30min do dia 09/12/2021
Abertura Sessão Pública 09h do dia 09/12/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 25/11/2021

Protocolo 754165

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 107/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-XV78T
Objeto: Aquisição Analisador Eletrólitos
Valor Estimado: R\$: 7.090,00
Acolhimento das propostas 13h do dia 29/11/2021
Abertura das Propostas 13h30min do dia 09/12/2021
Abertura Sessão Pública 14h do dia 09/12/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 25/11/2021

Protocolo 754166

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0122/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-D87QM**Objeto:** Ata Registro de Preço de material médico, fio de sutura e outros.**Valor estimado:** R\$ 998.825,44

Início de Acolhimento das propostas: 26/11/2021 às 09h30min.

Abertura das propostas: 08/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 08/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 754579**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0123/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-DX1D7**Objeto:** Ata Registro de Preço de material médico, sonda gastrostomia, nutrição e outros.**Valor estimado:** R\$ 4.608.821,25

Início de Acolhimento das propostas: 26/11/2021 às 10h00min.

Abertura das propostas:

08/12/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 08/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 754586**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2021**Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-92R1C**Objeto:** Exames de PAINEL Molecular.**Situação:** Revogado.**Nelzi de Oliveira**
Apoio de licitação - HINSG

Vitória 26 de novembro 2021.

Protocolo 754576**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF****PROCESSO nº 2021-D26G6****PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 110/2021****OBJETO: Material de Consumo (Detergente e outros)****ATA nº 0245/2021****CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI****CNPJ: 34.617.980/0001-98****LOTES: 01 e 02 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.526,85****ATA nº 0246/2021****CONTRATADA: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ: 33.071.103/0001-00****LOTE: 03 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.860,00****ATA nº 0247/2021****CONTRATADA: FORAL FORNEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI****CNPJ: 27.545.656/0001-46****LOTE: 04 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.315,20****Vigência:** 27/11/2021 a 26/11/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**Neio Lucio Fraga Pereira**
Diretor Geral / HABF**Protocolo 753985****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF****PROCESSO nº 2021-XNSHR****PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 104/2021****OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Instrumentais Cirúrgicos****ATA nº 0239/2021****CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME****CNPJ: 22.838.257/0001-50****LOTES: 01, 02, 03 e 04 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 58.520,70****ATA nº 0240/2021****CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP****CNPJ: 04.956.527/0001-45**

LOTES: **05-09, 11, 16, 27-29 e 32** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **205.223,31**

ATA nº 0241/2021

CONTRATADA: **VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **23.708.186/0001-33**

LOTES: **10, 18 e 25** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **30.004,55**

ATA nº 0242/2021

CONTRATADA: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME**

CNPJ: **08.697.852/0001-91**

LOTES: **13 e 14** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **8.149,56**

ATA nº 0243/2021

CONTRATADA: **ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **32.485.469/0001-54**

LOTE: **26** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **1.729,89**

ATA nº 0244/2021

CONTRATADA: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: **19.691.725/0001-00**

LOTES: **30 e 31** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **3.118,80**

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753994

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / **Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF**

PROCESSO nº **2021-0H96L**

PREGÃO ELETRÔNICO nº **PE 106/2021**

OBJETO: **Material de Consumo - Palets**

ATA nº 0248/2021

CONTRATADA: **MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

CNPJ: **33.071.103/0001-00**

LOTE: **01** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **617.990,40**

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 754009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0297/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021-H4ZHZ**

EDITAL: modalidade pregão nº 0083/2021

LOTES: **01,02**

OBJETO: **materiais médicos-hospitalares**

EMPRESA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **02.956.455/0001-00**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ **562.600,00** (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MILE SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0298/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021-H4ZHZ**

EDITAL: modalidade pregão nº 0083/2021

LOTES: **03,13**

OBJETO: **materiais médicos-hospitalares**

EMPRESA: **DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **33.760.101/0001-10**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ **45.878,74** QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754189

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0299/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021-H4ZHZ**

EDITAL: modalidade pregão nº 0083/2021

LOTES: **05,14**

OBJETO: **materiais médicos-hospitalares**

EMPRESA: **ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

CNPJ: **05.356.421/0001-73**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ **8.305,76** (OITO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0300/2021**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2021-H4ZHZ**

EDITAL: modalidade pregão nº 0083/2021

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

LOTES:06,07 ITENS:7,8,9,10,11**OBJETO: materiais médicos-hospitalares**
EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ: 32.485.469/0001-5****VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 19.239,96**
(DEZENOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**VIGÊNCIA:27/11/2021 a 26/11/2022**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754192**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0296/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-X1FP2****EDITAL:** modalidade pregão nº 0090/2021**LOTE:01 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17****OBJETO: MATERIAL BANCO DE SANGUE****EMPRESA: DIAMED LATINO AMÉRICA S. A****CNPJ: 71.015.853/0001-45****VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 340.693,99** (TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:27/11/2021 a 26/11/2022**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754440**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0312/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-JNPM8****EDITAL:** modalidade pregão nº 0087/2021**LOTE:01****OBJETO: SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA****EMPRESA: CECLIFE - CENTRO CLÍNICO AVANÇADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS LTDA EPP****CNPJ: 03.622.789/0001-00****VALOR GLOBAL DOS LOTES: 63.000,00** (SESSENTA E TRES MIL REAIS)**VIGÊNCIA: 27/11/2021 a 26/11/2022**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço WWW.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 754484**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico nº.015/2021 - Objeto:** Aquisição de Material para Eletroterapia Processo: 2020-3GXJX - **Valor Estimado da Licitação:** R\$13.966,00 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 09/12/2021 às 08h - **Início da Disputa:** 09/12/2021 às 09h - **Informações: e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 25 de novembro de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales

SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 754218**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 127/2021****Processo nº 89732251****Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de contraste, antibióticos, anti-inflamatórios, anestésicos e anti-hemorragicos**Empresa vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA****Lote 001 - Valor total:** R\$ 34.992,00**Lote 002 - Valor total:** R\$ 35.370,00**Lote 003 - Valor total:** R\$ 67.392,00**Lote 004 - Valor total:** R\$ 116.363,28**Lote 007 - Valor total:** R\$ 899.640,00**Lote 009 - Valor total:** R\$ 87.277,83**Empresa vencedora: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A****Lote 006 - Valor total:** R\$ 846.720,00**Lote 010 - Valor total:** R\$ 134.274,00**Empresa vencedora: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA-ME****Lote 008 - Valor total:** R\$ 9.600,96**Empresa vencedora: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME****Lote 013 - Valor total:** R\$ 5.452,92**Lote 015 - Valor total:** R\$ 997,92**Empresa vencedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA****Lote 014 - Valor total:** R\$ 602,70**Lote 018 - Valor total:** R\$ 1.707,48**Empresa vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A****Lote 017 - Valor total:** R\$ 423.360,00**Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****Lote 019 - Valor total:** R\$ 4.480,07**Empresa vencedora: HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A****Lote 023 - Valor total:** R\$ 48.621,02**Lote 005 - DESERTO****Lote 011 - DESERTO**

Lote 012 - DESERTO
Lote 020 - FRACASSADO
Lote 021 - FRACASSADO
Lote 022 - DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/11/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 25 de novembro de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fdação iNOVA Capixaba

Protocolo 754728

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2021

Processo nº 89627733

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 25 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNova Capixaba

Protocolo 754216

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2021-CPP1 Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo nº: 2021-PT8Q5

Objeto: Aquisição e instalação de um Display HMI211 para o gerador cummins modelo C200D6, pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo - SESP.

***A participação neste Pregão é permitida exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

Valor global estimado do Lote Único: R\$ 5.079,04 (cinco mil setenta e nove reais e quatro centavos).

Acolhimento de propostas: 29/11/2021 às 09h00min até 09/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 09/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 09/12/2021 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Protocolo 754185

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 2021-FRSTH

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 2ª Comissão de Permanente de Pregão - CPP2, torna pública a **SUSPENSÃO** dos efeitos do ato que declarou a Empresa S.O.S. SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA vencedora do **Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPP2**, cujo objeto é o Aquisição de **01 (UM) KIT SISTEMA DE TELEFONIA TÁTICA PARA OCORRÊNCIA COM REFÉM**, para fortalecer tecnologicamente a CIMESP, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Meta 01/Etapa 04 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904911/2020**, em razão do Mandado de Segurança nº 5025233-08.2021.8.08.0024, concedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, de Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, Milena Sousa Vilas Boas, até ulterior decisão.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP **RATIFICO** a presente **SUSPENSÃO**.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 754232

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Processo 2021-J5CCQ

Órgão/Entidade: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, comunica a todos os interessados que referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 022/2021-CPP3, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2021 - Protocolo 751600 - página 11, que por motivos administrativos resolve, alterar as datas para início do certame:

Acolhimento de propostas: Até 16/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 16/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 16/12/2021 às 10h00min.

Carlos Eduardo Gasparini

Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP

Protocolo 754181

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Processo 2021-DLT1Z

Órgão/Entidade: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, comunica a todos os interessados que referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 021/2021-CPP3, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2021 - Protocolo 751599 - página 11, que por motivos administrativos resolve, alterar as datas para início do certame:

Acolhimento de propostas: Até 15/12/2021 às 09h25min.

Abertura de propostas: 15/12/2021 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 15/12/2021 às 10h00min.

Carlos Eduardo Gasparini

Pregoeiro Oficial da 3ª CPP/SESP

Protocolo 754182

Polícia Militar - PM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 095/2021
(PROCESSO 2021-K4VQ0)**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHAS DE 22 PÉS EM FIBRA DE VIDRO MOTORIZADA, EQUIPADA E CARACTERIZADA PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PELO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DA PMES.

Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 26/11/2021 às 09:45 horas do dia 08/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 08/12/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 08/12/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 754435**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 096/2021
(PROCESSO 2021-Z7BRW)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CLÍNICOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS EMERGENCIAIS PARA EQUINOS DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

Valor Estimado: R\$ 653.308,30 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 26/11/2021 às 09:45 horas do dia 09/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 09/12/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 09/12/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 754677**

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº052/2021**

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE - DSPM
Processo nº 2021-H2457

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRUPOS GERADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Lote 01

Empresa vencedora: R7 GERADORES LTDA - CNPJ: 21.918.918/0001-94

Valor global do lote: R\$ 50.839,20

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/11/2021.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

**Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 754163**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº053/2021**

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE - DSPM
Processo nº 2021-XHXJP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

LOTE 01

Empresa Vencedora: Instituto de Olhos Vieira Mendes limitada - ME CNPJ: 07.071.866/0001-32
valor global para o lote: R\$46.100,00

LOTE 02

Empresa Vencedora: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME CNPJ: 07.071.866/0001-32
valor global para o lote: R\$24.800,00

LOTE 03

Empresa Vencedora: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA - ME CNPJ: 07.071.866/0001-32
valor global para o lote: R\$16.700,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 25/11/2021.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

**Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 754164**

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 119-2021**

Órgão: Polícia Civil Do Estado Do Espírito Santo/PCES

Processo E-Docs nº: 2021-VQN4Z

Objeto: Aquisição de material de consumo para lavagem das viaturas da PCES.

Valor Estimado Lote 1: R\$ 3.640,74 Acolhimento de propostas: dia 26/11/2021 às 14:00 h até dia 08/12/2021 às 09:55 h

Abertura de propostas: dia 08/12/2021 às 10 h

Abertura da sessão pública: dia 08/12/2021 às 10 h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 753983**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0120/2021**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E'Docs Nº: 2021-N4GFK

Objeto: Aquisição de viaturas descaracterizadas tipo camionete para tender ao Serviço de Suporte da Divisão de Tecnologia da Informação

Valor estimado: R\$ 467.677,00

Acolhimento de propostas: dia 26/11/2021 às 13:00h até dia 08/12/2021 às 10:55h

Abertura de propostas: dia 08/12/2021 às 11:00h
Abertura da sessão pública: dia 08/12/2021 às 11:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 754126**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 80/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2021-3Q9ZJ.**

Objeto: objetivando a aquisição de 01(uma) Viatura tipo Mini Van. Valor máximo da aquisição: R\$ 151.920,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 30/11/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 10/12/2021.

Abertura de propostas: 10/12/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 14h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 25/11/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 754651**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 70/2021 - Processo nº 2021-DTZ1J, objetivando o registro de Preços de veículo do tipo ABS (AUTO BOMBA E SALVAMENTO).

Empresa desclassificada: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A. Não houve participação de demais empresas. **Resultado: Fracassado pela segunda vez.**

Vitória, 25/11/2021

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten QOABM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 754657**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº053/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2021-MSMK5

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de aviamentos, linhas e fios, visando à confecção de uniformes para uso dos presos(as) do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Lote 01

Empresa vencedora: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor global do lote: R\$149.564,46.

Lote 02

Empresa vencedora: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor global do lote: R\$71.887,20.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 25/11/2021.

Contato: e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 25 de novembro de 2021

Marielle Moraes R. da Silva

Pregoeira-1ª EP/SEJUS

Protocolo 754011

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 126/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -
SEAG**

PROCESSO: Nº2021-MB310

OBJETO contratação de empresa para o fornecimento para aquisição de Trena Digital- 43 unidades.

LOTE Único: Empresa Vencedora MAGISTRAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$7.617,88 (Sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 25/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 754598

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 133/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -
SEAG**

PROCESSO: Nº2021-R8SN7

OBJETO: contratação de empresa para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA - 11 unidades

LOTE 01: Empresa Vencedora DELTA AUTOMORES EIREL

VALOR TOTAL MENSAL: R\$16.099,93 (dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente.

Contato: daniella@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3670.

Vitória, ES, 25/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 754634

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-6MPSZ

Objeto: Aquisição de veículos tipo pick-up.

Valor estimado: R\$ 370.000,00

Acolhimento das Propostas: De 29/11/2021 às 8:00 h à 09/12/2021 às 08:30 h.

Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 09/12/2021 às 09:00 h. O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9834.

Carlos B. P. Duarte
Pregoeiro Substituto/Incaper
Protocolo 753910

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº: 045/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXI, C/C Art.6º, Inciso XX da Lei 8.666/93

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2021-1NPFT

Objeto: Contratação de serviço de Manutenção, com fornecimento de peças, do Ultrafreezer (COLDLAB, Modelo CL374-86V, Voltagem 220V).

Convênio: 887187/2019

Empresa vencedora: QUEST LABOR PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.874.311/0001-91

Valor global do lote: 15.600,00

Ratificação em: 25/11/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021

CLEBER BUENO GUERRA

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 754373

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 054/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-KW2WN

Objeto: Contratação de empresa para **construção de passarela e auditório** da Escola João Bley, localizada no Município de Castelo - ES.

Valor estimado: R\$ 2.808.100,93

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 14/01/2022 (sexta-feira) às 14:00h **Local da realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031/2070/2009 cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 25/11/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 753961

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 006/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-89L1X

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de melhorias de traçado e implantação de área de escape com caixa de retenção no ponto crítico localizado entre os quilômetros 347 e 351 da rodovia ES-164, no trecho compreendido no entroncamento acesso para Jaciguá e entroncamento ES-486 (Soturno), sob jurisdição da superintendência Regional 2 (SR-2).

O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSÓRCIO SIMEMP/NEOCONSTEC-PROJETOS; TECHVIAS ENGENHARIA LTDA e LITHA ENGENHARIA LTDA

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 754712**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 055/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-docs Nº:** 2020-SGHZ0

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da **EEEFM SIZENANDO PECHINHA**, localizada no Município de Serra/ES.

Valor estimado: R\$ 17.012.877,32**Prazo da Vigência:** 1080 dias corridos.**Prazo de Execução:** 900 dias corridos.**Abertura da Sessão Pública:** 18/01/2022 (terça-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031-2070-2009 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL/Edificações**Protocolo 754711****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Consultor Individual (CI) Nº 014/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

Processo Nº: 2021-1NHCM

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Engenheiro Eletricista para atender às demandas da Unidade de Gestão e do Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Consultora Vencedora: Maria do Carmo de Araujo Valle**Contato:** licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br**Camila Rebello Nicchio Viana**

Presidente da CEL/UGP

Protocolo 753803**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 034/2021****Órgão/Entidade:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES**Processo Nº:** 2021-RRVQP**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR TUFÃO E CAPACITOR

Valor estimado: R\$ 128.727,28 **Acolhimento de propostas:** 26/11/2021 às 09:30h - 09/12/2021 às 09:30h

Abertura de propostas: 09/12/2021 às 09:31h**Abertura da sessão pública:** 09/12/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@ias.es.gov.br

Paulo Costa Baptista

Pregoeiro Oficial/IASES

Protocolo 754729**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 032/2021****Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES****Processo nº 2021-RKKZ8****Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEDESTAL SEPARADOR DE FILA, CONE E FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA.

Lote Único: Empresa vencedora: **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA**

Valor global do lote: R\$ 25.999,000 referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 24/11/2021.

Contato: (27) 3636-5487/ pregoeiro@ias.es.gov.br

Paulo Costa Baptista

Pregoeiro Oficial/IASES

Protocolo 754730**MINUTA DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO DETRAN/ES****Processo:** 2020-H95ZL**Pregão Eletrônico nº 013/2020**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo torna público que fará adesão a Ata de Registro de preços nº 003/2020 gerenciada pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

Processo: 2021-ZT6G5 (IASES)

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Objeto: aquisição de Forno Microondas.
Empresa: Atuante Comércio Mag Store Eireli EPP.
CPNJ: 17.270.584/0001-18.
Valor máximo: R\$: 15.819,18 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:
 Programa de trabalho: 20.48.201.14.421.0014. 1908;
 Elemento de despesa 449052; Fonte: 107 e 671 do orçamento do IASES para 2021.

Vitória, 25 de Novembro de 2021.

Graziela Ortega Marinho
 Diretora Administrativo e Financeira/IASES
Protocolo 754722

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 011/2021
Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Processo nº: 2021-H8566
Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura física, alimentação, sistema e equipe para cadastramento e controle dos participantes, serviços de intérprete de libras, mestre de cerimônia, filmagem e gravação, para atender a demanda do 3º workshop do Programa Estadual da Primeira Infância Capixaba/Programa Criança Feliz.
Valor global estimado: R\$ 194.477,40 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Acolhimento de proposta: 29/11/2021, às 08:00h até 08/12/2021 às 09:55h.
Abertura de propostas: 08/12/2021, às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 08/12/2021, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago
 Pregoeira da SETADES
Protocolo 754267

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 010/2021
Processo nº 2021-T84R8
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, e lei complementar 123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar **Registro de Preços para eventual aquisição**

de multi-exercitador e aparelhos de ginástica em aço inox para compor academias populares para atender demandas da Sesport conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: **www.compras.es.gov.br**, link Área do Fornecedor.

Início do Acolhimento das Propostas: dia **29/11/2021** às **10:00** horas
 Abertura das Propostas: dia **09/12/2021** às **10:01** horas.
 Início da Sessão de Disputa: dia **09/12/2021** às **10:30** horas.

Informações pelo e-mail: **cpe@sesport.es.gov.br** ou tel. 0xx (27) 3636-7010/3636-7037.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo
 Pregoeiro Oficial / SESPORT
Protocolo 754545

Entidades Federais

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 13ª REGIÃO CRECI-ES (CRÉCI)

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"
 Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (027) 3314-0066
 Horário de Atendimento: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h - Site www.crecies.gov.br - Email secretaria@crecies.gov.br

EDITAL nº 009/2021

1) INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - ADM/EIP Diante a devolução das correspondências enviadas para os endereços localizados, ficam cientificados de que deverão apresentar defesa escrita, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, por infração ao disposto no art. 2º e 3º da Lei 6530/78, c/c os Arts. 1º e 2º do Dec. 81871/78: - AC 17018, AI 34693 **ALAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA SILVA**; - AC 4446377, AI 421270 **AFRÂNIO BRAGA DE CASTRO**; - AC 17014, AI 34709 **ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS**; - AC 17007, AI 34702 **CKISTIAN RAMOS CAMPOS**; - AC 16993, AI 34726 **DRIELE DE OLIVEIRA PENHA**; - AC 446376, AI 421269 **FLÁVIA LEMOS DOS SANTOS**; - AC 17010, AI 34705 **GIOVANI SEITH**; - AC 17003, AI 34717 **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS**; - AC 17016, AI 34692 **KARINA GOMES ALMEIDA**; - AC 446099, AI 421201 **PABLO PENHA DE OLIVEIRA**; - AC 17050, AI 34669 **PRISCILA GARCIA ALVES**; - AC 17005, AI 34719 **ROGÉRIO SILVA FERREIRA**; - AC 17044, AI 34663 **SANDRA SIMÕES PEREIRA**; - AC 17053, AI 34653 **WESLEY PEREIRA SOBRINHO**.

2) SANÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA - ADM/EIP - Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Disciplinar originário de Auto de Infração: **EIP/1964/21 - M. S. DA S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2036/21 - G. M.B.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração do art. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2009/21 - J.V.V.O.P.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1972/21 - E.S.S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1974/21 - S. DOS I.LTDA.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2015/21 - A.I.I.LTDA.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2006/21 - L.A.S.N.I.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1963/21 - A.I.V.V.LTDA.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1961/21 - R.S.A.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1966/21 - R.M.F.DAS N.P.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2016/21 - D.T.DA R.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 08 (OITO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por

infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1977/21 - M.P.T.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2023/21 - N.C.DOS S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1993/21 - A.P.P.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2065/21 - K.B.G.M.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1885/20 - N.R.DOS S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2118/21 - C.J.O.DE S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2116/21 - N.A.F.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1987/21 - I.S.P.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1965/21 - S.V.M.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1984/21 - J.M.M.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1998/21 - A.O.G.L.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2003/21 - L.C.C.S.:**

Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1982/21 - G.DE S. N.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2056/21 - A.C.N.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1962/21 - A.S.B.DE A.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1960/21 - D.P.DE J.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1958/21 - A.P.DA C.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1988/21 - C.R.H.R.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2059/21 - A.DOS S.B.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2007/21 - A.B.L.S. C. EIRELI:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1967/21 - E.C.C.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1995/21 - A.I.LTDA:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2010/21 - M.M.M.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por

infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2005/21 - J.B.DOS S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1981/21 - F.A.G.DA S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1777/20 - T.N.DOS S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1979/21 - E.C.F.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/1973/21 - G.B.C.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2066/21 - J.C.M.DOS S.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2022/21 - L.C.N.F.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92; **EIP/2013/21 - F.D.E.:** Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES**, na forma do Art. 17, § 1º do Regimento Interno deste CRECI, por infração dos arts. 2º e 3º da Lei Federal 6530/78, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução-COFECI nº 327/92. Ficam as pessoas mencionados, cientes de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, cientes os interessados de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA. Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

3) SANÇÃO DISCIPLINAR - MULTA - ADM/CRE - Fica a pessoa, abreviadamente, abaixo relacionada, seguida pelo número da inscrição que possui neste CRECI, nos termos do art. 37 do CPD - **CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, aprovado pela Resolução-COFECI nº 146/82, cientificados da decisão adotada pela CEFISP - COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, após análise de Processo Disciplinar originário de Auto de Infração: **CRE/2875/21 - J.A.A. CRECI nº 5694-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92; **CRE/2857/20 - L.P.D.N. CRECI nº 7237-F**: Aplicação da pena de **MULTA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES c/c ADVERTÊNCIA VERBAL**, na forma do Art. 21, I, III e § 3º da Lei 6530/78, c/c o art. 39, I, III e § 3º do Decreto 81.871/78, por infração do art. 20, II da Lei 6530/78, c/c art. 38, III do Decreto 81.871/78 e art. 6º, IX, da Resolução-COFECI nº 326/92. Ficam os Corretores de Imóveis/Imobiliárias mencionados, cientes de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos dos arts. 32 e seguintes da Resolução-COFECI nº 146/82, cientes os interessados de que poderão ter vista do processo na sede do CRECI, no endereço acima. Ainda no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados desta publicação, caso não seja verificada a interposição de recurso, deverão efetuar o pagamento de MULTA, originária de Auto de Infração, sendo que nos primeiros **15 (quinze) dias**, será oportunizado o pagamento com desconto de 50% (cinquenta por cento). Caso não efetuem os pagamentos no prazo estabelecido, o débito será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial nos termos da legislação específica, conforme disposto no art. 40 da Resolução-COFECI 146/82, e, ainda, superado o prazo de **75 (setenta e cinco) dias**, contados desta publicação, será inscrito no CADIN - CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, através de convênio SISBACEN.

Vitória/ES, 24 de Novembro de 2021.

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA - Presidente
Protocolo 754131

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 64/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel de 500ml e álcool em gel de 5l, conforme Processo 3287, por meio do site**

www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/11/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 08/12/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 753810

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico** **Registro de Preços nº 033/2021** **Processo nº 211293/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 033/2021, referente à contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, que teve como resultado do lote único: **Andrade Serviços LTDA (CNPJ nº 13.014.700/0001-87)**, com valor total de R\$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais). Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 754220

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B Nº 56
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico (ortodontia e clínica), sob demanda, pelo período de 12 meses, a fim de atender à clínica do SEST - Unidade B056. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 13/12/2021, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar pedido para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

Comissão de Licitação
Protocolo 754206



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Edição N25.622

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1213, DE 25 DE NOVEMBRO de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 55/94;

CONSIDERANDO a necessidade de transição da Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, o Defensor Público Dr. Michell Daibes de Oliveira no período compreendido entre 01.12 a 03.12.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 754613

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1211, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de Férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuação no Assessoramento da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 29.11.2021 a 10.12.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 754755



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

PORTARIA DPES Nº 1212, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de Férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Defensor Público **Valdir Vieira Junior** para atuação na Coordenação de Soluções Avançadas de Tecnologia da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de 29.11.2021 a 10.12.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 754757

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1210 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUAN GONCALVES VIEIRA de 29.11.2021 a 28.11.2022 lotada na 4ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUISA AGUIAR ALVIM de 22.11.2021 a 21.11.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALEJANDRO BOLCATI DE AZEVEDO DA SILVA lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 10.12.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARTHUR SOARES BRANDAO lotado na 2ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vila Velha, a partir de 02.12.2021.

Vitória, 25 de novembro de 2021

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 754767

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 11.468

Acrescenta o art. 24-A à Lei nº 8.060, de 22 de junho de 2005, estabelecendo a apreensão do animal submetido a maus-tratos que esteja na posse do agressor e proibindo toda pessoa punida por maus-tratos de possuir outro animal doméstico pelo prazo de 5 (cinco) anos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.060, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 24-A com a seguinte redação:

“Art. 24-A. O animal submetido a maus-tratos que esteja na posse do agressor será apreendido.

§ 1º Toda pessoa punida por maus-tratos a animais ficará proibida de possuir animal doméstico pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2º O descumprimento da proibição estabelecida no § 1º ensejará a aplicação de multa de 500 (quinhentos) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 754539

LEI Nº 11.469

Determina a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres, sobre os casos de agressões domésticas contra mulheres, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres obrigados a comunicar à Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM os casos de agressões domésticas contra mulheres, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Aquele que presenciar os casos de agressões notificará, de imediato, o síndico ou a administradora do condomínio.

Parágrafo único. Após conhecimento do fato, o síndico ou a administradora do condomínio deverá comunicar à Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM.

Art. 3º As denúncias deverão conter as seguintes informações, quando possível:

I - qualificação dos moradores do respectivo apartamento, casa ou similares;

II - endereço; e

III - se tiver, telefone de contato da vítima.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres às seguintes penalidades:

I - advertência; e

II - multa entre 200 (duzentos) e 2.000 (dois mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTes.

§ 1º Em caso de reincidência, será duplicado o valor da multa referida neste artigo.

§ 2º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas por órgão ou entidade estadual definido em Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 754546

LEI Nº 11.470

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nas áreas destinadas ao lazer e à recreação infantil.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A areia contida nas áreas destinadas ao lazer e à recreação infantil deverá receber, periodicamente, tratamento e assepsia para descontaminação e combate de bactérias e verminoses em geral.

Art. 2º A análise da areia deverá, obrigatoriamente, buscar e eliminar a presença dos seguintes elementos de contaminação:

I - hepatite;

II - toxoplasmose;

III - leptospirose;

IV - histoplasmose;

V - hantavírus;

VI - larva migrans cutânea e visceral;

VII - placas, bolores e leveduras;

VIII - germes e fungos micóticos;

IX - micróbios dípteros; e

X - verminoses diversas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 754554

LEI Nº 11.471

Dispõe sobre o Programa Limpa Rio no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Limpa Rio no âmbito do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar o desassoreamento e a limpeza dos rios, visando à manutenção dos leitos e margens dos corpos hídricos, de forma a favorecer o escoamento das águas e prevenir inundações.

Art. 2º O Programa deverá ser realizado em todo o Estado do Espírito Santo, devendo ser asseguradas as intervenções que promovam a prevenção da proliferação de vetores e a conscientização sobre a ocupação e construções irregulares junto às margens.

Art. 3º São objetivos do Programa Limpa Rio:

I - propiciar o desenvolvimento de valores e comportamentos, individuais e coletivos, favoráveis à preservação dos cursos d'água e das áreas reflorestadas;

II - difundir noções de meio ambiente e contribuir para a adoção de procedimentos adequados para a solução dos problemas ambientais locais;

III - conscientizar a população ribeirinha acerca dos riscos de construções irregulares em áreas de preservação permanente;

IV - criar mecanismos para a adequação ambiental das áreas de construção irregulares previstas neste Programa;

V - eliminar integralmente situações de despejo de dejetos humanos e demais resíduos nos cursos d'água.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 754564

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



LEI Nº 11.472

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, declarando o Município de Guarapari Capital do Turismo no Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.974, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de títulos em homenagem a municípios do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara o Município de Guarapari Capital do Turismo no Estado do Espírito Santo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 754566

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 533, DE 24/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** efetuar a designação para substituição na forma seguinte: **SERVIDOR SUBSTITUTO: WELITON MARIANO NEVES**

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: JOSE RENATO DE AZEVEDO

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Auditoria e Gestão - FC.6

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO: 01.12.2021 a 10.12.2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 753924

ATO Nº 529, DE 24/11/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1.TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora REJANE WERLANG MARCHIORI contida no Ato nº 402/19, publicado no DIOES em 09.09.19, a partir da publicação deste ato;

2. EFETUAR a designação automática da servidora **VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Publicação e Divulgação - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 753929

ATO Nº 505, DE 24/11/2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora **ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - FC.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 753935

Publicações de Terceiros

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada **eleição** no dia **03 de março de 2022**, na Rua Doutor João dos Santos Neves, nº 220, 2º Pavimento, Edifício Barão de Mauá, Parque Moscoso, Vitória, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00h. (treze horas) às 17:00 h. (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação. A Mesa Coletora de Votos estará instalada as 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Vitória, 25 de novembro de 2021

José Lino Sepulcri
Presidente

Protocolo 743434

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

"Stefenoni & Cia LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 69020/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Casa de festa", COD.18.18 (N), na localidade de Av.Saturnino Rangel Mauro, nº 265, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 750168

"S.E da Fonseca", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 69233/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Fabricação de estruturas metálicas", COD5.05 (I), na localidade de R. Joaquim Manoel Macedo, nº 1447, Santa Inês, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 750180

"**THAIS PRANDO OLIVEIRA**". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo nº **4967/21**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização, para **SECADOR DE MECÂNICO E PILAGEM DE GRÃOS** localizado na Fazenda Esmeralda - Córrego Santa Cruz - Zona Rural, Pedro Canário - ES.

Protocolo 750649

COMUNICADO

Isidoro Nass, CPF: 752.180.207-10, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 7975/2021, Licença Municipal de Regularização para atividade de Terraplenagem, em Rio Taquara, zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 751266

COMUNICADO

Gilvan Centro Automotivo, CNPJ 09.627.289/0002-29, Rod Galerano Afonso Venturini Nº 255, Térreo Vila Nova torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010427/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de oficinas mecânicas (5.06), no Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 751905

Comunicado

"**ROSINARI VENTURINI ANGELI**", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através dos processos n.º **11010/2021** Licença Municipal de Regularização N.º 007/2021 para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos, associada a pilagem**, na Localidade de Alto Várzea Alegre - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 752512

COMUNICADO

MRR PREMOLDADOS EIRELI ME torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 5770/2021, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 019/2021, para atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, na localidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 752691

COMUNICADO

NOVA CIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que obteve da SEMMAM/PMV, através do processo nº 5160504/2018, Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno, na localidade da Av. José Miranda Machado, 350 - Enseada do Suá, município de Vitória/ES.

Protocolo 752947

COMUNICADO

"POSTO DE COMBUSTÍVEIS MATILDE LTDA", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 22759182 a LO nº 165/2021-CLASSE II, para posto de revenda de combustíveis, na localidade de Avenida José Maria Camiletti, s/n, Matilde, Mun. de Alfredo Chaves/ES.

Protocolo 753151

TIAGO COITINHO PINTO, CNPJ 33.911.783/0001-14 torna público que REQUEREU E OBTVEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 7537/2021 a LMR nº 001/2021, validade 27/09/2025 para a atividade Lavador de Veículos, na localidade da Rua Izalina Moreira Scherrer, snº bairro Scherrer, Município de Piúma - ES.

Protocolo 753352

COMUNICADO

SÉRGIO ARMANDO BORSOI, CPF nº. 015.444.027-24, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 53780/2021, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para a atividade de "POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS", na localidade da Av. Raul Leão Castello, s/n, Castelândia, Município da Serra - ES.

Protocolo 753682

"JP COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA - EPP" torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 28799/2021 a Licença LAC, para Atividade de Açougue na localidade de AVENIDA EXPEDITO GARCIA, 585, CAMPO GRANDE, CARIACIA-ES.

Protocolo 753811

COMUNICADO

DELICIO DE OLIVEIRA torna público que obteve do IEMA Licença Ambiental de Regularização LAR nº 11/2018 através do processo nº 72517409 para a atividade de Loteamento Predominantemente Residencial ou para unidades Habitacionais Populares etc. Localizada na Localidade de São Bartolomeu, distrito de Rive município de Alegre - ES.

Protocolo 753829

Comunicado

Dalton Dias Heringer torna público que obteve do IDAF Licença Ambiental de Regularização - LAR No 1500/2021, para a atividade Silvicultura, na Fazenda do Fama localizada no Córrego do Fama, Zona Rural, Município de Iúna/ES.

Protocolo 753830

Alcides Valfré De Marchi torna público que obteve da SEMAM/Aracruz, através do Processo nº 9.836/2021, Licença Municipal Prévia - LMP nº 004/2021, para atividade de condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, na Rua Flor do Guarujá, Lotes 06 e 08, Bairro Jardins, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 753836

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27)**9.9970-9420****COMUNICADO**

Rafael Arcanjo Pagotto, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 2102/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 013/2021 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de Grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 753921**MUNICÍPIO DE GUARAPARI****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da **Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos de Guarapari**, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para apresentar e debater junto à sociedade guarapariense o **EIV - Estudo de Impacto de Vizinhaça**, do empreendimento **MEX GUARAPARI - ES**, de propriedade do MEX ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ: 29.038.811/0001-63, a ser implantado na Rua Athenas, 134, esquina com Avenidas Praiana e Oceânica, lotes de 01 a 08, quadra 10, bairro Praia do Morro, Guarapari - ES, através do processo administrativo nº **26.163/2021**.

A audiência será realizada no dia **10 de Dezembro de 2021, às 18:30h**, no **SINDISIG**, situado na Av. Munir Abud, 594, sala 01, Ed. Anda, Praia do Morro, e que devido a pandemia da covid-19 na qual deverão ser evitadas aglomerações, será transmitida pelo Site **YouTube.com** no canal **Mex Guarapari**, pelo link **<https://www.youtube.com/channel/UCCDSN-3c1gWeonU5uaP8yiw>**, onde os ouvintes poderão formular seus questionamentos sobre o empreendimento e serão respondidos durante a apresentação. **Favor digitar exatamente igual ao link descrito acima, respeitando as letras maiúsculas e minúsculas.**

Todo o material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV, encontram-se a disposição para cópia de todos os cidadãos Guaraparienses, devendo os interessados requerer cópia na SEMAP (Rua Santana do Iapó, nº240, 2º andar, bairro Muquicaba, Guarapari das 12 às 17 horas, nos dias úteis).

Protocolo 754004**COMUNICADO**

"LINHARES GERAÇÃO S.A.", torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 40055124, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para a ampliação da capacidade da atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - USINA TERMOELÉTRICA A GÁS NATURAL - na localidade da Rodovia ES 010, S/Nº, KM 117, Fazenda Ceará, Distrito de Povoação, Município de Linhares - ES.

Protocolo 754010

Clovis Braun torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 010558/2021, Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplanagem em Rio Possmoser, área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 754186**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -]

NIRE 32 3 0000247 1

Certidão de Registro

Certificamos que a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 23/11/2021, às 11h, publicada no DOEES e no jornal A Tribuna no dia 25/11/2021, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20211511846 em 25/11/2021. Protocolo: 211511846 de 24/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 754222**VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.**

CNPJ n.º 02.209.094/0001-39

NIRE 32.3.000.2482.3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de dezembro de 2021**

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, n.º 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utin") pelo Vitória Apart Hospital S.A", celebrado entre a administração da Companhia e da Utin ("Protocolo e Justificação")";

(ii) a ratificação da nomeação da **ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O- 2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utin, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação")";

(iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora;

(iv) a incorporação da Utin pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação")";

(v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e

(vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i" a "v" acima.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da

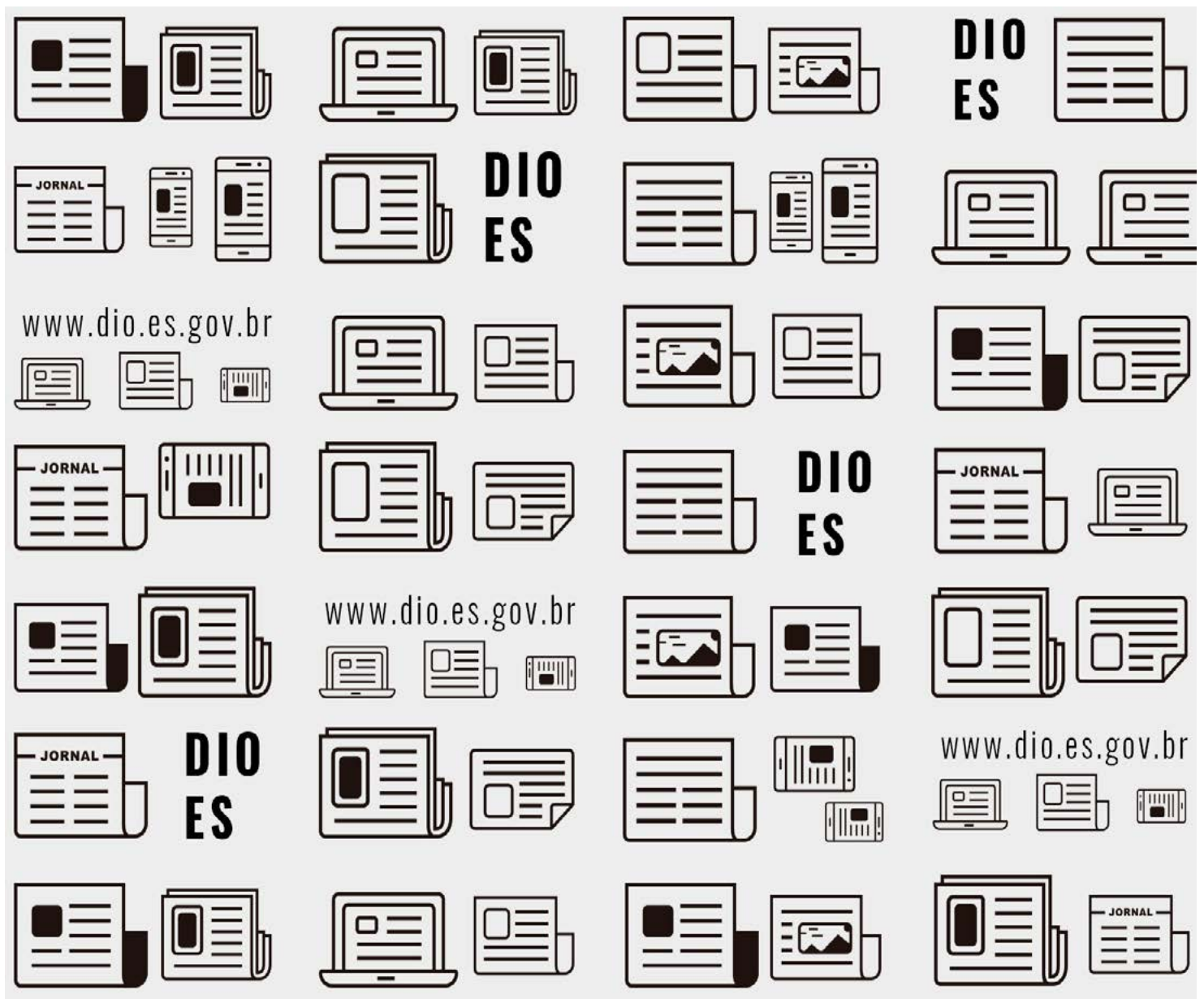
outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Serra/ES, 26 de novembro de 2021.

Fábio Minamisawa Hirota
Diretor Presidente

Protocolo 754249



Balancos

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
GERÊNCIA DE FINANÇASRESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2021.
(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	5.146.191.779,58	5.146.770.705,53	5.184.127.532,93	5.358.864.553,60	5.416.979.210,62	5.449.287.041,71
IPAJM	12.413.080,51	13.764.404,55	15.297.572,13	16.567.865,93	17.426.895,35	17.492.143,14
Fundo Financeiro	119.351.809,97	132.208.242,60	102.385.548,10	119.549.966,57	106.050.569,64	108.569.607,48
Fundo Previdenciário	4.972.264.997,49	4.952.352.789,05	5.022.153.528,82	5.178.130.713,79	5.250.303.217,84	5.274.341.963,43
Fundo de Proteção Social	42.161.891,61	48.445.269,33	44.290.883,88	44.616.007,31	43.198.527,79	48.883.327,66
PAGTºS EFETUADOS						
Despesas	282.982.136,63	320.228.376,10	282.675.719,60	280.096.763,47	280.801.343,08	283.490.167,46
IPAJM	7.406.586,64	5.192.183,94	5.772.081,71	5.999.564,24	6.422.895,53	7.228.198,19
Fundo Financeiro	184.216.694,86	196.880.751,02	197.339.668,60	196.927.590,04	197.413.118,46	197.535.237,04
Fundo Previdenciário	33.554.788,96	50.792.482,20	11.357.599,21	8.643.705,00	8.360.342,38	9.436.479,77
Fundo de Proteção Social	57.804.066,17	67.362.958,94	68.206.370,08	68.525.904,19	68.604.986,71	69.290.252,46
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	278.434.160,28	320.807.302,05	320.032.547,00	454.833.784,14	338.916.000,10	315.797.998,55
IPAJM	7.461.788,30	6.543.507,98	7.305.249,29	7.269.858,04	7.281.924,95	7.293.445,98
Fundo Financeiro	192.795.283,61	209.737.183,65	167.516.974,10	214.092.008,51	183.913.721,53	200.054.274,88
Aporte Financeiro	172.588.691,19	180.315.732,50	139.841.624,82	186.669.849,98	157.643.290,48	172.133.298,68
Contrib. e Rendimentos	20.206.592,42	29.421.451,15	27.675.349,28	27.422.158,53	26.270.431,05	27.920.976,20
Fundo Previdenciário	10.552.571,82	30.880.273,76	81.158.338,98	164.620.889,97	80.532.846,43	33.475.225,36
Fundo de Proteção Social	67.624.516,55	73.646.336,66	64.051.984,63	68.851.027,62	67.187.507,19	74.975.052,33
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	5.161.923.273,84	5.204.382.146,97	5.204.793.793,53	5.266.694.082,89	5.416.741.487,66	5.449.027.762,75
Fundo Financeiro	119.302.472,82	132.208.239,12	102.385.544,62	119.549.963,09	106.050.566,16	108.569.604,00
Fundo Previdenciário	5.000.499.899,91	5.023.747.232,64	5.058.147.622,24	5.102.568.018,27	5.267.492.393,71	5.291.577.364,63
Fundo de Proteção Social	42.120.901,11	48.426.675,21	44.260.626,67	44.576.101,53	43.198.527,79	48.880.794,12
DESCRIÇÃO / MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	5.407.034.433,85	5.413.539.606,18	5.385.186.067,49	5.300.709.106,93		
IPAJM	19.487.033,15	22.114.184,29	24.540.131,25	27.145.248,86		
Fundo Financeiro	108.633.081,84	109.696.455,63	110.928.994,03	39.238.359,60		
Fundo Previdenciário	5.264.122.366,91	5.260.679.107,02	5.234.601.078,10	5.219.054.828,93		
Fundo de Proteção Social	14.791.951,95	21.049.859,24	15.115.864,11	15.270.669,54		
PAGTºS EFETUADOS						
Despesas	290.783.475,48	279.323.677,57	335.882.958,32	342.888.323,27		
IPAJM	5.310.018,76	4.685.253,10	4.912.348,66	4.733.681,31		
Fundo Financeiro	202.902.399,20	197.628.632,18	198.790.742,98	198.787.459,58		
Fundo Previdenciário	9.954.103,67	10.725.665,47	53.351.032,24	67.323.047,50		
Fundo de Proteção Social	72.616.953,85	66.284.126,82	78.828.834,44	72.044.134,88		
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	248.530.867,62	285.828.849,90	307.529.419,63	258.411.362,71		
IPAJM	7.304.908,77	7.312.404,24	7.338.295,62	7.338.798,92		
Fundo Financeiro	202.965.873,56	198.692.005,97	200.023.281,38	127.096.825,15		
Aporte Financeiro	175.648.937,95	170.550.723,26	172.615.568,63	100.179.775,66		
Contrib. e Rendimentos	27.316.935,61	28.141.282,71	27.407.712,75	26.917.049,49		
Fundo Previdenciário	265.492,85	7.282.405,58	27.273.003,32	51.776.798,33		
Fundo de Proteção Social	38.525.578,14	72.542.034,11	72.894.839,31	72.198.940,31		
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	5.406.707.463,33	5.413.637.160,66	5.427.266.910,29	5.399.965.526,97		
Fundo Financeiro	108.313.078,36	109.376.452,15	110.493.089,18	38.918.495,23		
Fundo Previdenciário	5.283.618.002,72	5.283.214.481,52	5.301.661.122,51	5.345.787.241,90		
Fundo de Proteção Social	14.776.382,25	21.046.226,99	15.112.698,60	15.259.789,84		

FONTE - SIGEFES/2021

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.
- 4) Em janeiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 17.513,47 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 343.298,04.
- 5) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 28.234.902,42.
- 6) Em fevereiro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 39.923,34 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 320.888,17.
- 7) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 71.394.443,59.
- 8) Em março na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 99.329,45 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 261.482,06.
- 9) Em março na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 38.505.945,99 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 35.994.093,42.
- 10) Em abril na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 124.383,55 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 236.427,96.
- 11) Em abril na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 52.625.152,91 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 22.772.886,50.
- 12) Em abril, a UG: 600211 (FP) recebeu na conta 111110600 - CONTA ÚNICA RPPS, o repasse extraorçamentário no valor de R\$ 98.335.582,02 referente ao ressarcimento a título de correção monetária e rendimentos, atualizados até 31/03/2021, de contribuições de segurados mantidos em Fundos equivocados, apuração realizada pelo grupo de trabalho SEFAZ e IPAJM, validado pelo parecer PGE e consulta à STN, conforme informações contidas no Processo E-DOCS 2020-9740S.
- 13) Em maio na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 160.253,95 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 200.557,56.
- 14) Em maio na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 58.888.851,91 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 17.189.187,50.
- 15) Em junho na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 205.285,76 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 155.525,75.
- 16) Em junho na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 60.408.638,21 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 17.235.401,20.
- 17) Em julho na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 261.695,24 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 99.116,27.
- 18) Em julho na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 60.408.638,21 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 19.495.635,81.
- 19) Em julho na UG: 600211 (FP), o resultado negativo nas receitas do Fundo Previdenciário é devido às perdas de rendimentos das aplicações financeiras auferidas durante o mês, conforme conta 621300000 -

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 41.277.040,99 serem maiores que as receitas auferidas nesta UG no referido mês.

20) Em agosto na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 324,348,11 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F) resta o saldo de R\$ 36.463,40.

21) Em agosto na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 60.408.638,21 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 22.535.374,50.

22) Em setembro na UG: 600201 (IPAJM), totaliza o valor de R\$ 360.811,51 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, e foi zerado o saldo da conta 114910111 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F).

23) Em setembro na UG: 600211 (FP), totaliza o valor de R\$ 61.526.656,78 na conta 497210331 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 67.060.044,41.

24) Em outubro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122913000 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 126.732.412,97.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
Diretora Administrativo e Financeiro

Juliano César Gomes
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
Contadora
CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 753944

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI
ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

Prefeitura Municipal de Alegre, CNPJ nº 27.174.101/000135, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, Licença de Regularização - LR nº 02/2021, por meio do Protocolo 4869/2021, para a atividade de Extração de Saibro, localizada na localidade denominada Pombal, Distrito de Rive, município de Alegre - ES.

Protocolo 754474

Apiacá

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1943/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.16.0005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APIACÁ, ATRAVÉS DA ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 029/2021 E 031/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ; **1) Contrato PMA/FMS nº 104/2021**; Contratado (a): José Ricardo Seufitelli - Eireli - ME (CNPJ nº 23.310.680/0001-45); Vigência: de 18/11/2021 até 18/11/2022; Valor: R\$ 187.880,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0384/1001 e outras; **2) Contrato PMA/FMS nº 105/2021**; Contratado (a): Cardoso Peças e Acessórios e Serviços Eireli (CNPJ nº 38.395.237/0001-91); Vigência: de 18/11/2021 até 18/11/2022; Valor: R\$ 187.880,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0384/1001 e outras;

Apiacá-ES, 18/11/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 754762

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 2218/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.16.0004
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APURADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 DO CINDESP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO; **1) Contrato PMA nº 099/2021**; Contratado (a): PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI (CNPJ nº 22.723.564/0001-95); Vigência: de 17/11/2021 até 31/12/2021; Valor: R\$ 59.100,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0181/1001;

Apiacá-ES, 17/11/2021

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 754777

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

DECRETO Nº 654/2021, declara de utilidade pública para fins de Desapropriação Administrativa, Imóvel que especifica, **decreta a desapropriação de terreno para promover a construção de uma Escola Municipal**, localizada em Brejaubinha, Brejetuba/ES, o imóvel lote de terreno com área de 2.555,00m², Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 de Novembro de 2021. Levi Marques de Sousa - Prefeito Municipal.

Protocolo 754398

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44-2021

CONTRATOS 44/2021 - VETERINÁRIA FLORINDO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.404.119/0001-07 Nos termos do artigo 57-II, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado a contar de seu vencimento em 19 de novembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021 o prazo do contrato de origem. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 754257

Conceição do Castelo**ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2021**

Protocolo GED nº 2275/2021, processo GED nº 1677/2021 e código de identificação cidades 2020.021E0700001.02.0004. No 4º termo aditivo ao contrato 022/2021, na cláusula primeira do objeto; **ONDE SE LE:** Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, para acrescer o valor unitário de **R\$ 0,55 (zero virgula cinquenta e cinco centavos)** para o litro da gasolina comum. **LEIA-SE:** Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, para acrescer o valor unitário de **R\$ 0,65 (zero virgula sessenta e cinco centavos)** para o litro da gasolina comum. Conceição do Castelo, ES, 18 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 753878

Ecoporanga**3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO 087/2019**

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME
CNPJ: 31.736.721/0001-98
Valor do Acréscimo: R\$ 4.780,77.
Vigência: 132 (cento e trinta e dois) dias letivos. (18/11/2021 à 01/09/2022)
Processo: 6706/2021.

Ecoporanga-ES, 25 de novembro de 2021.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 754017

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO 087/2019

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCONDES LTDA-ME
CNPJ: 31.736.721/0001-98
Valor da Supressão: R\$ 9.249,24
Vigência: 132 (cento e trinta e dois) dias letivos. (18/11/2021 à 01/09/2022)
Processo: 6706/2021.

Ecoporanga-ES, 25 de novembro de 2021.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 754022

Iconha**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Contratada: Conilon Construções e Reformas Ltda.
CNPJ: 26.607.898/0001-54.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 013/2021, proveniente da Tomada de Preços nº 016/2020, processo Administrativo de n.º

009.458/2020, que tem por objeto a recuperação de estrada vicinal no trecho entre as comunidades de Duas Barras e Santo Antônio, no Município de Iconha/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Da Vigência: Fica prorrogado o Contrato n.º 013/2021, para fins de vigência, pelo prazo de 120 dias a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 25/11/2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal
Protocolo 754158

Iúna**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 124/2021
 Permitente: Município de Iúna/ES
 Processo Nº: 3011/2021
 Permissionário: Nazira de Aguiar Paula
 Objeto: Permissão para exploração dos serviços de táxi no âmbito do Município de Iúna.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 754333

EXTRATO

Contrato Nº 135/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 1603/2021
 Adesão de Ata
 Contratado: Honilya Material de Construção Eireli ME

Objeto: Prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos, equipamentos e mão de obra, realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do Município, logradouros e espaços públicos municipais, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros.

Valor: R\$71.930,00
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2021.037E0700001.16.0005

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 754696

Linhares**RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MEIRA COM E SERV EIRELI - ME
DATA ASSINATURA: 22/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: aquisição de materiais permanente (notebook), destinados a atender as Escolas Ensino Fundamental, do Município de Linhares ES, através do TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 201801860-5.

RECURSO:
09
09.01.12.361.1030.2.315 4.4.90.52.000
MODALIDADE: PE44/2021
PROCESSO: 9929/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600008.01.0014

Protocolo 754129

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 155/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: NEIDE LEMOS DO AMARAL FERNANDES
DATA ASSINATURA: 16/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: locação de imóvel destinado atender as necessidades e instalações do TELECENTRO.
RECURSO:
12
12.01.06.122.1035.2.003 3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO:14876/20211
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600022.09.0002

Protocolo 754225

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 002/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Vanini Transportes e Turismo Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 22/11/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 17885/2019

Protocolo 754698

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 051/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Central - POLINORTE
DATA ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 2.680.653,58 (dois milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 21325/2018

Protocolo 754702

**RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 186/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S. A.
DATA ASSINATURA: 22/11/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 26.061,12 (vinte e seis mil e sessenta e um reais e doze centavos) referente ao reajustamento da 12ª medição. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 7114/2020

Protocolo 754704

**RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 165/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli
DATA ASSINATURA: 23/11/2021
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R\$ 8.227,27 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) referente ao reajustamento da 4ª medição. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 2823/2020

Protocolo 754709

Nova Venécia

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2021**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 539510 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO Nº 552120, DE 29 DE JULHO DE 2021. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI.

DO ADITIVO: Por força desse aditamento fica revisado o contrato no valor de R\$ 113.277,68 (cento e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data Assinatura: 17/11/2021.

Protocolo 753930

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº064/2020**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 529249/2018.

PROCESSO Nº 555498/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 08.831.581/0001-15

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 16/11/2021 a 14/05/2022. Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 16/11/2021 a 14/05/2022.

Data Assinatura: 12/11/2021.

Protocolo 754665

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 0016/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados que a licitação acima referida foi **ANULADA, decreto nº 3.918/2021**

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 754551

**AVISO DE LICITAÇÃO REVOGACAO
PREGÃO ELETRONICO
Nº 0034/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados que a licitação acima referida foi **REVOGADA, decreto nº 3.917/2021**

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 754570

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão instituída no Processo Administrativo Disciplinar nº 1623/2021, instaurado pela Portaria nº 1.643 de 16 de setembro de 2021, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES na mesma data, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Paulo Schettino Mineti, **CITA**, pelo presente Edital, Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, por se encontrar em local incerto e não sabido, solicito a publicação do anexo edital de citação, no órgão de imprensa oficial do último domicílio conhecido do indiciado, a fim de dar ciência ao servidor, do termo de indicição, para que seja garantido o contraditório e a ampla e apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital na Secretaria Municipal de Administração.

Insta esclarecer que a presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, 2º andar, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, exercendo as suas atividades no horário das 12 horas às 16 horas e pode ser contatada no telefone: administracao@vendanova.es.gov.br, telefone: (28) 3546-1188

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de novembro de 2021.

Aline Aparecida Pianzoli
Presidente

Protocolo 753950

Vila Pavão

**ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 137/2020
PROCESSO Nº 004021/2021**

Publicação: DIO/ES - Edição N25.621 de 25/11/2021
Página 6 Atos Municipais

Onde se Lê:

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES.

Leia-se:

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Vila Pavão/ES, 25/11/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 753895

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 075/2021

Contratado: M.E.G REGATIERI-ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS, TRANSMISSÃO DE DADOS, VÍDEO MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS.

Valor: R\$ 287.250,00 (Global)

Vigência: 12 Meses

Rubrica: 200160.192615012.036

Amparo Legal: Pregão, Presencial 024/2020 da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, Termo de Adesão 017/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Protocolo 754253

Câmaras

Afonso Cláudio

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO
CONTRATO Nº 001/2021.**

Segundo Termo de Apostilamento de valor do contrato nº 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: Jorge Pianzoli & Irmão Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível visando atender o veículo oficial.

Valor Contratado: R\$4,79 (por litro)

Valor Reequilibrado: R\$6,94 (por litro)

Marcelo Berger Costa
Presidente

Protocolo 753900

Domingos Martins

**RESUMO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA-
MENTO
AO CONTRATO Nº 06/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

CNPJ: 31.483.241/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Conceder atualização do valor da gasolina, pelos índices autorizados pelo Governo federal conforme previsto no Contrato nº 06/2021, em sua cláusula sexta, item 6.8.

VALOR: Valor do Apostilamento de R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

RECURSOS: Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo.

Domingos Martins, 25 de novembro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolo 754230

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Portaria nº 110, de 23/11/2021

Exonerar a pedido, a partir de 22/11/2021, a servidora LETICIA PASOLINI PERES LOUREIRO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de biblioteca. **A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.**

Robson Guimarães do Valle.
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 754713

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 17/2021**

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3462/2021

Inexigibilidade Nº 19/2021

Objeto: executar o custeio de ações e serviços de saúde - prestação de serviços hospitalares de média complexidade com ênfase em cirurgias eletivas

Entidade: Santa Casa de Iúna

CNPJ: 27.553.841/0001-82

Valor: R\$300.000,00

Vigência: A partir da publicação até 31 de dezembro de 2022

A íntegra do Termo de Fomento está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 753201

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2021.**

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde .

Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19,

conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2021.**

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde .

Contratada: Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli. objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021.**

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda Me.

objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2021.**

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP.

objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 24.470,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2021.

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos.

objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 24.470,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2021.

Pregão Eletrônico: Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha.

Contratada: Sinergia Farmaceutica Ltda.

objeto: Aquisição de medicamentos que é de suma importância para tratamento da COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, adotando como medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos aos pacientes deste Município.

Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)

Vigência: 12 meses

Montanha, 26 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

Protocolo 753439**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 0022/2021.**

Pregão Eletrônico: Nº 005/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde .

Contratada: RMV LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 Ambulâncias tipo B de simples remoção para atendimento de urgência e emergência destinado ao Fundo municipal de saúde deste município.

Valor: R\$ 16.966,66 mensal referente a locação de 02 ambulancias (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 06 meses

Montanha, 25 de novembro de 2021.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

Protocolo 753981**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2020. PROCESSO Nº 68.811/2019. Das partes: PMVV X STRATUM SEGURANÇA LTDA. Do objeto: acréscimo de 02 (dois) postos de vídeo-monitoramento e alarme no contrato. Do valor mensal: R\$ 3.124,52 (três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). SEMSA/PMVV****Protocolo 754688**

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço
da sua empresa no
Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE ERRATA - PE (SRP) 064/2021

Onde se lê:

MADE INFORMATICA LTDA

Leia-se:

MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

Alegre/ES, 25/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 754524

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 para Registro de Preços

Proc. nº 1851/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.02.0015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SRP; **1) ARP PMA/FMS nº 100/2021**; Contratada: G. I. S. Comercial Sant'Ana Ltda ME (CNPJ nº 27.247.832/0001-63); Valor: R\$ 594.000,00; Vigência: de 18/11/21 até 18/11/22; **2) ARP PMA/FMS nº 101/2021**; Contratada: Guarapuava Centro Digital de Informática Eireli (CNPJ nº 06.194.394/0001-42); Valor: R\$ 109.150,00; Vigência: de 18/11/21 até 18/11/22; **3) ARP PMA/FMS nº 102/2021**; Contratada: L. N. Magazine Ltda ME (CNPJ nº 25.252.229/0001-44); Valor: R\$ 95.175,00; Vigência: de 18/11/21 até 18/11/22; **4) ARP PMA/FMS nº 103/2021**; Contratada: Comercial GV Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 25.772.120/0001-38); Valor: R\$ 1.400,00; Vigência: de 18/11/21 até 18/11/22;

Apiacá-ES, 18/11/2021

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 754751

DISPENSA Nº 059/2021

Processo nº 2322/2021

Cód. CidadES nº 2021.008E0700001.09.0060

Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO GEOREFERENCIADO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO LOCAL ONDE SERÃO REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES; Contratado: Ricardo da Costa Rodrigues (CPF nº 069.509.847-07); Valor: R\$ 4.500,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 383/1001; AF nº 0459/2021;

Apiacá-ES, 25/11/2021.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 754733

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000026/2021

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (postes, luminárias e outros), para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000026/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **14:00** horas do dia **06 de dezembro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.01.0033

Barra de São Francisco, 25 de novembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 754603

Boa Esperança**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O **Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de som, iluminação, tablado, tendas e transmissão de lives com gravação, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2021, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 08/12/2021, às 09h00min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 07h:30min às 17h:00min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0700001.01.0013
Protocolo 754167

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 009/2020, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESPE, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares.

Empresa Detentora: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, CNPJ nº 22.723.564/0001-95.

Valor Total: R\$ 356.982,82 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2020.

Roberto Telau
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0006
Protocolo 754352

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 020/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Empresa Detentora: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 27.874.317/0001-03.

Valor Total: R\$ 23.693,30 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2020.

Roberto Telau
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0007
Protocolo 754355

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, através de seu gestor, torna público o seguinte procedimento:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 024/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Empresa Detentora: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.936.832/0001-63.

Valor Total: R\$ 55.008,00 (cinquenta e cinco mil e oito reais).

Boa Esperança/ES, 25 de novembro de 2020.

Roberto Telau
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Código Identificador: 2021.013E0500005.16.0008
Protocolo 754361

Bom Jesus do Norte**EDITAL DE 2º CHAMADA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021
Proc. Nº 3.522/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CREAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

ABERTURA: 15/12/2021
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 25 de novembro de 2021.
Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro

Protocolo 754073

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 048/2021 - ID 910318**. Objeto: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão colorida em grandes formatos - Plotter, mediante disponibilização de equipamento (locação), franquia de uso (monocromática e/ou colorida), fornecimento de licenças de Software, insumos e serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, bem como realização de treinamento operacional.** Acolhimento das propostas a partir de 26/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 10/12/2021 às 13h. Início da sessão de disputa **10/12/2021 às 13h30min.** Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2021.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial**Protocolo 754678****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 049/2021 - ID 910358**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS - CUBO EDUCACIONAIS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REGISTRO DE PREÇOS.** Acolhimento das propostas a partir de 29/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 13/12/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa 13/12/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2021.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial**Protocolo 754682****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 050/2021 - ID 910365**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SENDO NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE CENTRAL - SEME E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, NOTEBOOK CROMEBOOK PARA ACESSO AOS ALUNOS E PROFESSORES NAS UNIDADES DE ENSINO, GABINETE DE ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Acolhimento das propostas a partir de 26/11/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 09/12/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa 09/12/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2021.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial**Protocolo 754689****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado da **Concorrência Pública nº 003/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do Centro de Eventos no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", Cachoeiro de Itapemirim/ES. **DECLARA VENCEDORA: Inovar Construções e Serviços Eireli**, no valor global de R\$ 8.356.957,52 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL**Protocolo 754705****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 009/2021**, cujo objeto é a contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação, Beco Público 01, Rua Argemiro Leal, Beco Público 02 e Rua Projetada 04 e Rua Projetada 01 - Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES. **DECLARA VENCEDORA: Sector Construções LTDA**, no valor global de R\$ 309.306,53 (trezentos e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL**Protocolo 754714****Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 128/2021**, do tipo menor preço por item, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de utensílios de cozinha para o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/11/2021. Data da sessão: 09/12/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 25/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 754470**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 112/2021 SRP - RETIFICADO E PRORROGADO**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Insumo (materiais de construção) para obras diversas e reformas, para utilização nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Castelo. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:55 horas do dia 09/12/2021. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 09/12/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 25/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro

Protocolo 754593

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

Processo administrativo 02.504/2021

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Castelo/ES, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2021 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, relativo ao Processo Administrativo nº 02.504/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 25/11/2021 às 09h30min foi declarada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados.

Castelo-ES, 25 de novembro de 2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 753925**Colatina****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Elaboração de Projetos de Obras e Assessoria Técnica Especializada, neste Município de Colatina/ES.

Empresa vencedora: SERPENGE - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 3.965.383,91 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)

Colatina-ES, 25 de Novembro de 2021.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**Protocolo 754319****Conceição da Barra****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2021 - SRP**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e recebimento/destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 10 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 25 de dezembro de 2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI
Pregoeiro**Protocolo 754418****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 75/2021 - SRP**

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme

Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 14 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 25 de novembro de 2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI
Pregoeiro**Protocolo 754510****Conceição do Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 048/2021**

Código de Identificação Cidades TCE/ES: 2021.021E0500002.02.0005

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do **Pregão Eletrônico(SRP) nº 000048/2021**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, E MOBILIÁRIOS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 13 de Dezembro de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.b, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 25 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito**Protocolo 754065****AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000044/2021**

ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM DESTINADOS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0020 UASG: 985633

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando EGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ), INCLUSO FORNECIMENTO DE MANTA ASFÁLTICA, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA OBRA, APLICAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, em razão de conveniência da Administração. Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 14 de dezembro de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 25 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal**Protocolo 754153**

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00010/2021**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0021

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que o Pregão Presencial (SRP) nº 0010/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, está **CANCELADO**, em virtude da conveniência da Administração. Informações pelo Tel: (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 25 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 754207

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 130/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Gabriela Hubner Silverio - ME. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários. **VIGÊNCIA:** 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.709,00 (quatro mil setecentos e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000035/2021, processo adm nº 7.513/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0500002.01.0005. Conceição do Castelo, ES, 19 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 753847

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0034/2021

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2021:

Registro de preços para futuras aquisições de tóner compatível.

Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/11/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 15/12/2021.

Processo: 5958/2021

ID: 2021.025E0700001.01.0020

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro

Protocolo 754014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 096/2021, 099/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo **licitatório** **Nº:** 1900/2021PME/0294/2021FMS

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Lote 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 48, 53, 55, 58, 61, 62, 63, 68,

69, 70, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 93, 95, 96, 102, 103, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 126, 127 e 128.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"

Empresa: AGNES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Valor global do lote: R\$ 229.975,67 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura

ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 754063

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 097/2021PME, 103/2021/FMS**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo **licitatório** **Nº:** 1900/2021PME/0294/2021FMS

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Lote 66, 71 E 82.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"

Empresa: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Valor global do lote: R\$ 147.438,40 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura

ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 754071

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 100/2021PME, 104/2021/FMS**

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo **licitatório** **Nº:** 1900/2021PME/0294/2021FMS

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Lote 04, 05, 15, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 56, 64, 77, 88, 91, 92 E 125.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"

Empresa: TBS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.079374/0001-94

Valor global do lote: R\$ 85.438,82 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura

ELIAS DAL COL-PREFEITO

Protocolo 754084

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 101/2021PME, 106/2021/FMS
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo licitatório Nº: 1900/2021PME/0294/2021FMS
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
Lote 08, 09, 10, 33, 38, 47, 65, 76, 85, 86, 89, 94, 107, 108, 112, 119 E 124.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"
Empresa: N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76
Valor global do lote: R\$ 83.926,24 (OITENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura
 ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 754093

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 102/2021PME, 107/2021/FMS
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo licitatório Nº: 1900/2021PME/0294/2021FMS
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
Lote 01, 42, 44, 59, 74, .
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"
Empresa: POLI COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 36.214.108/0001-24
Valor global do lote: R\$ 2.827,35 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura
 ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 754096

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 098/2021PME, 105/2021/FMS
Órgão/Entidade: PREFEITURA DE ECOPORANGA/
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo licitatório Nº: 1900/2021PME/0294/2021FMS
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
Lote 02, 06, 11, 13, 23, 28, 35, 36, 51, 52, 57, 60, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 121, 122 E 123.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"
Empresa: TÁGLIA-FERRE & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.936.832/0001-63
Valor global do lote: R\$ 112.919,78 (CENTO E DOSE MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Vigência: 22/11/2021 A 22/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura
 ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 754104

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 14/12/2021.
Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 14/12/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2021, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para fornecimento de mão de obra para assentamento de bloco e meio fio de concreto pré-moldado em estradas de comunidades rurais do Município de Governador Lindenberg. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 26.11.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 754386

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS"

O Município de Governador Lindenberg - ES através do presidente da comissão permanente de licitação que abaixo subscreve, torna público e para o conhecimento dos interessados, que após julgado o recurso administrativo da fase de habilitação, fará realizar a **AUDIÊNCIA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação, sob a modalidade supramencionada, na data e horário abaixo informados:

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA: 01/12/2021, às 12:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Adelino Lubiana, 142 - Centro, - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Setor de Licitações.

Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 26.11.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 754635

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Governador Lindenberg - ES, torna público que foi julgado improcedente o recurso administrativo ofertado pela empresa:

Brasil Assistência Tecnológica EIRELI.

CNPJ nº 10.643.705/0001-80.

As razões, contrarrazões, pareceres e decisões referente ao recurso citado encontram-se disponíveis para consulta no link: <https://governadorlindenberg.es.gov.br/empresas/tomada-de-precos-no-0052021-contratacao-de-empresa-de-engenharia-com-fornecimento-de-mao-de-obra-e-materiais-para-execucao-de-implantacao-da-estacao-de-tratamento-de-esgoto-no-distrito-de/> Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 26.11.2021.

Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 754622

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 011/2021

Por determinação do Exmº. Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi **Revogada** a licitação na modalidade **Convite de nº 011/2021**, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Pavimentação em Ruas do Loteamento Vila Cupim, no Distrito de Córrego Moacir, Município de Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 26.11.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 754605

Guaçuí

TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021
"REMARCADA"

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", no **dia 06/01/2022, às 09h**, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 4849/2021, objetivando **contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de iluminação para os campos de futebol, conforme edital e anexos**. O protocolo dos envelopes de habilitação e propostas serão até às **08h30min, do dia 06/01/2022**, e a abertura dos envelopes a partir das **09h, do dia 06/01/2022**. O Edital poderá ser acessado por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL

Protocolo 754291

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

O Município de Guaçuí-ES., por meio do Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar (GT-RPC), nomeados pelo Decreto Municipal nº 12.013/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a entidade vencedora, do Processo de Seleção Pública Para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES, para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Guaçuí - ES. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Grupo de Trabalho no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2021.

Denis Lesqueves Neto

Representante do Poder Executivo no GT-RPC
Protocolo 754631

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 055/2021

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI. ID: 2021.030E0700001.01.0042.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 754240

Iconha

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ID CidadES: 2021.032E0700001.01.0034

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, torna público para o conhecimento dos interessados que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro deste ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas, reuniu-se esta Comissão designada por meio do Decreto Municipal nº 3.826, de 26 de maio de 2021, para julgamento da habilitação, referente ao envelope de nº 01, contendo os documentos habilitatórios relativos à Tomada de Preços nº 005/2021, DECIDE declarar **HABILITADA** a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, por ter apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório; e **INABILITADAS** as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME** e **CZ SUL CAPIXABA LTDA ME**, por não terem apresentado o solicitado no Edital.

Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **06.12.2021, às 08 (oito) horas**.

Iconha/ES, 25 de novembro de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL

LEONARDO GOMES MARQUES
Membro da CPL

SABRINA VALIATI VALIATI
Membro da CPL

Protocolo 753905

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 057/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1999/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 057/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços**

para eventual e futura prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0037. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 754280

**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 050/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2695/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 050/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventuais prestação de serviços de fretamento de veículos para transporte de passageiros**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0035. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 25 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 754284

**EDITAL Nº 056/2021 - CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº 3134/2021**

O Município de Iúna/ES, torna público aos interessados, o edital nº 056/2021 - Chamada Pública, para **contratação de 01 (um) agricultor familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para o Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA), conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021 e Resolução CA/ES Nº 50 de 08 de dezembro de 2020**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até **as 09h do dia 06/12/2021**, no Setor de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna-ES. ID CiudadES: 2021.037E0700001.18.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4750 ramal 2302.

Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

Edinéia da Costa Fernandes
Presidente da CPL em exercício

Protocolo 754735

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 88/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1736/2021

Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME

CNPJ: 02.222.018/0001-63

Valor global: R\$540.200,45

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 753837

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 90/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1736/2021

Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

Empresa: RFL Comercial Ltda

CNPJ: 01.260.374/0001-09

Valor global: R\$133.705,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 754156

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 89/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1736/2021

Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis

Empresa: Cazele Sport Ltda EPP

CNPJ: 30.579.577/0001-60

Valor global: R\$32.469,52

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 754313

Itaguaçu**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - SRP

Às 08h30min do dia 13/12/2021, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pó de pedra com entrega local, destinado ao assentamento de blocos de concreto para fins de pavimentação em diversas localidades no Município ID:

2021.034E0700001.02.0017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Às 09h00min do dia 14/12/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar da Rede Pública Estadual/Municipal de Ensino deste Município. ID: 2021.034E0700001.01.0038

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 25/11/2021

SONIA LUMINTA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 754375

Itapemirim**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.018186/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000024/2021 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000093/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01,02 e 03, no valor total de 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais);

OBJETO: Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 753975

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com

a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.014298/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000066/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000008/2021 - G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida

na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº.03,06 e 08, no valor total de 1.097.220,00 (um milhão noventa e sete mil duzentos e vinte reais);

ATA Nº. 000009/2021 - MAXXPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, 33.335.124/0001-87, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO MARDEGAN, 666 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29313690, classificada para o item nº. 02, no valor total de 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais);

ATA Nº. 000010/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens nº. 01,05 e 07, no valor total de 760.140,00 (setecentos e sessenta mil cento e quarenta reais);

ATA Nº. 000011/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 - PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº. 04, no valor total de 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais);

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº.14299/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000065/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000012/2021 - G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens, com os percentuais de: 02 - 59,40%, 05 - 59,50%, 06 - 59,60%, 07 - 59,70%, 12 - 59,10%, 16 - 59,50%, 17 - 59,40% e 19 - 59,40%;

ATA Nº. 000013/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens, com os percentuais de: 03 - 59,50%, 10 - 59,50%, 11 - 59%, 13 - 59%, 14 - 59,20%, 15 - 59,50%, 18 - 59%, 20 - 59,30%, 21 - 59,30% e 22 - 59,20%;

ATA Nº. 000014/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 - PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens, com os percentuais de: 01 - 59,30%, 04 - 59,30%, 08 - 59,30%, 09 - 59,40% e 23 - 59,20%;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, valor máximo estimado

a ser utilizada sob cada marca dos veículos oficiais do Município de Itapemirim em cima da tabela de preços de cada fabricante.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/02/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 754113

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011027/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000086/2021 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000253/2021 - **AGROSOLO PRODUTOS**

AGROPECUARIOS EIRELI, 24.113.132/0001-98, estabelecida na ROD SAFRA X MARATAIZES, s/n - ESPLANADA - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 01 a 05, no valor total de 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais);

OBJETO: Eventual Aquisição de Pintainhos para distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 24/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 754122

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.013071/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000106/2021 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000254/2021 - **C L COSTA COMERCIO**

E SERVICOS LTDA - ME, 17.884.676/0001-98, estabelecida na RUA Dom Fernando, 03 - Santa Inês - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240, classificada para o item nº. 2,3,4,6 e 7, no valor total de 212.690,00 (duzentos e doze mil seiscentos e noventa reais);

ATA Nº. 000255/2021 - **EDUARDO FADINI**

SILVESTRE - ME, 14.771.730/0001-09, estabelecida na AVENIDA Campo Grande, 16 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146300, classificada para o item nº. 8 e 9, no valor total de 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais);

ATA Nº. 000256/2021 - **KNOW HOW ELETRONICOS**

EIRELI, 26.996.695/0001-05, estabelecida na Rua Marilândia, 11 - RESIDENCIAL COQUEIRAL - Vila Velha - ES - CEP: 29102842, classificada para o item nº. 1 e 5, no valor total de 40.185,00 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 754127

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.011357/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000087/2021 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000223/2021 - **RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO LTDA - ME**, 12.981.443/0001-90, estabelecida na RUA João Sasso, 394 - SAO GERALDO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314650, classificada para os itens nº. 1 e 2, no valor total de 737.100,00 (setecentos e trinta e sete mil cem reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 754692

Jerônimo Monteiro

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público aos interessados, O **ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, em epígrafe, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, fica **PRORROGADO A DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES** para o dia **14/12/2021 até as 08h45min.** Fica **ADIADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**, para o dia **14/12/2021 às 09h.** Demais disposições do Edital, permanecem inalteradas. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 25 de novembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 753956

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO nº 000046/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES."** DATA DE ABERTURA: **16/12/2021.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 25 de novembro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 754553

Laranja da Terra**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o presente certame foi **DESERTO**. Fica remarcada a abertura do **Pregão Presencial nº 044/2021**, visando a aquisição de doces e fantasia, para atender o evento "Natal Luz" a ser realizado neste Município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, para o dia **08 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas**. O edital atualizado, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 25/11/2021.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 754180

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 058/2021**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 058/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 10/12/2021 às 13h. Início da disputa: 13/12/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0041

Linhares, 25 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 754168

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 059/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (limpeza), destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 14/12/2021 às 08h. Início da disputa: 14/12/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0039

Linhares, 25 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 754581

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Limite de acolhimento: 13/12/2021 às 13h. Início da disputa: 13/12/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600019.02.0001

Linhares, 25 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 754591

**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO FMAS Nº 025/2021**

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico FMAS Nº 025/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos (07 passageiros e 05 passageiros), com motorista, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.02.0007

Linhares, 25 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 754184

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
105/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 436.620,84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 25/11/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

MODALIDADE: PE Nº 039/2021

PROCESSO: 9470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754501

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
106/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 127.170,82

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pecuária.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754515**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 84.326,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754520**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 43.571,42
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754527**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 127.170,82
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754532**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 124.950,70
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754537**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 20.344,82
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754542**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 380.875,42
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
MODALIDADE: PE Nº 039/2021
PROCESSO: 9470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754544**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 86.481,18
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria de

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

13

Segurança Pública e Defesa Social.

MODALIDADE: PE Nº 039/2021

PROCESSO: 9470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754550**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 63.916,24

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 25/11/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

MODALIDADE: PE Nº 039/2021

PROCESSO: 9470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754558**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 43.571,42

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 25/11/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem combustível, sem motorista e com quilometragem livre), destinada a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

MODALIDADE: PE Nº 039/2021

PROCESSO: 9470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600002.02.0001

Protocolo 754563**Mantenópolis****Câmara Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A câmara Municipal de Mantenópolis, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Compras, Licitações e Contratos, Controle Interno e Auditoria, Portal da Transparência, para a CÂMARA, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, que integra o presente edital para todos os fins.. A licitação será realizada no dia **10 de dezembro de 2021**. Protocolo: até às 09 horas e 30 minutos. Abertura: 09 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Mantenópolis/ES, 25 de novembro de 2021.

Miguel Pereira Neto

**Pregoeiro da Câmara Municipal de Mantenópolis
Protocolo 754488****Marechal Floriano****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 -
REPUBLICADO**

ID TCEES 2021.045E0500001.0004

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público a republicação da licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MINI RACK), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08/12/2021 às 13 horas**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 25 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 754191**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 -
REPUBLICADO**

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0062

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público a republicação da licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS" do tipo "Menor Preço", conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PROJETADA DE RIO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 021/21 SEDURB**ABERTURA:** 08/12/2021 às 09 horas**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 25 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Presidente da CPL

Protocolo 754205**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 SRP**

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0063

NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que a data da abertura da licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, foi adiada para às **9 horas do dia 1º/12/2021**, na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com ; site www.marechalfloriano.es.gov.br e na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 25 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Presidente da CPL

Protocolo 754114

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0065

NOVA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que a data da abertura da licitação licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, foi adiada para às **13 horas do dia 06/12/2021**, na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com ; site www.marechalfloriano.es.gov.br e na Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 25 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING

Presidente da CPL

Protocolo 754119

Mucurici

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021/PM

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **08 de dezembro de 2021 às 08h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial Registro de Preços nº013/2021/PM, do tipo menor preço por item destinado à Aquisição eventual e futura de LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS CENTROS EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI NOVA VIDA, CRIANÇA FELIZ, EMPEIEF VERINO SOSSAI E ÁGUA BOA, EMEF PROFESSOR JOSÉ SARMENTO ROQUE E BEIJAMIM MENDES DE SOUZA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: www.mucurici.es.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licita.mucurici@hotmail.com ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CidadES TCE/ES: 2021.049E0700001.02.0008.

Mucurici-ES, 25 de novembro de 2021.

Aline Amaral Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 754045

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição De Materiais A Serem Utilizados Na Garantia Do Funcionamento Adequado Dos Centros Comunitarios De Referencia E Centros De Atendimento Para Enfrentamento Da Covid-19 No Municipio De Muniz Freire**. Data de abertura: 13/12/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 25/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 754116

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição De Materiais Para Compôr O Kit De Higienização Para A Prevenção Da Covid-19 Serem Distribuídos Para As Gestantes Que Realizam Pre-Natal Nas Unidades Básicas De Saúde Do Nosso Município**. Data de abertura: 13/12/2021 às 15:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 25/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 754118

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Mobiliário de Escritório para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste município**. Data de abertura: 10/12/2021 às 12:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 25/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 754271

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Equipamentos odontológicos para uso nas Unidades de Saúde, conforme EMENDA PARLAMENTAR.** Data de abertura: 10/12/2021 às 09:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 25/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 754272

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a retificação no extrato publicado no DIO/ES no dia 24/11/2021:**

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Onde se lê: **"Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, na forma de Ata de Registro de Preços"**

Leia-se: **"Aquisição de materiais de papelaria para serem utilizados por diversos programas da Secretaria de Assistência, no exercício de 2021/2022, na forma de Ata de Registro de preços."** Data de abertura: 15/12/2021 às 10:00h. *Íntegra dos editais: Sala de Licitações*/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 23/11/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 754538

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Gases químicos para serem utilizados na oficina mecânica deste município para manutenção de veículos e máquinas, no exercício de 2021/2022, na forma de Ata de Registro de Preços - SEGUNDA CHAMADA. Sagrou-se: DESERTO.

Muniz Freire-ES, 25/11/2021.

Gabriela Jordane Fosse
Pregoeira Municipal

Protocolo 754121

Muqui

CHAMADA PÚBLICA FEIRANTES MUNICÍPIO DE MUQUI O MUNICÍPIO DE MUQUI, através da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público e comunica aos interessados prorrogação da chamada em referência, com fixação de nova data, a saber: 27/12/2021. Inalteradas demais disposições. Informações através do e-mail semagri@muqui.es.gov.br, ou na sede da Secretaria Municipal de Agricultura. Informações tel. 28-31990456.

Muqui-ES, 25 de novembro de 2021.

Carlos Elias Mendonça

Secretária Municipal de Agricultura

Protocolo 754245

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço

Proc. Adm. 4918/2021

O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 115/2021, pregão eletrônico nº 036/2021, do Município de Conceição do Castelo-ES, conforme Autorização de Adesão de 09 de novembro de 2021, OF.GAB/PMCC nº 466/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; objeto: 25 notebooks. Contratada: MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda., CNPJ nº 13.977.867/0001-43; Valor R\$ 103.500,00. Muqui-ES, 25 de novembro de 2021.

Protocolo 754371

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021**

Objeto: seleção de propostas artísticas e culturais para apresentações no município de Nova Venécia, com o objetivo de fomentar propostas de apresentação, formação ou outros conteúdos artísticos e culturais que possam ser executadas e transmitidas ao vivo por meio de linguagem audiovisual, bem como para apresentações presenciais que serão realizadas após terminada a vigência do estado de emergência em saúde pública em virtude da pandemia do COVID-19, com fundamento na Lei Emergencial de Cultura "Aldir Blanc" nº 14.017/2020, suas alterações e no Decreto Federal 10.464/2020 e no Decreto Municipal nº 15.422/2020. Inscrições: de 29/11/2021 até as 11 horas do dia 08/12/2021.

Inscrições: de 16/11/2020 até as 12 horas do dia 26/11/2020.

Local de inscrição: na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua Muniz Freire, s/nº, Bairro Centro, Nova Venécia/ES. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail sector.nv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Rua Muniz Freire, s/nº, Bairro Centro, Nova Venécia/ES. Informações pelo tel. (27) 3752-6995. Informações pelo tel. (27) 3752-6995.

Nova Venécia, 25/11/2021.

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO DE NOVA VENECIA**

Protocolo 754287

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552872, DE
17/08/2021**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (blocos) visando atender a Lei nº 3.325, de 11 de junho de 2015, que institui o programa porteira adentro no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Contratada: ROSELKY GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 27.353.630/0001-04.

ITENS: 01 (R\$26,89) e 02 (R\$26,89).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.378,00 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais).

Data Assinatura: 16/11/2021.

Protocolo 753946

Pancas

**AVISO DE REABERTURA DO PP028/2021
PROCESSO Nº 2870/2021**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que a licitante CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI foi INABILITADA uma vez que não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, nos termos do artigo 43 §1º da LC 123/2006. Sendo assim, está sendo marcada a reabertura do certame, a fim de promover a análise da habilitação do segundo colocado, para o dia 30 de novembro de 2021, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

ID: 2021.053E0700001.02.0032

Pancas - ES, em 26 de novembro de 2021.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 754179

Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES.

DATA DA ABERTURA: 13/12/2021 AS 10:00 HORAS

O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 24 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação-PMPC

Protocolo 754174

Piúma

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, face a Tomada de Preços nº 008/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação da Rua Projetada, Bairro Nova Esperança no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que: - As 09 (nove) horas do dia 05.11.2021 (cinco de novembro de dois mil e vinte e um) foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, JGL CONSTRUTORA LTDA ME, FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI, THOMPSON ENGENHARIA LTDA, ES SERVICE LTDA, LOZER CONSTRUTORA LTDA e MG5 CONSTRUTORA EIRELI, apresentados no certame em epígrafe; - Após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas licitantes, bem como análise dos acervos pelo Setor de Engenharia, a CPL decidiu declarar **HABILITADAS** todas as empresas licitantes, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório. Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **06.12.2021 (seis de dezembro de dois mil e vinte e um), às 14 (quatorze) horas**. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Piúma-ES, 25 de novembro de 2021.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 754308

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 035/2021**, contratação de empresa para aquisição veículo para o município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, visando a ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde para Melhoria do Transporte sanitário de pacientes. De acordo com o convenio 004/2021, de acordo com os anexos, parte integrante deste edital.

Empresa Adjudicada:

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA, CNPJ nº 38.428.119/0001-32 pelo valor total estimado de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); de acordo com o termo de referência, valor do item descrito na Ata, anexa ao processo administrativo.

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

17

HOMOLOGAÇÃO: no dia 25 de novembro de 2021, pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 25 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 754653

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2021
SRP

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de estradas vicinais. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 09 de dezembro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 26 de novembro de 2021 até às 7:59h do dia 09 de dezembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:29h do dia 09 de dezembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8:30h do dia 09 de dezembro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 748448

CONCORRÊNCIA
Nº 003/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão do Presidente da C.P.L de **ACATAR** os argumentos da impugnação aos termos do edital supracitado, apresentada pela empresa **Alfa T Construção e Serviços Ltda.** Oportunamente serão publicadas as condições retificadas do edital. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 754089

RESUMO DE ATA(S) DE
REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 007910/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 000051/2021- SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA: 000107/2021.

FORNECEDOR: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CNPJ: 11.796.012/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARA A MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 90.479,00.

N.º DA ATA: 000108/2021.

FORNECEDOR: LICITAWEB COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 09.583.801/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 38.971,20.

N.º DA ATA: 000109/2021.

FORNECEDOR: PONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 37.893.589/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 138.327,10.

N.º DA ATA: 000110/2021.

FORNECEDOR: S. J. DEGASPERI LTDA EPP - CNPJ: 36.064.100/0001-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - NÃO PERECÍVEIS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 136.958,60.

HILARIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Educação Interino

Protocolo 754233

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 -PMSDN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Expediente, Papelaria, tonner e outros, para atender as atividades diárias da Procuradoria Geral Municipal, Secretaria Municipal de Controle e Transparência, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 08 de Dezembro, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 25 de Novembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 754507

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico-SRP 17/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados - Tablets

Dia: 08/12/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 25/11/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 754238

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 003/2021

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 009.764/2021, adjudicar o objeto licitado em favor da GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 26.991.925/0001-35) que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 8.549.058,46, e homologar o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2021, destinado à SRG PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Cód. CidadES Contratações:
 2021.067E0600006.02.0011

São Mateus/ES, 25/11/2021.

JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes

Protocolo 754342

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
PROCESSO Nº 003043/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de consumo (álcool 70%) para os estabelecimentos de Saúde.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 09/12/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lan-eeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 25/11/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 753897

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 003663/2021, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina na sede do município de Vila Pavão (Praça do Colono) e nos distritos de Praça Rica, Todos os Santos, Todos os Anjos e Conceição do Rio XV, incluindo o fornecimento das estruturas, montagem, desmontagem e eventual manutenção/reparo**, em favor da empresa **REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de **R\$ 40.910,00** (quarenta mil novecentos e dez reais).

Vila Pavão/ES, 25/11/2021.

Uelickson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 753954

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI GEORGINA DA TRINDADE FARIA, LOCALIZADA À RODOVIA SERAFIM DERENZI, Nº 5.000, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 4312964/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0002. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 30/11/2021 às 14hs.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 754372

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021.

19

as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI RUBENS DUARTE ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA RUA DANIEL ABREU MACHADO, Nº 811, BAIRRO ITARARÉ, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo nº 2308556/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0004. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 30/11/2021 às 15hs.

Vitória-ES, 25 de novembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 754380**Câmaras****Afonso Cláudio****RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2021.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

DISPENSA Nº 019/2021.**PROCESSO** Nº 474/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) MOLDURAS PORTA DIPLOMA/CERTIFICADO PARA CÂMARA MUNICIPAL.**EMPRESA VENCEDORA:**

VIDRAÇARIA ALINE LTDA ME

CNPJ: 30.687.719/0001-03.

Valor: R\$360,00

Afonso Cláudio, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 753885**Linhares****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações a saber:

Pregão Presencial Nº 008/2021 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, em conformidade com o Processo Administrativo nº 007602/2021. A sessão de disputa terá início **às 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2021.**

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na

Câmara Municipal de Linhares, ou solicitados via e-mail: licitacao@camaralinhares.es.gov.br ou pelo site <https://www.linhares.es.leg.br/licitacoes>.

Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Cód. CidadES: 2021.042L0200001.01.0008

Linhares/ES, 25 de novembro de 2021.

Rômulo H. Lourencini Ladaim

Pregoeiro Oficial - CML

Portaria nº 111/2021

Protocolo 754369**Vitória****AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº. 001/2021
Processo Eletrônico nº 13867/2021**

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Melhor Técnica.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública para a Câmara Municipal de Vitória.

Dia e hora para realização da primeira sessão: 12/01/2022 às 09:30 horas

A íntegra do Edital e toda a documentação encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: www.cmv.es.gov.br.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 26 de novembro de 2021.

Deliani Fehelberg Favorelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 754486**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
Processo Eletrônico nº 11540/2021**

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotivo do tipo passeio para atender as necessidades desta Casa de Leis quanto ao deslocamento de servidores e Vereadores a serviço da Câmara Municipal de Vitória, além de transporte de documentos, encomendas, equipamentos e pequenas cargas, fundamentais ao desenvolvimento das atividades essenciais.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: 08/12/2021 às 14:00 horas

A íntegra do Edital e toda a documentação encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: www.cmv.es.gov.br.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: cpp@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

Aline Pereira Sampaio da Silva

Pregoeira Oficial

Protocolo 754509

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 Processo Eletrônico nº 5437/2021

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de móveis (Armários, Mesas, Gaveteiros e Cadeiras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: 09/12/2021 às 09:30 horas

A íntegra do Edital e toda a documentação encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: www.cmv.es.gov.br.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: cpp@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Aline Pereira Sampaio da Silva

Pregoeira Oficial

Protocolo 754516

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000041/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **09 (nove) de DEZEMBRO de 2021**, às **09:30minh**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **PARAFUSO EM AÇO INOX PARA PERFIS PARA DECANTAÇÃO DE ÁGUA FLOCULADA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO,

através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 18/11/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0037

Protocolo 753862

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00036/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0036/2021, visando LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, a favor de **JOÃO CLEVIO DE OLIVEIRA BASTOS - CPF 031.540.867-73**, no item nº. 01 no valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), amparo legal Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 (Processo nº. 00978/2021).

ITAPEMIRIM-ES, 17/11/2021

MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS

Diretor Geral do SAAE

ID 2021.035E0100001.09.0034

Protocolo 753834

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 014/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público que realizará às **08 horas do dia 10/12/2021** Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de forma contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota do SAAE/JN, no exercício de 2022, conforme proc. 723 de 03/11/2021. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacao@saaejn.com.br ou através do site <https://www.saaejn.com.br/>.

João Neiva, 25 de novembro de 2021.

Michele Baptista Rosa

Pregoeira

Protocolo 754086

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br




**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Edição N227

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 2100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.586.654,49 (Sete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 7.586.654,49 (Sete milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2127	Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equip	4.4.90.51.00	1.540.0000.0000	1.130.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	5.070.000,00
12.361.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.112.0000.0000	280.000,00
12.365.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.113.0000.0000	100.000,00
12.365.0530.2286	Pagamento de Pessoal e Encargos - Pré-Escola	3.1.90.16.00	1.112.0000.0000	150.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.250.0000.0000	277.813,49
10.305.0230.2131	Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	578.841,00
		TOTAL		7.586.654,49

Protocolo 754392

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 2101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020 com valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	2.920.0010.0000	800.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	2.111.0000.0000	100.000
12.365.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	2.111.0000.0000	150.000
		TOTAL		1.050.000

Protocolo 754399

DECRETO Nº 2.103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCIA DOS SANTOS ROSARIO** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CC-4, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754407

DECRETO Nº 2.104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **KAMILA MEDANI TRISTÃO** do cargo em comissão de SUPERVISOR DA REDE DE FRIO - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754411

DECRETO Nº 2.105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCIA DOS SANTOS ROSARIO** para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DA REDE DE FRIO - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754417

DECRETO Nº 2.106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **EDIMAR BENETTI** do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO - CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754431

DECRETO Nº 2.107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SUELI MATTOS DE SOUZA** do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA - CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754437

DECRETO Nº 2.108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SUELI MATTOS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO - CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754443

DECRETO Nº 2.109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **EDIMAR BENETTI** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 754449

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

Processo nº. 49336/2021

Termo de Compromisso nº 001/2021

Compromissado: Téo Senna Ramalho Silva

Compromitente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de serviço de análise e emissão de parecer de projetos culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.48.00

Prazo de vigência: enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

Data da Assinatura: 22/11/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

Processo nº. 49336/2021

Termo de Compromisso nº 002/2021

Compromissado: Letícia Martins Dias

Compromitente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de serviço de análise e emissão de parecer de projetos culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.48.00

Prazo de vigência: enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

Data da Assinatura: 22/11/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

Processo nº. 49336/2021

Termo de Compromisso nº 003/2021

Compromissado: Eliandro da Silva

Compromitente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de serviço de análise e emissão de parecer de projetos culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.48.00

Prazo de vigência: enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão

de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

Data da Assinatura: 22/11/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

Processo nº. 49336/2021

Termo de Compromisso nº 004/2021

Compromissado: Eliane Cristina Sombrio

Compromitente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de serviço de análise e emissão de parecer de projetos culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.48.00

Prazo de vigência: enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

Data da Assinatura: 22/11/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESUMO DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS

Processo nº. 49336/2021

Termo de Compromisso nº 005/2021

Compromissado: Luana Eva Belfi Stein

Compromitente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de serviço de análise e emissão de parecer de projetos culturais

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.48.00

Prazo de vigência: enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

Data da Assinatura: 22/11/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 754525

Portaria

PORTARIA N. 028/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA APURAR FATOS RELACIONADOS AO ITEM 1.3 DO Acórdão TC-00702/2021-2 - Plenário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que dispõe a alínea "b", do §4º, art. 184 da Lei Municipal nº 2.360/2001.

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados no item 1.3 do Acórdão TC-00702/2021-2 - Plenário, conforme segue:

MEMBRO:

Exclui: Carmen Oliveira Ramalho Uhig

Inclui: Arlindo Correa da Silva Rocha

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais condições do art. 1º da Portaria nº 027, de 24 de novembro de 2021.

Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de novembro de 2021.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

gms

Protocolo 754214

PORTARIA SETUR N.º 044/2021

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 5.404/2015, resolve:

Art. 1º.

Designar a servidor RAFAELA DE ARAUJO SILVA - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Mat. Nº 78.953 como responsável pela fiscalização do contrato:

- Contrato nº 045/2021, referente ao processo administrativo nº 24786/2020;

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 25 de novembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Protocolo 754215

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265 /2021**

PROCESSO: 41740/2021 - MPE Nº 234/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
FORNECEDOR REGISTRADO: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP LTDA, CNPJ Nº 04.912.965/0001-01.

OBJETO: Contratação de Empresa VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS, para atender aos Municípios afetados por desastres naturais.

VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 29.737,50 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2021.

Serra-ES, 25 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FABRICIO ARAUJO DUTRA

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266 /2021

PROCESSO: 41740/2021 - MPE Nº 234/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
FORNECEDOR REGISTRADO: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.525.362/0001-52.

OBJETO: Contratação de Empresa VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS, para atender aos Municípios afetados por desastres naturais.

VALOR GLOBAL DO LOTE II: R\$ 85.875,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2021.

Serra-ES, 25 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

FABRICIO ARAUJO DUTRA

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 753953

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 101/2016, com fulcro no artigo Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a Empresa A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME, CNPJ n.º 08.968.074/0001-28, a partir de 22 de novembro de 2021.

Cláudia Maria Da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato nº 101/2021 processo nº. 39215/2020

Partes: O Município da Serra e a Empresa **A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.968.074/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recursos humanos para atendimento ao setor de Cadastro Único do município de Serra, no que tange ao acesso e atualização cadastral, fiscalização, denúncias e gestão de benefícios municipal, estadual e federal dentro da competência do município. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **22/11/2021** e encerramento em **21/11/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos.

Data de assinatura: 16 de novembro de 2021.

Cláudia Maria Da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 754125

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021

PROCESSO: 25723/2020 - MPE Nº 112/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD

FORNECEDOR REGISTRADO: LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ Nº 19.207.352/0001-40

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 44.088.600,00 (quarenta e quatro milhões oitenta e oito mil e seiscentos reais), sendo -4,5701% de taxa de administração negativa.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 23 de novembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 754358

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2018

Processo nº 9459/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021.

Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data de assinatura: 11 de novembro de 2021.

Serra/ES, 25 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 754456

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2019

Processo nº 35937/2019

Partes: O Município da Serra e a Empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**. **Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2021.

Valor global: R\$ 1.539.998,16 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Data de assinatura: 18 de novembro de 2021.

Serra/ES, 25 de novembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 754699

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIO

ACESSO: www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

Edição N227

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 279/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo automotor.

Processo nº: 20366/2021 SEDU

Abertura das propostas: às 09:30min do dia 09/12/2021.

Início sessão disputa: às 10:00min do dia 09/12/2021.

ID(TCEES)2021069E0600001010058

Serra, 25 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754171

AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 253/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (álcool, máscara, termômetro de álcool gel). O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0049

Serra, 25 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754625

AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 253/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (álcool, máscara, termômetro de álcool gel). O adendo relativo ao edital está disponível no site acima citado.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0049

Serra, 25 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754624

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº

009/2021 do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO BALNEÁRIO CARAPEBUS, EMEF CARLA PATRÍCIA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será as 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID(TCEES) 2021.069E0600002.01.0001

Serra (ES), 25 de novembro de 2021.

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 754649

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2021 do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), NO BAIRRO ALTEROSAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será as 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID(TCEES)2021.069E0600002.01.0002

Serra (ES), 25 de novembro de 2021.

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 754656

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº272/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Aquisição de veículos utilitário. O Edital oriundo do processo nº22008/2019-SEMAS encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 09/12/2021. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 09/12/2021.

ID(TCEES):

2021.069E0600001.01.0059

Serra, 25 de novembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754707

Resultado de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 246/2021**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 246/2021, Processo nº 40287/2021 - SEDU, cujo objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção de peças, inclusive papel, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme segue:

LOTE I: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 2.813.749,08

ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0042

Serra, 25 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 753989

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 0251/2021, processo nº 16712/2021 - SEPLAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO (WEBCAM) E FONES/MICROFONES (HEADSET) PARA SEREM USADOS EM REUNIÕES VIRTUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

Conforme segue:

LOTE I: CASTELO INFORMÁTICA LTDA

Valor: R\$ 12.324,99 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

ID TCEES: 2021.069E0600001.01.0045

Serra, 25 de novembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754753

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 216/2021, Processo nº 38427/2021 SEAD, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, suporte técnico, customização e atualização dos módulos do sistema Gestão de Pessoas HCM Sênior.

Conforme segue:

LOTE I: MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 804.199,92

ID(TCEES)2021069E0600001010025

Serra, 25 de novembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754013

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 0252/2021, processo nº 47401/2021 - SECOM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Conforme segue:

LOTE I: GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Valor: R\$ 15.924,00 (quinze mil e novecentos e vinte e quatro reais).

ID TCEES: 2021.069E0600001.01.0046

Serra, 25 de novembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 754756

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151